

EM FOCO

Homenagem a Revisores Oficiais de Contas com 25 anos de Profissão

GRANDE ENTREVISTA

"A PwC foi talvez a primeira firma em Portugal a ter um departamento dedicado à sustentabilidade, com colaboradores que preenchiam os três pilares, e que vinham de formação em ambiente, social e de economia (hoje de governo)."

António Correia | CEO PwC
P.06

AUDITORIA

Tecnologias
de informação no
suporte à auditoria

ANA FILIPA NETO
P.26

CONTABILIDADE E RELATO

Mensuração de ativos
não financeiros

PEDRO NUNES
P.72



23 OUTUBRO | QUINTA-FEIRA

13h30

Acreditação

14h30 – 15h00

Sessão de Abertura

Pedro Duarte | Presidente da Câmara Municipal do Porto*
Virgílio Macedo | Bastonário Ordem dos Revisores Oficiais de Contas
Cláudia Reis Duarte | Secretária de Estado Assuntos Fiscais
Marcelo Rebelo de Sousa | Sua Excelência O Presidente da República Portuguesa*

15h00 – 15h50

Painel: A Inteligência Artificial, Oportunidades e Desafios

Paulo Novais | Universidade do Minho, especialista em sistemas inteligentes e ética da IA

Joseph Paton | Fundação Champalimaud

Paulo Dimas | Center for Responsible AI. CEO Unbabel

Moderador

Estela Machado | CNN Portugal

15h50 – 16h00

A Aplicação da AI em Auditoria

16h00 – 16h30

Pausa para Café e interação com Patrocinadores

16h30 – 17h15

Painel: Desafios da Supervisão da Auditoria no Contexto Europeu

Luis Laginha de Sousa | Presidente CMVM

Jens Poll | Presidente Accountancy Europe (AE)

Nicolás Veron | Peterson Institute for International Economics in Washington, D.C.

Moderador

Sebastian Soares | Presidente do Ibracon

17h15 – 17h30

Intervenção: “As balizas éticas e garantia de integridade – condição fundamental da profissão”

Gabriela Figueiredo Dias | Chair at International Ethics Standards

Board for Accountants (IESBA)

17h30 – 18h00

Entrega do Prémio “Gastambide Fernandes”

18h00

Interrupção dos Trabalhos

20h00

Jantar de Gala ***

*** abertura de porta às 20h

Com o Alto Patrocínio
de Sua Excelência



O Presidente da República

24 OUTUBRO | SEXTA-FEIRA

9h30 – 10h00

Acreditação

10h00 – 10h50

Painel: “Sustentabilidade – um imperativo com fiabilidade”

Carlos Abade | Presidente do Turismo de Portugal

Carlos Eduardo Martins | European Stability Mechanism

Mariana Silva | Head of Sustainability MC Sonae

Moderador

Ana Sofia Cardoso | CNN Portugal

10h50 – 11h30

Pausa para Café e interação com patrocinadores

11h30 – 11h45

Inspiring Moments: “Ser Feliz no Trabalho: Work-Life Balance”

Reinaldo Sousa Santos

11h45 – 12h45

A auditoria como serviço de valor acrescentado

Paulo Nogueira da Costa | Juiz Conselheiro do Tribunal de Contas

Clara Raposo | Vice-Governadora do Banco de Portugal

Armindo Monteiro | Presidente Confederação Empresarial de Portugal | CIP

Luís Miguel Ribeiro | Presidente da AEP

Moderador

Elisabete Miranda | Expresso

12h45 – 13h00

Intervenção: “Novos desígnios para a Auditoria”

Maria Luis Albuquerque | Comissária Europeia dos Serviços Financeiros e União da Poupança e dos Investimentos

13h00 – 14h30

Interrupção dos Trabalhos | Almoço

14h30 – 14h45

Inspiring Moments: “Mentoria que Transforma: Capacitando a Próxima Geração de Líderes

Pedro Ramos

14h45 – 15h00

Intervenção do Conselho Diretivo OROC

Rui Pinho

15h00 – 16h00

EMPOWER TALK “As Pessoas Contam”

Arménio Rego | Católica Porto Business School

Pedro Branco | Headhunter, Managing Partner da «Pedro Branco & Partners»

Cleber Castro | Great Place to Work

Maria Antónia Cadilhe | Psicóloga, Investigadora e docente

Moderador

Rita Atalaia | ECO

16h00 – 17h00

Grande Conferência: “Novo contexto da geopolítica e tendências geoeconómicas”

Paulo Portas

17h00 – 18h00

Sessão de Encerramento

Mário Freire | Presidente da Comissão Científica do XV Congresso

Virgílio Macedo | Bastonário. Presidente do XV Congresso

Luís Montenegro | Primeiro-ministro*

19h30

Jantar Convívio | Wow***

*** abertura de porta às 20h

*por confirmar

Patrocinadores Gold



Patrocinadores Silver



Patrocinadores Platinum



Sumário

- 04** EDITORIAL
Virgílio Macedo
- 06** GRANDE ENTREVISTA
Pedro Nunes
- 14** EM FOCO
Homenagem a Revisores Oficiais de Contas com 25 anos de Profissão
- 16** NOTÍCIAS
- 20** DESENVOLVIMENTOS REGULARÓRIOS RELEVANTES
- 26** AUDITORIA
Tecnologias de informação do suporte à auditoria
Ana Filipa Neto
- 38** Explorar a data analytics na auditoria financeira:
Análise de casos concretos
Juliana Costa
- 58** CONTABILIDADE E RELATO
Perdas por imparidade nas IFRS
Carina Vaz
- 72** Mensuração de ativos não financeiros
Pedro Nunes
- 86** NÚMEROS DA OROC
- 88** MOMENTO DE LAZER
- 89** FORMAÇÃO CONTÍNUA

FICHA TÉCNICA

DIRETOR

Fernando Virgílio Macedo

DIRETOR ADJUNTO

Rui Pinho

COORDENADOR

Mário Freire

CONSELHO DE REDAÇÃO

Sérgio Pontes
Avelino Antão
Paulo Alves

REDAÇÃO E SECRETARIADO

Filipa Gonçalves
Sandra Rita

PROPRIEDADE | EDITOR E REDAÇÃO

Ordem dos Revisores Oficiais de Contas
Rua do Salitre, n.º 51
1250-198 LISBOA

NIPC

500918937

TEL.: 213 536 158 | FAX: 213 536 149

REGISTO DE PROPRIEDADE N.º 111 313

DGCS SRIP

DEPÓSITO LEGAL N.º

12197/87

ISSN

2184-7886

PROJETO GRÁFICO E PAGINAÇÃO

FSC / DÉDALO

PRODUÇÃO

ACD Print, SA
Rua Marquesa d'Alorna, 2620-271 Ramada

ESTATUTO EDITORIAL EM:

https://www.oroc.pt/uploads/publicacoes/estatuto_editorial/EstatutoEditorial2021.pdf

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

TIRAGEM

1750 exemplares

Os artigos são da responsabilidade dos seus autores, incluindo opção ou não pelo novo acordo ortográfico, e não vinculam a OROC

Membro fundador da:



Membro fundador da:



**ACCOUNTANCY
EUROPE.**

Membro da:



International
Federation
of Accountants®

Editorial



Neste trimestre, quando a palavra “desacelerar” ganha relevância pela proximidade das “férias grandes”, destacamos nesta edição várias atividades que a Ordem organizou. Foram muitas e de elevado impacto, mas permitam-me destacar a **sessão de homenagem aos revisores oficiais de contas com 25 anos de atividade**. Destacar ainda a **I Conferência do IESBA** realizada em Portugal, com o apoio da OROC que tantos *stakeholders* trouxe ao nosso país e parabenizar a sua presidente, Gabriela Figueiredo Dias e ainda, o momento que todos (Conselho Diretivo, colaboradores e membros) esperávamos há mais de um ano concretizando o objetivo a que nos propusemos: o culminar da implementação do processo de transição digital da nossa Ordem, que vem transformar a forma de comunicação com os membros e com o público em geral, através do Portal do **Balcão Único**, sendo o canal preferencial e de interação direta com todos os serviços permitindo a total desmaterialização de processos. E finalmente, o lançamento do **Novo site institucional da OROC**, desenvolvido para oferecer uma navegação mais moderna e intuitiva, alinhada com a identidade da Ordem e que, reflete o nosso compromisso com

a transparência, inovação e excelência dos serviços que prestamos. Convido todos, a visitarem o *site* e explorarem a nova forma de conexão com a Ordem.

O **XV Congresso da OROC**, vai realizar-se nos dias **23 e 24 de outubro**, num dos espaços mais emblemáticos do nosso país - o Palácio da Bolsa. É com enorme satisfação que vemos ano após ano, uma adesão cada vez maior. Este ano, o evento vai realizar-se no Porto e contrariamente a todas as expectativas, atingiu a lotação prevista em pouco mais de um mês, após a abertura das inscrições. Os pedidos que chegavam diariamente à Comissão Organizadora foram tantos, que levaram o Conselho Diretivo, a realizar um segundo jantar convívio e transmitir o Congresso em direto, a todos os que se inscrevem até ao dia 20 de outubro.

A elevada adesão, enche-nos de orgulho, não apenas pela proximidade cada vez maior dos membros à sua Ordem, mas porque um Congresso é sempre um evento de elevada exposição mediática, que enaltece o reconhecimento e valorização da nossa profissão, sendo já uma referência para os *stakeholders* e agentes económicos nacionais e internacionais.

A participação das congéneres neste Congresso, atinge um número de participantes nunca antes registado, dado o trabalho de proximidade que a Ordem tem tido. Este Congresso vai contar com centenas de participantes confirmados, diversos *stakeholders* e os principais agentes económicos nacionais e internacionais.

Também registamos com elevada satisfação, o elevado número de patrocinadores que reconheceram a importância do evento para a profissão e aos quais registamos o maior agradecimento, tornando possível um evento de tamanha magnitude.

Durante dois dias, vamos juntos, fazer história.

MUITO OBRIGADO! ❖

Em 2025, o seu seguro de Responsabilidade Civil Profissional é oferecido pela AIG em parceria com a Aon Portugal.

Aproveite e complemente a sua proteção com um seguro contra **riscos cibernéticos** que garante:



Serviços em caso de incidente

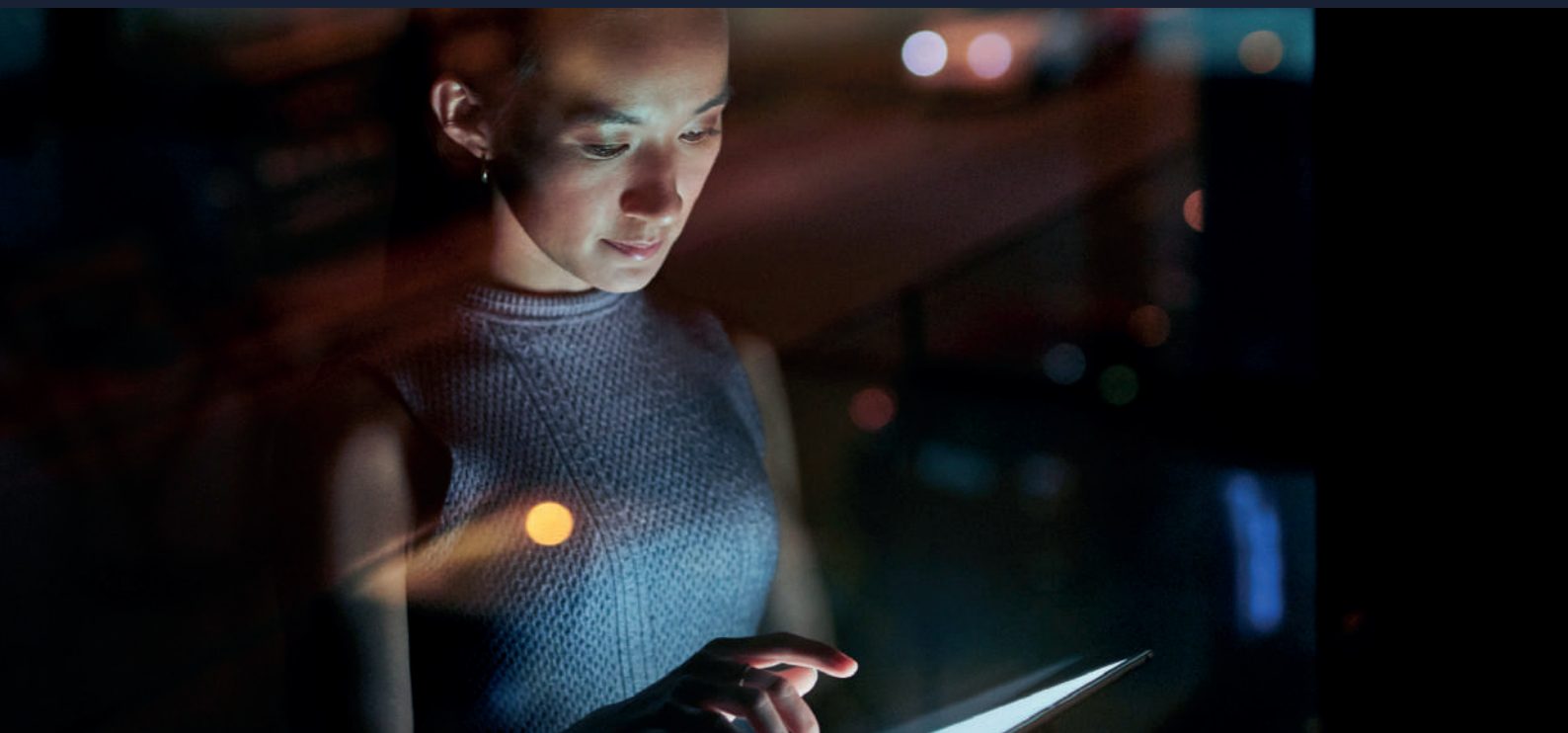


Danos próprios



Responsabilidade Civil em caso de reclamações de terceiros

> Contacte-nos através de oroc.seguros@aon.pt



"A PwC foi talvez a primeira firma em Portugal a ter um departamento dedicado à sustentabilidade, com colaboradores que preenchiam os três pilares, e que vinham de formação em ambiente, social e de economia (hoje de governo)."



ANTÓNIO BROCHADO CORREIA
CEO PwC

Como descreve a evolução do mercado de auditoria e revisão de contas em Portugal nos últimos anos?

Um mercado que cresce de forma significativa em relevância e complexidade. A confiança pública e privada, sendo pilares da nossa democracia e cidadania, assumem hoje uma importância extrema, dadas as ameaças provenientes da desinformação e algoritmos, dos perigos associados às novas tecnologias e ao cibercrime, à desconfiança generalizada na geopo-

lítica e tendências globais. Os atores, públicos e privados, precisam de segurança, clarividência, e suporte fidedigno nas opções que seguem e na tomada de decisões. A relevância da função de auditoria vem precisamente porque os quadrantes onde a confiança é hoje necessária ultrapassa em muito as demonstrações financeiras, atingindo áreas como a inteligência artificial, as matérias ambientais, sociais e de governo, a conformidade com leis e regulamentos, provenien-

tes de várias fontes e enquadramentos. Complexidade, porque para gerar e garantir fiabilidade é preciso mais formação, maior capacidade de resposta em matérias diversas, abrangência de análise e pensamento crítico. Se os riscos são mais dispersos, incertos e instáveis, a complexidade da resposta aumenta, mas também a relevância na geração de confiança que induz. Na PwC, a auditoria e de uma forma mais abrangente a nossa área de assurance, é vista como um



pilar do nosso propósito, precisamente o de gerar confiança, a par de apoiar a sociedade a resolver os problemas importantes, e por isso temos reforçado as nossas equipas, em talento e metodologia, conseguindo reforçar a relevância e a liderança que temos nesta área, e que representa uma base significativa do nosso negócio.

Quais considera serem os principais desafios de liderar uma empresa global como a PwC no contexto português?

Os maiores desafios numa entidade como a PwC, as características da sua estrutura, e da sua cadeia de valor, serão sempre os que estão relacionados com a captação do melhor talento e o seu desenvolvimento, que é o único ativo que temos. É ele que gera marca, reputação, satisfação do serviço ao cliente, reforçando a importância do trabalho em equipa e cumprimento das regras éticas e deontológicas da firma, respondendo adequadamente ao mercado, aos reguladores e às comunidades onde estamos presentes. É ele que permite que criemos a cultura que pretendemos, com colaboradores onde o carácter é mais importante do que a inteligência. São estes colaboradores que tem a capacidade de se irem adaptando às exigências crescentes e que vão sabendo responder com diligência e sabedoria. Felizmente, temos conseguido responder bem a este desafio, tendo recebido neste último ano mais de trinta mil candidatos, algo que não só muito nos orgulha pela confiança que as novas gerações depositam em nós, mas que também o encaramos com a responsabilidade que representa em criar confiança, ajudar a resolver problemas importantes e criar valor nas sociedades que nos inserimos. Esta procura, a reputação da marca e o interesse na profissão inserido numa firma que represente os valores adequados permite-nos seleccionar os que melhor se adequam aos perfis que consideramos mais adequados, que neste último ciclo anual de recruta-

“A confiança pública e privada, sendo pilares da nossa democracia e cidadania, assumem hoje uma importância extrema, dadas as ameaças provenientes da desinformação, das novas tecnologias e do cibercrime.”

mento representaram um acréscimo à nossa força de trabalho de quinhentos novos colegas.

De que forma equilibra as exigências do mercado global com as especificidades do mercado nacional?

Num país aberto ao mundo, apesar de nos últimos anos a globalização ter sentido alguma retração, as tendências globais são também locais. As exigências do mercado nacional no nosso setor, para os clientes, instituições e cidadãos, são consideradas por nós em linha com as globais, pois Portugal faz parte de grandes blocos, económicos e geopolíticos, que são globais, as empresas fazem parte das cadeias de valor globais e os próprios cidadãos são cada vez mais globais, visível também nos quadros nacionais que hoje se encontram posicionados nas grandes e mais reputadas empresas e instituições internacionais, bem como os que procuram o nosso país para desenvolver as suas carreiras, numa procura constante pelo equilíbrio dos desafios profissionais, pessoais e de bem-estar, mas onde todos, somos impactados pela diversidade humana global. A firma nacional tem hoje vários colegas a interagir diariamente com colegas de outras jurisdições nos vários cantos do mundo, adquirindo e transmitindo experiências, crescendo na diversidade e estando mais aptos a compreen-

der o mundo, fazendo opções de caminhos mais sustentados e a darem a melhor resposta ao mercado e às exigências com que são confrontados. O mercado local tem uma identidade, subjacente à cultura de um povo, resiliente, habituado a recomeços, e com grande capacidade de relacionamento e de inclusão da diversidade. Mas a internacionalização da economia portuguesa é fundamental, daí que experiências globais e que possam fazer o melhor benchmark, são determinantes no sucesso dos nossos empresários e do país.

Esta interconetividade está também refletida na forma como nos estruturamos, como uma firma local independente, composta por quadros locais, mas integrada numa Network global, com abordagens comuns e globais, adaptadas às realidades locais, geográficas, de cada mercado, de cada cliente e dos desafios que enfrentam.

A digitalização está a transformar o setor da auditoria e da revisão oficial de contas. Que impacto antevê que tecnologias como a Inteligência Artificial terão no perfil dos revisores oficiais de contas nos próximos anos?

A digitalização já tem vindo a transformar há muitos anos a forma como organizamos os nossos processos, mas também o modo como

audita os processos dos nossos clientes. É uma evolução e adaptação contínua, que implica alterações nos perfis de colaboradores que admitimos, na formação e preparação que damos e no modo como interagimos com o mercado. A inteligência artificial é uma forma de tecnologia mais avançada e com desafios maiores, que já está a ser integrada na firma, através de formação intensiva, métodos e processos, incorporando vários tipos de agentes e uma resposta que seguirá sempre os nossos padrões, com ética e avanço tecnológico. A maior introdução de tecnologia e, em particular, a inteligência artificial, implicará que os humanos se distingam precisamente no que são inigualáveis, a sua humanidade, a sua alma, o seu espírito. Num mundo mais digital as virtudes humanas virão ao de cima e serão as que serão ainda mais enaltecidas. É neste propósito que andamos a trabalhar há vários anos, apostando fortemente na definição e formação dos comportamentos dos nossos colaboradores a par do investimento nas capacidades técnicas de cada um, sendo que muitas destas últimas serão substituídas pela tecnologia, procurando garantir que os seus valores, o seu pensamento crítico e a sua capacidade de compreensão do mundo e das várias realidades se refletem em julgamentos e decisões relevantes e de confiança, capazes de interpretar e desafiar os resultados da “máquina”.

Estas capacidades são hoje mais relevantes, numa era de desinformação, de riscos ao nível da tecnologia, da cibersegurança. Também numa era em que a base de muitos processos é alicerçada em tecnologia e inteligência artificial, acreditamos que a acreditação, certificação, ou como referimos de forma mais abrangente o assurance, assume maior importância para a tomada de decisão com base em informação precisa, não manipulada, e livre das chamadas “alucinações”, que hoje são um dos principais riscos associa-

dos à utilização inadequada de tecnologia baseada em inteligência artificial.

Como tem a PWC Portugal incorporado este tipo de ferramentas nos seus serviços?

Estando atentos à evolução do mundo, na tecnologia, mas também nos regulamentos e no compliance global, testando e analisando, e incorporando quando consideramos que cumprem os critérios de segurança, fiabilidade e eficiência. Incorporamos há muitos anos nos nossos trabalhos e nas nossas bases de dados tecnologia avançada, que seguem os princípios internacionais da Network global. A implementação em Portugal tem sido sempre alinhada com os países mais desenvolvidos da nossa rede, permitindo-nos participar ativamente nas inovações mais recentes do mercado.

A transformação que temos implementado nos nossos serviços é efetiva e beneficia tanto a nossa organização quanto os nossos clientes. Um exemplo disso é a plataforma AgentOS, lançada em 2025, que permite criar e coordenar vários agentes de Inteligência Artificial de forma integrada, aumentando a eficiência e a automação dos processos e resultados. Especificamente na auditoria, estamos a finalizar o New Generation Audit, que utiliza IA e a interligação de diversos agentes para analisar grandes volumes de dados de forma rápida e precisa, reduzindo a dependência de tarefas manuais.

Como referi anteriormente, os nossos profissionais são o nosso ativo e esta incorporação efetiva das várias ferramentas que estamos a desenvolver não seria possível sem o seu desenvolvimento simultâneo. Por isso, há vários anos, preparamos gradualmente o upskilling dos nossos profissionais e o seu contacto com diversas ferramentas tecnológicas, garantindo que se desenvolvem e fazem parte ativa da evolução, tornando-os mais efetivos nas suas funções e garantido





mais motivação e realização profissional.

Nesta perspetiva, temos igualmente repensado o talento, a tecnologia faz rotinas, os humanos criam relações, geram confiança, possuem identidade, as métricas de performance deixam de ser dirigidas à tarefa, mas ao julgamento, aos traços, ao carácter.

A sustentabilidade é, cada vez mais, uma prioridade estratégica para as organizações.

Qual é o papel da PWC neste domínio?

A PwC foi talvez a primeira firma em Portugal a ter um departamento dedicado à sustentabilidade, com colaboradores que preenchiam os três pilares, e que vinham de formação em ambiente, social e de economia (hoje de governo). Estávamos em 2003 quando o lançamos, curiosamente na mesma altura em que aparece pela primeira vez a sigla ESG (*Environment, Social and Governance*), hoje amplamente divulgada. Eu tive o

gosto de criar a área e de a liderar durante vários anos, o que coincidiu com um tempo em que liderei a Comissão Técnica da OROC de Responsabilidade Social e a exerci a representação portuguesa em Bruxelas no FEE (*Federation des Experts Europeenes*). Nessa altura, tínhamos apenas três clientes, e iniciámos com quatro colaboradores, hoje são 150. Julgo que fizemos um grande trabalho ao longo dos anos de divulgação, alerta, recomendação, de uma área que faz parte



“O papel da PwC é há muito tempo o de um ator ativo na sustentabilidade, na sua interiorização e na sua divulgação ao mercado e à sociedade.”

da organização, talvez nem todos assim o interpretem, mas está lá, pode ser incompreendida, os temas podem ser mal tratados, mas todas as organizações têm pessoas a quem devem atender nas componentes sociais, comunidades e gestão de recursos, e a componente económica e/ou de governo, pois sem boa geração de riqueza e marca, as pessoas perdem-se, e a empresa desaparece. Portanto, o papel da PwC é há muito tempo de um ator ativo na sustentabilidade, na sua interiorização e na sua divulgação ao mercado e à sociedade, dando igualmente o exemplo, tendo desde 2022 toda a eletricidade nos nossos escritórios em Portugal proveniente de fontes renováveis. Este caminho é feito de e para pessoas, porque a prosperidade e a estratégia que pretendemos é humana, pelo que se inicia dentro da firma, vivendo uma cultura onde queremos ajudar a criar melhores cidadãos, e são estes que o propagam externamente, através da qualidade e integridade dos serviços que prestamos, e o impacto de cada um nos meios onde vive.

De que forma a PwC, apoia as empresas portuguesas na adoção dos critérios ESG (Environmental, Social and Governance)?

Como dizia atrás, a PwC apoia empresas neste domínio há mais de 20 anos, fizemo-lo e continuamos a fazer não apenas porque é um ser-

viço de que as empresas precisam, hoje obrigatório em muitos casos, mas porque acreditamos que o valor deve ser partilhado e a gestão é feita atendendo às várias partes interessadas. Ao longo dos anos fomos apoiando todos os setores da economia, com destaque para a energia, media e telecom, retalho e consumo, produtos industriais, construção e infraestruturas, e o setor financeiro. Os nossos colaboradores participam em áreas que vão desde o relato, estratégia, cálculos de “pegadas” hídricas ou carbono, análises de ciclo de vida, implementação de sistemas, avaliação de sistemas sociais, entre outros serviços e produtos. Temos uma equipa bem preparada e multifacetada em Portugal, que se junta aos especialistas internacionais em áreas específicas ou setores, e que dão o melhor apoio às empresas portuguesas, com conhecimento, disciplina, discernimento e ponderação. A adoção de critérios ESG não devem ser vistos como obrigatórios ou custos a considerar, mas a interiorização na gestão global das empresas e até do país, das cidades, como oportunidades e do lado da receita, porque as instituições ficam mais abrangentes, mais participativas por todos os grupos de interesse e mais impactantes nas comunidades onde estão envolvidas. Incluir estes critérios na gestão é torná-la mais completa e com melhor governo corporativo.

Quais são as suas previsões para o futuro do setor da auditoria e revisão oficial de contas em Portugal?

Acho que o mundo vai continuar a surpreender com situações inesperadas, como aconteceu nos últimos 5 anos, com pandemias, alterações climáticas, guerras e tensões geopolíticas significativas. Num mundo assim, nunca saberemos o que aí vem, mas sabemos que temos de estar preparados. É aqui que a profissão pode dar um contributo à sociedade como um todo e aos empresários em particular, precisamente dando fiabilidade, promovendo confiança e suporte às opções e às decisões que tem de ser tomadas, antecipando e mitigando riscos, dando segurança ao que temos e conhecemos hoje, apoiando a compreensão do mundo e das áreas específicas, e promovendo a esperança e a liberdade de escolhas. Existe atualmente um grande debate sobre temas como a importância da multidisciplinariedade vs independência, estratégia de investimento, governação, supervisão e todas as iniciativas consultivas, legislativas e recomendações e estudos, que contribuem, na nossa opinião, para um ambiente onde a relevância da profissão está no topo das preocupações dos vários intervenientes. Acompanhamos estas discussões e todas as iniciativas regulatória e legislativas de forma constante, proativa e temos vindo a desenvolver processos, procedimentos e a nossa estrutura de forma a nos mantermos relevantes num mundo cada vez mais exigente.

Como firma e como cidadãos não devemos querer apenas durar, mas marcar a sociedade com o que fazemos. Somos mais que um serviço que prestamos, ajudamos a construir o mundo que queremos promovendo melhores experiências de vida. A PwC existe para ajudar neste caminho, mais seguro, mais fiável, mais previsível, mais humano e mais próspero, num verdadeiro movimento social. ❖

Em foco

Homenagem aos Revisores Oficiais de Contas com 25 anos de profissão

O Conselho Diretivo da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas realizou, no dia 18 de setembro, uma cerimónia de homenagem aos Revisores Oficiais de Contas que, em 2025, completam 25 anos de exercício da profissão.

A sessão solene decorreu no Palacete do Salitre, em Lisboa, e contou com a presença do Bastonário, Virgílio Macedo, de todos os membros do Conselho Diretivo e do Presidente da Assembleia Representativa, Joaquim Camilo.

Com este momento simbólico, a Ordem pretendeu reconhecer o percurso, o mérito e o contributo de todos os pro-

fissionais que, ao longo de um quarto de século, têm elevado o prestígio da profissão, reforçando a sua credibilidade e o compromisso com o interesse público.

Entre os homenageados esteve Mário Freire, vogal do Conselho Diretivo, cuja carreira reflete o rigor, a dedicação e o sentido de responsabilidade que caracterizam o exercício da revisão oficial de contas.

A cerimónia terminou num ambiente de proximidade e partilha, com um convívio entre os homenageados, e membros da Ordem, sublinhando o espírito de união que define a comunidade profissional dos Revisores Oficiais de Contas.





REVISORES OFICIAIS DE CONTAS HOMENAGEADOS PELOS 25 ANOS DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL

ROC n.º 1051 – José Manuel Martins Gonçalves Roberto

ROC n.º 1052 – Maria Manuela Ribeiro da Graça

ROC n.º 1054 – César Augusto Alves Saraiva

ROC n.º 1056 – Joaquim Oliveira de Jesus

ROC n.º 1057 – João Manuel Martins Rodrigues Palma

ROC n.º 1058 – José António da Silva Santos

ROC n.º 1059 – Rui Fernando Torrinhos da Cruz

ROC n.º 1060 – Paula Alexandra dos Santos
Barros Simões

ROC n.º 1061 – Manuel Pereira de Sousa Ramos

ROC n.º 1062 – João Andrade Nunes

ROC n.º 1063 – Pedro Miguel Marques Antunes Bastos

ROC n.º 1064 – Paula Cristina Guerreiro Ganhão de
Oliveira Rego

ROC n.º 1065 – João José Lopes da Silva

ROC n.º 1066 – Helena de Oliveira Isidro

ROC n.º 1067 – Manuel Fernando de Andrade Borges

ROC n.º 1068 – Paulo Jorge Macedo Gambôa

ROC n.º 1069 – Amadeu José Maia Monteiro
de Magalhães

ROC n.º 1070 – Miguel Luís Cortês Pinto de Melo

ROC n.º 1071 – Maria Fernanda Rodrigues Fernandes

ROC n.º 1072 – Dália Luisa Moura Basto Pereira
Camacho

ROC n.º 1073 – Luís Filipe Bastos Bernardino

ROC n.º 1074 – Aurélio Adriano Rangel Amado

ROC n.º 1075 – José Alberto Figueira da Fonseca Lima

ROC n.º 1076 – António Joaquim Brochado Correia

ROC n.º 1077 – Cristina Maria dos Santos Pereira

ROC n.º 1078 – Ana Cristina Rodrigues de Almeida

ROC n.º 1079 – Ana Paula Pereira Ricardo

ROC n.º 1080 – Paulo Jorge Gonçalves Afonso dos Reis

ROC n.º 1081 – Vítor Manuel da Cunha Ribeirinho

ROC n.º 1083 – Mara Rúbia Pires Cordeiro da Silva

ROC n.º 1084 – Mário Nuno Vicente Freire

ROC n.º 1085 – Paulo Dinis Delgado Chaves

ROC n.º 1087 – Alexandra Maria de Abreu Mendes
Ribeiro

ROC n.º 1088 – Cristina Maria Martins Gomes

ROC n.º 1090 – Rui Miguel Serrado Assis

ROC n.º 1091 – João Paulo Pereira Marques de Almeida



PROCESSO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL OROC

Implementação do sistema integrado de gestão

A Ordem dos Revisores Oficiais de Contas procedeu no passado dia 7 de outubro, ao “Go Live” da sua nova solução/ sistema informático, que veio transformar a forma de comunicação de, e com os membros da Ordem e, com o público em geral.

No âmbito deste projeto de modernização dos seus sistemas, a OROC lançou um novo canal de comunicação, o Portal do Balcão Único, em que todas as informações, comunicações e notificações entre a OROC e os seus membros, passarão a ser feitas preferencialmente através deste meio. De igual modo, foi lançado um novo site institucional, assim como uma nova estrutura de gestão e de suporte interno.

Assim, a Ordem passou a dispor de uma nova forma de comunicação, que visa:

- abrir um canal preferencial para a interação direta com todos os serviços;
- permitir o envio de documentos e o pedido de informações;
- permitir a desmaterialização de processos;
- centralizar e acompanhar toda a relação com a Ordem.

A implementação desta solução e sistema integrado de gestão levado a cabo pelo Conselho Diretivo, teve como objetivo o suporte dos processos financeiros e operacionais, associados à atividade desenvolvida pela Ordem, resolvendo desta forma as questões de eficiência e de segurança do sistema existente.

A solução implementada é composta por diferentes componentes, nomeadamente:

- Dynamics 365 Business Central
- Módulo de Processamento Salarial NAVHR
- Portal do Colaborador – Employee Portal
- CRM - Portal
- Portal de Membros (ROC/SROC) – Portal do Balcão único
- Site da OROC
- Solução de Gestão Documental (Sharepoint)
- Produtividade (Office 365 E3)

O Microsoft D365 BC é uma solução pensada com o objetivo de promover as melhores práticas, pressupondo uma implementação o mais standard possível, com os desenvolvimentos específicos, tirando assim o máximo proveito do conceito de gestão preconizado pela Microsoft. A solução escolhida tem uma integração aplicacional com diversos sistemas, identificados na figura abaixo.

Arquitetura da solução - aplicações de referência

A finalidade deste projeto foi a implementação de uma solução, transversal aos diferentes serviços da Ordem, com uma cobertura total dos requisitos funcionais, operacionais e técnicos, com interligação com os seus membros, definidos inicialmente num projeto de diagnóstico aos processos e aos seus sistemas de informação e de definição da solução futura, e respetivos quesitos. Este projeto inicial contou com apoio de consultores externos da Deloitte.

A implementação deste projeto assentou no cumprimento de objetivos macro, nomeadamente:

- Integração da informação operacional na nova plataforma

aplicacional com significativo valor acrescentado, pela disponibilização on-line da informação de gestão e pela agilização dos processos automáticos de integração da informação;

- Desenhar a arquitetura aplicacional do novo sistema de informação tendo em conta o suporte aos processos de gestão existentes e com a flexibilidade necessária para acomodar os futuros;
- Potenciar o aumento da eficiência e agilização de processos, introduzindo práticas inovadoras, dotando as estruturas operacionais com um elevado grau de flexibilidade e de integração com os processos de suporte;
- Acesso simplificado e on-line à informação, permitindo as tomadas de decisão com base em dados fiáveis e atuais;
- Simplificação e clarificação de processos em toda a cadeia de negócio, potenciando a desmaterialização dos processos administrativos associados às componentes de gestão de recursos humanos.

No âmbito do Microsoft Dynamics 365 BC, os processos de negócio foram implementados de forma standard e de acordo com as regras do Microsoft Dynamics 365 Business Central SaaS, nas seguintes áreas de Contabilidade geral,

Contabilidade analítica, Imobilizado, Tesouraria, Gestão de compras e vendas e Gestão de stocks, incluindo ainda o módulo de processamento Salarial (NAVHR).

No âmbito da implementação da solução de Recursos Humanos NAVHR Payroll, na sua versão mais recente em Microsoft Dynamics 365 Business Central SaaS, os processos de negócio previstos abrangeram toda a informação de cadastro dos colaboradores, a assiduidade, o processamento salarial, a Segurança Social, o IRS – Modelo 10, o Relatório Único, o Mapa de Férias, o Trabalho Suplementar entre outros. A implementação do Portal de colaborador permitirá libertar as principais tarefas rotineiras do BackOffice de recursos humanos, as quais passam a ser executadas por cada colaborador via Web e posteriormente validadas pelo departamento de Recursos Humanos.

Por outro lado, a implementação de uma solução de gestão documental em SharePoint, com uma estrutura hierárquica de documentos que otimiza o acesso à informação de forma clara e inequívoca, correspondendo à digitalização ou upload de ficheiros.

O Portal dos membros, Portal do Balcão único, é o modo preferencial de interação e comunicação entre os ROC e as SROC e a Ordem. Através do mesmo é possível, entre outras funcionalidades, a inscrição em ações de formação, o cumprimento do reporte da formação, o pedido e gestão das consultas ao departamento técnico, à assessoria jurídica e a outras áreas da Ordem, o envio e o cumprimento de todas as obrigações de reporte associadas a mandatos e atividade, bem como o tratamento de todos os processos associados à inscrição e estágio.

O desafio do projeto prendeu-se com a migração e carregamento de dados indispensável ao arranque do sistema, de forma a garantir a continuidade das operações.

Outra das novidades prende-se com a apresentação de um novo Site Institucional da OROC, com a implementação de um website com uma nova estrutura e com um layout moderno e mais intuitivo suportado pelos diferentes browsers.

Gestão do Projeto

A gestão de projeto foi efetuada transversalmente em todas as fases operacionais e teve como objetivo principal garantir a correta implementação da aplicação e obtenção dos objetivos definidos dentro dos prazos estipulados. Neste sentido foram realizadas reuniões periódicas de controlo do projeto, com carácter semanal e de reuniões de steering de projeto de três em três semanas.

O planeamento englobou a definição e calendarização das atividades necessárias à realização do projeto, bem como o controlo da sua concretização.

Na fase de Análise, as sessões de planeamento de projeto foram conduzidas tendo como principais objetivos a definição do planeamento detalhado das atividades a desenvolver, a respetiva calendarização e a análise de riscos e ameaças identificados.

Nas fases de Desenho, Prototipagem e Preparação para o arranque, o principal objetivo do planeamento foi monitorizar e controlar a evolução dos trabalhos de acordo com o plano definido, e realização dos ajustes em função de alterações ao âmbito, calendário e recursos envolvidos. Na fase de Arranque, o propósito do planeamento foi o de garantir que todos os milestones, outputs e atividades foram concluídos e que o projeto foi concluído com sucesso.

Na metodologia de implementação esteve previsto o desenvolvimento de atividades de formação/comunicação durante todo o ciclo de vida do projeto, no sentido de transferir o conhecimento do Microsoft Dynamics 365 BC e da restante solução para os colaboradores da Ordem, e na última fase, para os utilizadores finais (ROCs, SROCs e colaboradores dos mesmos). Foram realizadas duas sessões no dia 30 de setembro e dia 2 de outubro para os membros da Ordem.

Assim, a gestão de projeto foi efetuada transversalmente a todas as fases operacionais do projeto e teve como objetivo principal garantir a correta implementação da solução e obtenção dos objetivos definidos dentro dos prazos estipulados.

Implicou a definição clara de papéis e responsabilidades, planeamento e controlo das suas alterações, gestão da comunicação e identificação atempada dos riscos.

Um projeto desta natureza face à sua complexidade e dimensão, foi acompanhado permanentemente por uma equipa mista, constituída para além dos consultores da Arquiconsult, pelos colaboradores da Ordem e do serviço de informática, em particular, pela Secretária-Geral, pelo Conselho Diretivo e por consultores externos da Deloitte Technology com um forte conhecimento da solução a implementar e desta forma habilitados a prestar um serviço profissional de consultoria.

te modo, foi possível conciliar o conhecimento efetivo interno da Ordem e dos seus processos de negócio, com o conhecimento técnico dos consultores na soluções e aplicações a implementar, resultando necessariamente, num sistema que responde com efetividade às necessidades da Ordem.

Concurso Público

A adjudicação desta implementação, foi alvo de um concurso publico (CPI/02/2023) com vista à aquisição da Prestação de Serviços em Tecnologias e Sistemas de Informação, para a integração de sistemas, nos termos definidos no caderno de encargos, resultante de um procedimento adjudicatório ao abrigo do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º Código de Contratos Públicos.

Os parceiros que colaboraram com a Ordem, foram a Arquiconsult – responsável por todas as fases de desenvolvimento e implementação da solução e a Deloitte Technology – responsável pelo apoio de gestão do projeto à Ordem, ao qual registamos um agradecimento profundo, pelo trabalho desenvolvido.

Por último, importa informar que o Conselho Diretivo, procedeu à implementação deste projeto de transformação digital da Ordem, com recursos próprios, sem recurso a qualquer meio de financiamento. ❖

Notícias



I CONFERENCIA DO INTERNATIONAL ETHICS STANDARDS BOARD FOR ACCOUNTANTS | IESBA

Portugal foi o país escolhido pelo IESBA, para a realização da sua I Conferência internacional, subordinada ao tema “Ética e Independência”, que se realizou no Instituto Superior de Economia e Gestão, em Lisboa.

O Bastonário, Virgílio Macedo, interveio na sessão de abertura deste encontro internacional, que reúne especialistas de todo o mundo para debater o papel da ética e da independência como pilares de confiança, resiliência e crescimento sustentável, num contexto de incertezas regulatórias, avanços tecnológicos e exigências crescentes de transparência.

A conferência sublinhou a importância da ética como bússola





para a inovação responsável e da integridade como elemento essencial para reforçar a confiança pública e o futuro da profissão. Na sessão de abertura da IESBA Conference 2025, o Bastonário da OROC, reforçou que os auditores devem cultivar uma cultura ética sólida, resistir a pressões indevidas e colocar sempre a integridade acima de qualquer interesse pessoal, comercial ou institucional. O Bastonário da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, durante a sessão, destacou ainda a responsabilidade dos Auditores e dos Revisores Oficiais de Contas em exercer a profissão com rigor, com ética e com absoluta transparência.

Durante a conferência IESBA 2025, Virgílio Macedo enalteceu a Ética como valor essencial para as auditorias, referindo mesmo que “sem este valor, a profissão perde a credibilidade e o propósito”. Durante esta Conferência que decorreu no ISEG, em Lisboa, o Ministro de Estado e das Finanças, Joaquim Miranda Sarmento, apelou à responsabilidade ética dos auditores e de todo o sistema financeiro.

Este grande encontro terminou com um jantar convívio oferecido pela Ordem a todo o “board” e das mãos da presidente do IESBA, Gabriela Figueiredo Dias, recebeu o reconhecimento pelo apoio prestado durante a organização do IESBA Conference 2025.

O Bastonário, agradeceu o reconhecimento e distinção e reafirmou o compromisso de cooperação mútua, em nome da ética e da independência no exercício das profissões de auditoria e revisão oficial de contas. Os trabalhos do IESBA tiveram início a 15 de setembro e terminam a 19 setembro, com a intervenção de Mário Freire, vogal do Conselho Diretivo. A OROC, como patrocinador do evento, contou ainda com presença do Conselho Diretivo. ❖





Desenvolvimentos Regulatórios Relevantes

Nesta secção da revista, a OROC pretende trazer ao conhecimento dos colegas as mais recentes e relevantes novidades regulatórias. Esta secção encontra-se estruturada em quatro grandes áreas:

- *Novidades contabilísticas;*
- *Novidades de auditoria;*
- *Matérias com impacto no trabalho dos Revisores Oficiais de Contas;*
- *Outras matérias de relevo para a profissão.*

Procuramos, sempre que possível, indicar o link em cada artigo publicado para que os colegas possam mais facilmente aceder à versão original do documento referido.

Novidades contabilísticas

SNC

Nada a reportar.

SNC-AP

Orientação Técnica n.º 2

Foi publicada a Orientação Técnica n.º 2 - Apuramento de Caixa na “Conciliação entre caixa e seus equivalentes e saldo de gerência” da Demonstração dos Fluxos de Caixa, a qual foi emitida pelo Comité de Normalização Contabilística Público (CNCP) em 26 de agosto de 2025.

Esta orientação conclui que, de acordo com o parágrafo 6 da NCP 1 — Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras, a rubrica de Caixa compreende dinheiro e depósitos à ordem. Neste sentido, na Demonstração dos Fluxos de Caixa, na “Conciliação entre caixa e seus equivalentes e saldo de gerência”, devem ser considerados como Caixa os saldos das contas 11 Caixa, 12 Depósitos à ordem, 132 Depósitos consignados e 133 Depósitos de garantias e cauções. Adicionalmente, a orientação alerta para o facto de que, caso os valores monetários considerados nas contas acima mencionadas sejam aplicados em outros instrumentos financeiros, deverá ter lugar uma reclassificação em conta apropriada que reflita a natureza dessa aplicação.

A Comissão de Normalização Contabilística publicou a FAQ 54, a qual responde à pergunta: Qual o tratamento a dar ao IVA objeto de financiamento através do Orçamento do Estado no âmbito de aquisições PRR?

A nova versão desta FAQ foi aprovada em 17 de junho de 2025 e pode ser consultada em https://www.cnc.min-financas.pt/faqs_publico.html

A Comissão de Normalização Contabilística publicou a FAQ 55, a qual responde à pergunta: Como reconhecer a atribuição de subsídios ou subvenções pecuniárias não reembolsáveis a beneficiários?

A nova versão desta FAQ foi aprovada em 16 de setembro de 2025 e pode ser consultada em https://www.cnc.min-financas.pt/faqs_publico.html

A Comissão de Normalização Contabilística publicou uma recomendação sobre o tratamento do Fundo de Compensação do Trabalho (FCT)

Esta recomendação pode ser consultada em https://www.cnc.min-financas.pt/pdf/docs_originais/Recomenda%E7%E3o_CNC_FCT.pdf

IFRS (ENDOSSOS)

Não houve nenhum endosso neste terceiro trimestre de 2025.

Desenvolvimentos Regulatórios Relevantes



Recordamos que a versão atualizada do Regulamento (UE) 2023/1803, que contem as versões em Português das IFRS endossadas pela União Europeia até 1 de julho de 2025, encontra-se disponível em <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/EN/TXT/?uri=CELEX%3A02023R1803-20250721>. Esta versão não contempla o EU Regulamento 2025/1331 publicado em 9 de julho de 2025, o qual pode ser consultado em https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=OJ:L_202501331&qid=1758176859497.

Novidades de auditoria

CIRCULARES EMITIDAS PELA OROC

Circular n.º 25/2025 - Compete 2030 | Recomendação da contabilização dos custos e dos incentivos de operações em conjunto do Compete 2030

Chama a atenção para a publicação, pelo Compete 2030, de uma recomendação que visa exemplificar os procedi-

mentos sobre a contabilização dos custos elegíveis e dos incentivos, a assegurar pelas entidades beneficiárias e pelas PME participantes.

Circular n.º 32/2025 - Projeto de alteração ao GAT 15

Na sequência das alterações propostas pela ERSE no que respeita às contas reguladas, foi emitida esta circular que divulgou o projeto de alteração ao GAT 15. O prazo para a receção de comentários termina em 31 de outubro de 2025.

MATÉRIAS COM IMPACTO NO TRABALHO DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

Nada a reportar.



Outras matérias de relevo para a profissão

Trazemos à vossa atenção algumas das publicações mais recentes efetuadas pelos organismos internacionais de relevo para a nossa profissão.

ACCOUNTANCY EUROPE

Desde 1 de janeiro de 2024 que certas empresas na União Europeia devem preparar um relatório de sustentabilidade com base nas European Sustainability Reporting Standards (ESRS). No entanto, as partes interessadas têm opiniões opostas sobre se as demonstrações devem ser preparadas numa base de “conformidade” ou de “apresentação fiável”. O projeto de alteração das ESRS esclarece que as normas têm por base uma “apresentação fiável”.

A Accountancy Europe emitiu um documento que descreve o que está em jogo, as diferenças entre as duas bases e explora o que isso significa para os relatórios de susten-

tabilidade e de auditoria sobre o relatório de sustentabilidade.

Este documento pode ser consultado em <https://accountancyeurope.eu/news/sustainability-statements-based-on-esrs-compliance-or-fair-presentation/>.

COMISSÃO EUROPEIA

Nada a reportar.

EFRAG

Nada a reportar.

IAASB

Em 8 de julho de 2025, o IAASB reviu a ISA 240, Responsabilidades do Auditor Relacionadas à Fraude em uma Auditoria de Demonstrações Financeiras. A ISA 240 revista responde ao escrutínio global e à preocupação das partes

Desenvolvimentos Regulatórios Relevantes

interessadas em relação ao papel do auditor na detecção de fraudes. A ISA 240 revista esclarece as responsabilidades do auditor, enfatiza uma perspectiva de fraude na identificação e avaliação de riscos pelo auditor e as respostas adequadas aos riscos avaliados, e proporciona maior transparência nos relatórios do auditor de entidades cotadas em bolsa. Estas alterações serão aplicadas às auditorias de exercícios que se iniciem em ou após 15 de dezembro de 2026.

O resumo das principais alterações pode ser consultado em <https://www.iaasb.org/news-events/2025-07/iaasb-revises-fraud-standard-enhance-public-trust>.

Em 14 de agosto de 2025 o IAASB divulgou dois novos recursos para apoiar a adoção e implementação da Norma Internacional sobre Garantia de Sustentabilidade (ISSA) 5000, Requisitos Gerais para Trabalhos de Garantia de Sustentabilidade. Estes recursos são:

- Pontos da norma aplicáveis a trabalhos de garantia de fiabilidade;
- FAQ sobre a ISAE 3000 (revista) e a ISAE 3410.

Estes novos recursos podem ser consultados em <https://www.iaasb.org/news-events/2025-08/iaasb-publishes-new-resources-support-issa-5000-adoption-and-implementation>.

Em 1 de setembro de 2025 o IAASB publicou alterações de âmbito restrito às suas normas, revendo a definição de

entidade cotada para se alinhar com a definição do Código de Ética do IESBA. A nova definição terá impacto na ISQM 1 e nas ISA. Adicionalmente, as alterações à ISRE 2400 (Revista), Compromissos de Revisão de Demonstrações Financeiras Históricas, visam alinhar-se com o Código de Ética do IESBA no que diz respeito a determinadas divulgações públicas sobre a aplicação dos requisitos de independência. Estas alterações serão aplicadas às auditorias de exercícios que se iniciem em ou após 15 de dezembro de 2026.

Mais pormenores sobre estas alterações podem ser consultados em <https://www.iaasb.org/news-events/2025-09/iaasb-adopts-new-publicly-traded-entity-definition-aligned-iesba-code-ethics>.

ICAEW

Nada a reportar.

IESBA

Em 8 de setembro de 2025 o IESBA divulgou duas novas publicações para melhorar a compreensão e apoiar a adoção e implementação da sua norma ética sobre o Uso do Trabalho de um Especialista Externo, bem como as Normas Internacionais de Ética para Garantia da Sustentabilidade (IESSA), ambas em vigor a partir de dezembro de 2026. Estas publicações explicam os principais aspetos da norma relacionados com a utilização do trabalho de um



especialista externo e a proporcionalidade das disposições éticas e de independência para a auditoria da sustentabilidade na IESSA.

Estas publicações podem ser consultadas em <https://www.ethicsboard.org/news-events/2025-09/iesba-publishes-new-guidance-support-implementation-standards-external-experts-and-sustainability>.

Em 7 de outubro de 2025 o IESBA publicou a versão de 2025 do Código Internacional de Ética.

IFAC

Nada a reportar.

IFRS

Em 21 de agosto de 2025 o IASB publicou alterações à IFRS 19 - Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações, a qual foi emitida em maio de 2024. Esta norma traz um alívio nas divulgações às subsidiárias elegíveis. Recordamos que a IFRS 19 ainda não foi endossada pela União Europeia.

Esta publicação pode ser consultada em <https://www.iasb.org/news-and-events/news/2025/08/iasb-issues-amendments-ifs-19-to-complete-catch-up-work/>.

IPSASB

Em 14 de agosto de 2025 o IPSASB publicou alterações

às IPSAS em consequência da aplicação da IPSAS 46, Mensuração. A IPSAS 46 introduziu uma nova base de mensuração para o setor público chamada valor operacional atual, uma abordagem de mensuração específica para o setor público concebida para refletir o valor dos ativos pelo seu uso na prestação de serviços em vez pela sua capacidade de gerar dinheiro.

Estas alterações podem ser consultadas em <https://www.ipsasb.org/news-events/2025-08/ipsasb-issues-amendments-ipsas-standards-result-application-ipsas-46-measurement>.

ISSB

Nada a reportar.

 **caseware**

Caseware Working Papers

Software de auditoria líder mundial

Com o futuro da profissão em mente, estamos a conectar todos os aspetos do workflow de auditoria.

Poderosa plataforma de gestão de documentos:



Working Papers
com tecnologia
SmartSync



Template de auditoria
em conformidade
com as normas



Caseware Cloud
com Colaboração
com o cliente



Caseware SQM
Gestão da Qualidade
baseada no risco



Caseware Sherlock
Visão integrada dos
trabalhos de auditoria

INOBEST Consulting

Distribuidores para Portugal, Angola e Cabo Verde
Contactos: 229 445 680 ou caseware@inobest.com
caseware.inobest.com

Caseware and the Caseware logo, are trademarks of Caseware International Inc. and are licensed for use to INOBEST Consulting, a Caseware Authorized Partner. © 2022. All rights reserved.



ANA FILIPA NETO
REVISORA OFICIAL DE CONTAS

Tecnologias de informação no suporte à auditoria

O avanço da tecnologia tem provocado uma alteração substancial em todos os segmentos de negócio, incluindo nos serviços de auditoria. Para dar resposta a esta evolução tecnológica que se está a verificar nas empresas, as equipas de auditoria têm de estar capacitadas para conseguir fazer uma correta avaliação dos riscos associados à sua utilização nas auditorias. Por outro lado, nos últimos tempos, a tecnologia tornou-se uma aliada no dia-a-dia das empresas de auditoria, tornando-se também uma ferramenta essencial para a execução de uma auditoria eficaz e eficiente.

PLANEAMENTO DO TRABALHO E IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS TECNOLÓGICOS

Uma das fases mais relevante de uma auditoria é a do planeamento do trabalho – com especial foco em relação a esta questão no cumprimento da ISA 315 revista “*Identificar e Avaliar os Riscos de Distorção Material Através do Conhecimento da Entidade e do Seu Ambiente*” e da ISA 220 revista “*Controlo de Qualidade para uma Auditoria de Demonstrações Financeiras*”. Um bom planeamento do trabalho permite-nos conseguir realizar o mesmo de forma mais eficiente, nomeadamente quanto à utilização de recursos humanos e, em particular, recursos tecnológicos.

Assim, torna-se também fundamental nesta fase identificar os recursos tecnológicos que a Entidade utiliza, assim como os que iremos utilizar para validar a adequação do seu uso pela Entidade e os recursos do próprio auditor du-

“Para dar resposta a esta evolução tecnológica que se está a verificar nas empresas, as equipas de auditoria têm de estar capacitadas para conseguir fazer uma correta avaliação dos riscos associados à sua utilização nas auditorias.”

rante a fase de execução do trabalho, para conseguir definir uma abordagem de auditoria eficiente e garantir que conseguimos testar a fiabilidade dos mesmos.

Devemos focar este tema em duas vertentes:

1. identificação dos recursos tecnológicos utilizados pela Entidade para permitir uma resposta adequada; e,
2. planeamento do uso dos recursos tecnológicos por parte do auditor.



Identificação dos recursos tecnológicos utilizados pela Entidade

Como auditores, o nosso objetivo é entender de que forma é que as Entidades estão a utilizar recursos tecnológicos que tem impactos nas demonstrações financeiras e/ou nos processos e controlos subjacentes, o que pode impactar a natureza, o momento e a extensão de nossos procedimentos de auditoria.

Considero que a melhor forma para o fazer é, na fase inicial do trabalho, dedicar o tempo suficiente para reunir com todos os responsáveis de processos relevantes para o reporte financeiro com o objetivo de conhecer o processo, os riscos que a empresa considera existirem nos mesmos e os controlos existentes.

De forma resumida, estas reuniões podem incluir o entendimento dos seguintes tópicos:

- 1. estratégia global de IA e utilização de recursos tecnológicos:** entender como e qual o propósito com que a empresa utiliza a IA e recursos tecnológicos permite apoiar e identificar as implementações efetuadas e rastrear a utilização em toda a organização, incluindo funções e responsabilidades relacionadas com a governação de IA.
- 2. utilização de IA em tarefas que estejam em terceirização (outsourcing):** o processo da empresa para obter

informações sobre a utilização ou não de IA pelos seus fornecedores externos em tarefas que estejam em terceirização é relevante para conseguir garantir que a sua implementação e gestão de riscos se encaixa na estratégia global da empresa, uma vez que essa utilização pode também ter impacto nas suas demonstrações financeiras.

- 3. controlos associados à IA e recursos tecnológicos:** os controlos que a entidade implementou relacionados com a IA e recursos tecnológicos, incluindo controlos, políticas e procedimentos ao nível da empresa e formação.
- 4. identificação dos processos de negócios impactados:** nem todos os processos de negócios são impactados pela utilização da IA e recursos tecnológicos, por isso é necessário identificar quais os que estão a ser, incluindo a natureza e a extensão da utilização planeada de utilização e a abordagem para definir e implementar controlos para garantir que todos os riscos relevantes tenham sido considerados.

Quando a empresa não tem uma estratégia e um plano definidos para a utilização e implementação de IA, podemos considerar fazer reuniões adicionais para identificar se a IA ou os recursos tecnológicos estão incorporados em quaisquer processos ou sistemas existentes e que a empresa não esteja a considerar como tal por desconhecimento.



Nesta fase, a maioria das empresas ainda não estão a utilizar IA com impacto no seu relato financeiro, mas sim apenas recursos tecnológicos que permitem otimizar alguns processos repetitivos e manuais. A utilização de recursos tecnológicos prende-se então com dois tipos na forma de Automação Robótica de Processos (*Robotic Process Automation* ou *RPA*): lançamentos automáticos e cálculos automáticos.

Os robôs de software de RPA conseguem comunicar com os sistemas e aplicativos da Empresa para agilizar processos e reduzir a carga de trabalho, sendo um método para automatizar processos transacionais baseados em regras

específicas através da junção da IA, do *Machine Learning* e do *Big Data*.

Os RPA mais utilizados são desenvolvidos da plataforma *UiPath*, e são utilizados principalmente para:

- emissão de documentos intragrupo;
- registo de faturas *Marketplace*;
- transferências de centros de custo;
- capitalização de gastos – através da ordem de compra deriva a capitalização automática;
- réplica de movimentos de uma sucursal na sua empresa origem, mediante regras definidas;
- preenchimento de um conjunto de campos da ficha de conciliação;
- integra os movimentos com origem bancária (integração do fluxo bancário);
- compensação das partidas em aberto nas contas de acréscimos relativas a documentos de receitas diversas;
- compensação dos movimentos de débitos diretos;
- compensação dos movimentos relativos a cartões de créditos de colaboradores (despesas apresentadas versus linhas do cartão de crédito), cujos valores são coincidentes;
- compensação de movimentos de rendas intragrupo;
- entre outros.

A utilização de cada um dos RPA é diferente, dependendo de cada uma das funções do mesmo, podendo ser necessário i) os intervenientes de cada um dos processos alimentam um ficheiro em formato Excel com a informação necessária, ou, ii) inserção de um documento extraído pelo banco para leitura do RPA. Após isso, o robot consegue executar a tarefa para a qual foi desenvolvido.

Cada RPA gera relatórios de auditabilidade, que continuam a ser efetuados regularmente, com o objetivo de validar os movimentos efetuados pelos RPA e conseguirem identificar e corrigir os possíveis erros identificados. Estes relatórios são também importantes para o auditor testar os RPA e conseguir uma avaliação mais exata dos riscos associados à sua utilização.

Planeamento do uso dos recursos tecnológicos por parte do auditor

Durante a fase de planeamento do trabalho, é importante também rever e antecipar quais os recursos tecnológicos que serão utilizados por parte do auditor. Deveremos garantir que as ferramentas que prevemos utilizar têm licenças ativas, se estão aprovadas e são sujeitas a processos de monitorização técnica regular pela firma ou rede (com o objetivo de garantir fiabilidade da sua configuração técnica) ou se esse processo deverá ser efetuado pela equipa e, por fim, se temos recursos humanos adequados para o uso das ferramentas ou se eventualmente necessitamos de alguma formação específica para a sua utilização.

EXECUÇÃO DOS TESTES DE AUDITORIA E UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS TECNOLÓGICOS

Durante a execução dos trabalhos de auditoria, há vários recursos tecnológicos que permitem uma maior eficiência nos trabalhos.

Alguns recursos tecnológicos utilizados pelas equipas de auditoria podem ser:

- *Computer Assisted Audit Techniques (CAATs);*
- *DataSnipper;*
- *Alteryx;*
- *IXBRL Report Analyzer;*
- *IFRS-Checklist.*
- *Computer Assisted Audit Techniques (CAATs)*

As *Computer Assisted Audit Techniques (CAATs)* referem-se à utilização de tecnologia para ajudar a analisar informações através da extração e de dados relevantes. O uso desta tecnologia pode ser designado como análise de dados e é cada vez mais utilizado na profissão de auditoria, em particular na identificação de dados não usuais.

A utilização deste recurso é bastante utilizada para a realização de testes substantivos onde existe um grande volume de dados, uma vez que permite com relativa facilidade o processamento dos mesmos e identificação de *outliers*. Com a utilização dos CAATs, podemos definir critérios e extrair todas as transações que não cumpram esses mesmos critérios (ou sejam exceção aos mesmos) e, dessa forma, focamos a nossa revisão em transações que sejam não usuais.

Em termos de amostragem, a utilização deste recurso tecnológico permite-nos efetuar testes separados em cada uma

das populações i) para os fluxos usuais com uma amostra de menor dimensão para testar a existência e o rigor e, ii) para os fluxos não usuais uma amostra mais alargada no sentido de detetar eventuais distorções.

DataSnipper

O DataSnipper é um add-in que se utiliza no Excel e permite extrair, cruzar e verificar dados o que permite melhorar a produtividade das equipas de auditoria.



Visualização do add-in do Datasnipper no Excel

As principais vantagens de utilização são:

- a correspondência de documentos – permite fazer um matching entre uma amostra que se documente num Excel e um conjunto de ficheiros de suporte, criando uma referência ao respetivo ficheiro. A correspondência de documentos encontra o texto, a data e/ou o número do documento corretos;
- os arquivos referenciados ficam armazenados na pasta de trabalho, permitindo uma documentação simples e eficiente dos procedimentos de auditoria e permitindo a revisão de forma prática;
- reconhecimento de texto em digitalizações e imagens, permitindo pesquisar e extrair texto;
- extração de dados tabulares de “.pdf”/imagens para o Excel;
- verificação automática da precisão matemática de um documento, nomeadamente identificando e analisando todos os números para encontrar somas potenciais;
- o *Financial Statement Suite* analisa automaticamente as demonstrações financeiras e ajuda a executar e documentar todos os procedimentos de validação das mesmas com extrema rapidez – nomeadamente com a comparação face às demonstrações financeiras do ano anterior.

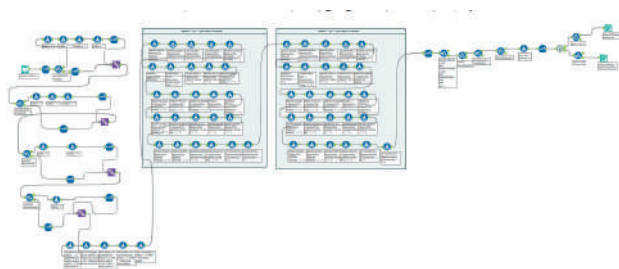
Importa também referir que uma das limitações de funcionamento deste recurso são os falsos positivos e/ou falsos negativos, pelo que toda a utilização deverá ser revista nesse sentido.

Alteryx

Alteryx é uma plataforma de análise e visualização de dados que tem várias ferramentas (similares ao Excel)

para ajudar as empresas a tratar e visualizar de forma mais eficiente os seus dados. A grande vantagem é o facto de conseguir tratar um grande volume de dados, mesmo que de diferentes fontes, sem a necessidade de conhecimentos base de programação/código.

De notar que é fundamental garantir a plenitude e rigor dos dados, sendo que o *output* é testado nesse sentido.



Exemplo de workflow de tratamento de dados em Alteryx

IXBRL Report Analyzer

Desde 2021 o relatório e contas de algumas Entidades passaram a ser apresentado de acordo com Regulamento Delegado (UE) 2019/815 da Comissão, de 17 de dezembro de 2018 (Regulamento ESEF), sendo responsabilidade do revisor oficial de contas validar as demonstrações financeiras em formato XHTML e já não no tradicional “.pdf” (tanto para as demonstrações financeiras separadas como consolidadas), assim como a marcação (*tags*) das informações constantes nas demonstrações financeiras consolidadas primárias, em formato XBRL utilizando a tecnologia iXBRL. Em 2022, a obrigatoriedade de reporte em formato XBRL estende-se às notas para além das demonstrações financeiras primárias tendo, consequentemente o

ROC estendido igualmente o âmbito da sua revisão.

A revisão do cumprimento da aplicação dos requisitos do ESEF passou a ser efetuada com o apoio de equipas de especialistas ESEF nesta área no que diz respeito à validação dos *tags* efetuados pela Entidade e a sua consistência com a taxonomia base e/ou identificação da necessidade de realizar extensões. Adicionalmente, com o apoio dos especialistas em Sistemas de Informação é efetuada a validação da consistência entre os contextos definidos e os *tags* realizados e extraídas todas as referências de cálculo para se proceder à sua reexecução, de forma a validar a tecnologia iXBRL.

Nesse sentido, os peritos utilizam o *IXBRL Report Analyzer*, que é uma solução de SaaS, desenvolvida por algumas SROC, que permite realizar validações técnicas em registos em ESEF de acordo com as Normas Técnicas Regulatórias da UE, as especificações XBRL e o manual de reporting da ESMA.

Após o trabalho dos peritos, é responsabilidade da equipa core de auditoria validar a consistência com os dados auditados.

IFRS-Checklist

Os *checklist*, são uma das ferramentas mais utilizadas na Gestão da Qualidade e nos processos de auditoria, tanto para verificar como para controlar os processos.

Os departamentos de metodologia das SROC preparam, e atualizam sempre que necessário, a *IFRS-checklists* com o objetivo de garantir que todas as equipas têm em consi-



deração os requisitos de divulgação exigidos pelo normativo aplicável e garantir que as Entidades estão a cumprir as mesmas (anualmente atualizada).

À medida que começamos a responder às questões iniciais sobre os tópicos associados, a IFRS-checklist vai despoletando questões adicionais ou considerando não aplicáveis e ocultando outras questões sendo, por isso, classificada como um recurso tecnológico.

Outros recursos tecnológicos utilizados pelas Entidades

Assinaturas digitais

Nos últimos anos as assinaturas digitais também começaram a ser cada vez mais utilizadas, o que permite agilidade na recolha das mesmas e o desbloqueio mais rápido de algumas situações que têm essa necessidade.

O Regulamento eIDAS (910/2014) estabelece o quadro legal para as assinaturas eletrónicas na EU, definindo quem pode usar assinaturas eletrónicas e em que contexto. Para garantir que as assinaturas eletrónicas possam ser criadas e validadas em qualquer lugar da Europa, vários padrões foram identificados para sua implementação e devem ser tidos em consideração no momento de aceitar um documento com esta forma de assinatura.

Uma das plataformas globalmente utilizada, e validada pelo regulamento 910/2014, é o DocuSign.

Esta plataforma permite centralizar as assinaturas digitais na sua base de dados, onde depois são inseridos os certificados que as qualificam. O DocuSign insere em cada

documento uma página com todas as assinaturas, neste caso a Entidade, criou um preset da sua assinatura que depois é inserido em frente ao seu ID (nome a preto e email a laranja) seguido do timestamp. Estes documentos podem depois ser extraídos, no entanto, nunca alterados visto que se encontram bloqueados.

Em relação aos nossos procedimentos de auditoria associados à utilização deste recurso, ao abrir o “.pdf”, devemos verificar alguns dos dados para garantir a validade do documento. Ao clicar em “Certificate Details” conseguimos validar os campos necessários para garantir a autenticidade do documento.

FIABILIDADE DOS RECURSOS TECNOLÓGICOS

Numa fase de desenvolvimento altamente tecnológica, onde os recursos de tecnologia da informação desempenham um papel crucial no dia-a-dia de todos, a auditoria da utilização desses recursos tornou-se, consequentemente, uma prática indispensável para empresas de todas as dimensões. Numa auditoria temos de pensar na fiabilidade dos recursos tecnológicos de duas perspetivas: i) os utilizados pela Entidade e a nossa resposta de auditoria; e, ii) os recursos tecnológicos utilizados por nós durante a auditoria.

Relativamente aos **recursos tecnológicos utilizados pela Entidade**, a auditoria à utilização de recursos tecnológicos envolve uma avaliação detalhada não só desses mesmos recursos tecnológicos como também das atividades da Empresa que os utiliza, com o objetivo de garantir a eficiência, a segurança e o cumprimento das políticas. Assim, devemos efetuar diligências quanto aos riscos associados à sua utilização.





Dada a complexidade do tema, consideramos relevante envolver colegas especialistas na área de tecnologia da informação para nos apoiar nesta avaliação e dos testes necessários para garantir a fiabilidade dos recursos tecnológicos relevantes para a auditoria.

No que se refere aos **recursos tecnológicos utilizados durante a auditoria**, é relevante encontrar soluções de recursos tecnológicos internos, para que os mesmos sejam testados transversalmente e em que a garantia de fiabilidade já é conseguida, o que permite um menor custo para cada firma.

Por forma a garantir também o cumprimento com os requisitos da ISA 220 revista, uma das grandes apostas das empresas deve ser a formação continua aos colaboradores, por forma a conseguirem garantir que dispõe de recursos humanos capazes de avaliar os riscos de forma adequada.

Posto isto, alguns dos pontos que devem ser avaliados nas ferramentas são:

- como serão os dados armazenados;
- se os dados serão criptografados;

- analisar o nível de confidencialidade dos dados e se podem ser colocados em determinado recurso tecnológico de forma segura;
- se podemos ter limitações locais, como por exemplo, leis e restrições de privacidade de dados; e,
- como será validada a qualidade dos resultados obtidos.

Importa referir que devemos documentar o trabalho efetuado de acordo com a ISA 330.

DESENVOLVIMENTOS E DESAFIOS DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL COM IMPACTO NO RELATO FINANCEIRO

A tecnologia da informação está em crescente desenvolvimento e, neste momento, já existem robots no setor das seguradoras que estão a conseguir fazer cálculos de provisões automáticos com recurso a Inteligência Artificial, pelo que devemos fazer um acompanhamento junto das Entidades dos projetos que estejam a desenvolver para conseguir também antecipar formas de validação.

Para ser possível compreender de que forma os recursos tecnológicos estão presentes nas Entidades e quais as

melhores formas de maximizarmos a sua utilização nos nossos trabalhos é importante compreender alguns conceitos chave associados à Inteligência Artificial, que passo a introduzir abaixo.

Conceitos

A **IA Tradicional** é quando são definidas instruções (código ou lógica) que definem um conjunto de regras que a máquina segue para executar uma tarefa específica, sendo que a mesma não tem a capacidade de “aprender” e quaisquer alterações nas instruções exigem que o programador reescreva o código (Nautiyal, 2023).

A **IA Generativa** é um campo multidisciplinar de estudo que abrange várias áreas do conhecimento, sendo definida de forma simplista como a capacidade que uma máquina para a reprodução de competências semelhantes às humanas como é o caso do raciocínio, do planeamento e da criatividade, através da criação de algoritmos e modelos que permitem que as máquinas tratem e analisem os dados introduzidos (Nautiyal, 2023).

A IA pode ser subdividida em duas secções: i) a utilizada pelos data scientists para o desenvolvimento de recursos – onde estão incluídos o *Machine Learning* e o *Deep Learning*, e, ii) a que é utilizada para developers e para utilizadores finais – onde se inserem a *Generative AI (GenAI)* e os *Large Language Models (LLMs)*.

A secção de IA que é utilizada pelos data scientists para o desenvolvimento de recursos é um subcampo da IA focado na construção de sistemas que melhoram automaticamente o seu desempenho ao longo do tempo, através dos dados que estão a ser introduzidos regularmente com base na experiência do que foram resultados anteriores (sendo essa a base do algoritmo). Os principais riscos desta utilização são o facto de que algumas transações não usuais podem ser ignoradas pelo algoritmo, uma vez que não tem um padrão para o qual consiga fazer um enquadramento. Assim, é necessário esse cuidado na análise dos *outputs* gerados.

A secção que é utilizada para developers e para utilizadores finais da *GenAI* é um tipo de IA que utiliza modelos de *Machine Learning* treinados em grandes volumes de dados para a criação de novos conteúdos, como texto escrito, código, imagens, música, simulações e vídeos. Esses modelos são capazes de gerar novos *outputs* com base em dados históricos introduzidos.

Os *Large Language Models (LLMs)* são um subconjunto de *GenAI* que são alimentados por um grande volume de dados que permite gerar, resumir e traduzir os mesmos, de forma semelhante ao humano, para prever a resposta mais prová-

vel através da análise de padrões, estando a ser a onda mais recente que está a impulsionar o desenvolvimento da *GenAI*.

Porque estão as empresas a utilizar a IA?

A IA está a permitir a automatização de tarefas que exigem cognição humana, conseguindo eficiências nos processos de negócio uma vez que seriam realizadas manualmente, como por exemplo:

- › **atendimento ao cliente:** por meio da automação e possibilidade de auto-atendimento que pode fornecer personalização e respostas rápidas e precisas através de *ChatBots*, permitindo uma redução de custos;
- › **automatização de tarefas com um volume de dados elevado:** como por exemplo o processamento de indemnizações de seguro, processamentos de pagamentos, analisar continuamente dados de transações e comportamento do usuário para identificar padrões indicativos de fraude (uteis para entidades bancárias, por exemplo), entre outros, a IA pode automatizar muito do trabalho repetitivo que os colaboradores ainda fazem atualmente, mas pode fazê-lo em uma velocidade mais rápida e tratando diferentes formatos de dados; e,
- › **Fornecer bases aos colaboradores:** a IA e, em particular, a capacidade da *GenAI* de ler, ouvir, combinar e analisar texto e vozes pode dar aos colaboradores um conjunto de informações de que precisam como contratos, faturas, *feedback* do cliente, políticas corporativas e governamentais, etc., que apoiam na tomada de decisão. Exemplos disso podem ser o desenvolvimento de drafts de código de software ou redações técnicas, a utilização do *Machine Learning* para otimizar estratégias de preços e melhorar a previsão de vendas e a análise de dados de falhas anteriores de componentes de ativos físicos e identificar padrões que podem ser usados para prever quando uma componente provavelmente falhará e ajudar as equipas de manutenção a programar reparos e substituições antes que uma falha ocorra, o que melhora a segurança e reduz o tempo de inatividade.

Assim, com a utilização de Inteligência Artificial, as empresas conseguem melhorar inúmeras tarefas manuais e demoradas, analisando dados de forma muito mais eficiente, e permite a otimização na alocação de recursos humanos e reduzindo custos e, consequentemente, aumentando a produtividade dos processos.

De acordo com o *2024 PwC Global CEO Survey*, ao longo do próximo ano, cerca de metade dos CEOs esperam que a IA Generativa melhore capacidade das suas empresas em

construir confiança com os seus *stakeholders*, e cerca de 60% esperam que melhore a qualidade do produto ou serviço prestado. Nos próximos três anos, quase 70% dos entrevistados também antecipa que a IA aumentará a concorrência, impulsionará mudanças nos seus modelos de negócios e exigirá novas habilidades nas suas formas de trabalho.

Em resumo, práticas responsáveis sustentadas por uma estratégia e modelo de governação claros estão no cerne da construção de sistemas de utilização de IA resilientes, robustos e seguros.

É importante observar que nem todos os casos de aplicação de IA têm impacto na auditoria. Algumas instâncias de utilização de IA, como um *bot* de atendimento ao cliente, podem não ter uma implicação no nosso trabalho enquanto auditores porque não são relevantes para o processo de relato financeiro. Para muitas empresas, os processos de

contabilidade e associados ao reporte financeiro têm sido mais lentos na adoção da tecnologia em comparação com outras áreas da empresa, como vendas, marketing e suporte ao cliente. No entanto, é importante fazer um entendimento completo da utilização da IA nas Entidades, para garantir de que forma é que a sua utilização noutros processos podem ou não afetar as demonstrações financeiras.

Posto isto, mesmo estando já a IA presente na maioria das nossas empresas, de forma mais ou menos intensiva, considero que os próximos anos serão de bastante evolução e que é fundamental estarmos a acompanhar de perto as transformações tecnológicas do mercado e das nossas entidades.

Quais os impactos esperados da utilização da IA pelas Entidades no nosso trabalho de auditoria?

A implementação da IA nas Entidades, para além das atividades do ciclo de desenvolvimento de *software*, também



envolve tipicamente uma alteração nos processos e controlos instituídos.

De acordo com a ISA 200 “*Objetivos Gerais do Auditor Independente e Condução de uma Auditoria de Acordo com as Normas Internacionais de Auditoria*”, como auditores, somos responsáveis por obter evidências de auditoria suficientes e apropriadas sobre se as demonstrações financeiras, como um todo, estão isentas de distorções materiais, seja devido a fraude ou erro. Assim, o nosso foco como auditores em relação à IA é obter um entendimento sobre em que processos as empresas estão a utilizar a IA e de que forma impacta as demonstrações financeiras e/ou processos e controlos subjacentes, o que, portanto, pode impactar a natureza, o momento e a extensão de nossos procedimentos de auditoria, dando também cumprimento à ISA 315 revista “*Identificar e Avaliar os Riscos de Distorção Material Através do Conhecimento da Entidade e do Seu Ambiente*”.

Em termos práticos, isso envolve:

1. entender a estratégia da empresa com relação à IA (desenvolvida internamente, usada por fornecedores ou incorporada em aplicações/processos de fornecedores) e a identificação de onde e como a IA é usada;
2. entender as alterações introduzidas pela empresa, o que inclui entender as mudanças nos processos, a natureza da automação e os controlos em nível de empresa e de transação implementados para responder aos riscos associados.

Mais automação e aplicação de algoritmos por parte das Entidades podem resultar na necessidade de um envolvimento maior de especialistas para obter esse entendimento durante a auditoria, nas instâncias em que a utilização da IA possa ter impactos nas demonstrações financeiras.

Quando identificamos que as Entidades estão a utilizar IA com impacto no relato financeiro, devemos considerar os seguintes riscos:

- › **Rigor e plenitude** - A *GenAI* é alimentada por grandes modelos de linguagem, que criam novos conteúdos ao fornecer respostas plausíveis com base nas suas previsões sequenciais. Como esses grandes modelos de linguagem pretendem ser criativos e não necessariamente factuais, o rigor e a plenitude das respostas são um risco. O modelo pode ler incorretamente um termo-chave do documento, por exemplo termos a informação 11/1 e o modelo ler incorretamente como 11 de janeiro quando a data correta no contrato era 1 de novembro.
- › **Fiabilidade** - A complexidade e a natureza probabilística dos modelos de IA Generativa introduzem um risco para a fiabilidade e consistência dos resultados. Para o mesmo conjunto de entradas e parâmetros, os resultados não são garantidos como consistentes e, portanto, não podem ser reproduzíveis mesmo quando a mesma versão de *prompt* e modelo de base é usada.
- › **Explicação dos resultados** - Nem sempre é claro como articular o algoritmo subjacente na solução de IA porque a máquina desenvolve seu próprio algoritmo a partir da observação dos dados. Existem alguns mecanismos para explicar os modelos de aprendizagem de máquina menos complexos, validando as entradas e saídas ou tendo insights sobre o algoritmo subjacente desenvolvido pela máquina.

- › **Enviesamento dos dados** - Um problema de enviesamento de dados históricos usado para desenvolver os modelos de IA Generativa é a sub-representação ou representação incorreta de certos grupos ou perspectivas. Se os dados de desenvolvimento incluírem predominantemente fontes tendenciosas em relação a um tipo específico, isso pode levar a respostas tendenciosas.
- › **Enviesamento da automação** - O enviesamento de automação existe quando os utilizadores confiam nos resultados da IA e não aplicam o julgamento humano na análise de resultados. A IA Generativa é capaz de fornecer com confiança resultados plausíveis, mas potencialmente imprecisos.

- › **Responsabilidades e modelo de governação** - Um modelo de governação adequado sobre a IA é um aspeto necessário para garantir que as soluções de IA sejam identificadas e geridas de forma adequada e consistente em toda a empresa.

Ao determinar os riscos associados à utilização de IA relevante para as demonstrações financeiras, também devemos considerar: i) a complexidade: das atividades relacionadas com a preparação das demonstrações financeiras que a IA está a realizar, podendo haver um risco maior de distorção material devido a erro quando as atividades são complexas, e; ii) a utilização de especialistas: se os riscos relacionados à IA forem considerados relevantes para a auditoria, a utilização de especialistas pode melhorar o nosso entendimento da forma como os riscos se manifestarão e/ou aconselhar sobre o desenvolvimento de uma resposta de auditoria eficaz a essas circunstâncias, tendo neste ponto em consideração da aplicação da ISA 620 “*Usar o Trabalho de um Perito do Auditor*”.

Quais os impactos da utilização da IA nos nossos procedimentos de auditoria?

A utilização de novos recursos tecnológicos pode aumentar tanto a eficiência quanto a eficácia do nosso trabalho. Por esse motivo, as últimas revisões tanto da ISQM 1 como da ISA 220 trouxeram um novo foco na garantia de utilização de recursos adequados, incluindo os tecnológicos.

No entanto, quando usamos a IA na execução de tarefas relacionadas a um procedimento de auditoria, precisamos de garantir o cumprimento dos requisitos e padrões profissionais, incluindo a nossa responsabilidade de considerar a relevância e a fiabilidade das informações a serem usadas como evidência de auditoria. Importa referir que a *GenAI* deve ser usada apenas como um “acelerador de auditoria”, ou seja, uma ferramenta ou técnica automatizada que auxilia o auditor a executar uma ação de forma mais eficiente, gerando um output a ser utilizado como *draft*, não podendo ser usada para executar o procedimento por si só, nem substitui os procedimentos realizados, evidências obtidas ou conclusões alcançadas.

Com a introdução da IA nas empresas, e conforme referido em detalhe acima, irão existir alterações nos processos e controlos existentes nas entidades, pelo que é fundamental uma correta identificação e documentação da utilização de IA pela empresa e consideramos essas mudanças e o impacto que elas têm na nossa avaliação de risco por forma a cumprir com os requisitos da ISA 315 revista.



CONCLUSÃO

A aplicação de tecnologias de informação à auditoria está não só a permitir uma maior eficiência e a eficácia, como também está a contribuir para remodelar as próprias tarefas dos auditores.

Diariamente estão a surgir novos recursos tecnológicos e é fundamental não só estarmos atentos a este fator, reinventando os nossos métodos de trabalho, como também ter ceticismo profissional e avaliar a fiabilidade dos mesmos para a utilização no nosso trabalho, estando também as *International Standards on Auditing* a evoluir nesse sentido, nomeadamente com a recente revisão da ISA 220.

“Diariamente estão a surgir novos recursos tecnológicos e é fundamental não só estarmos atentos a este fator, reinventando os nossos métodos de trabalho...”

Neste momento, as empresas ainda estão maioritariamente numa fase de soluções experimentais de interação com o cliente final, como por exemplo soluções de IA no serviço ao cliente em termos de assistência virtual, e ainda não existem muitas soluções de IA em processos de negócio, apenas *interfaces* conversacionais e soluções *co-pilot* em relação com Microsoft tipo ChatGPT para integração por exemplo em apresentações, mas não em processos. Não tendo, por isso, ainda a IA um impacto relevante no nosso papel enquanto auditores, uma vez que não tem impacto no relato financeiro.

No entanto, o volume de dados não estruturados disponíveis está a aumentar, pelo que é natural o aparecimento de soluções de IA nas Entidades e, consequentemente, teremos necessidade de adaptar a nossa resposta enquanto auditores. A utilização de novos recursos tecnológicos que possam ser uma resposta para testar estas novas soluções das Entidades levanta necessidades ao nível formativo/académico, pelo que é fundamental estarmos atentos à evolução para nos conseguirmos adaptar atempadamente. ♦

BIBLIOGRAFIA

Guide to scaling generative AI for your business. PwC, 2024. Disponível em: <https://www.pwc.com/us/en/tech-effect/ai-analytics/scaling-generative-ai.html>

MAURER, Mark. Amazon Leans Into Generative AI to Manage Its Finances. The Wall Street Journal, junho de 2024. Disponível em: <https://www.wsj.com/articles/amazon-leans-into-generative-ai-to-manage-its-finances-c77b16eb>

MURGIA, Madhumita. Generative AI exists because of the transformer. Financial Times, setembro de 2023. Disponível em: <https://ig.ft.com/generative-ai/>

NAUTIYAL, Divya. Generative AI VS Traditional AI: Key Differences. Revelation Labs, dezembro de 2023. Disponível em: <https://www.revelation.io/blog/generative-ai-vs-traditional-ai/>

NEELEY, Tsedal. Generative AI exists because of the transformer. Harvard Business Review, maio de 2023. Disponível em: <https://pwc.myhbp.org/leadingedge/asset/view/H07MEI-PDF-ENG>

NGUYEN, Trinh. Traditional AI vs Generative AI: Breaking Down the Basics. NeurondAI. Disponível em: <https://www.neurond.com/blog/ai-vs-generative-ai>

O que é a automação de processos robóticos (RPA)? SAP, 2024. Disponível em: <https://www.sap.com/brazil/products/technology-platform/process-automation/what-is-rpa.html>

PwC's 27th Annual Global CEO Survey - Thriving in an age of continuous reinvention. PwC, 2024. Disponível em: <https://www.pwc.com/gx/en/ceo-survey/2024/download/27th-ceo-survey.pdf>

SCAPICCHIO, Mark. STRYKER, Cole. What is generative AI?. IBM, março de 2024. Disponível em: <https://www.ibm.com/topics/generative-ai>

SMITH, Beth. Artificial Intelligence's Impact on Business. IFAC, outubro de 2017. Disponível em: <https://www.ifac.org/knowledge-gateway/discussion/artificial-intelligence-s-impact-business>

TAKAMIZAWA, Laura. Harnessing Innovation: Exploring the Responsible Use of AI in Finance and Accounting. IFAC, maio de 2024. Disponível em: <https://www.ifac.org/knowledge-gateway/discussion/harnessing-innovation-exploring-responsible-use-ai-finance-and-accounting>

Traditional AI vs. Generative AI: Key Differences. DigitalDefynd, 2024. Disponível em: <https://digitaldefynd.com/IQ/traditional-ai-vs-generative-ai/>

SIPTA AUDITORIA
www.sipta.pt

-  Uniformização
-  Intuitivo
-  Eficácia
-  Eficiência
-  Compliance
-  Dados
-  Equipa
-  Supervisão
-  Qualidade



O SOFTWARE DE AUDITORIA INTEGRADO, NA CLOUD, QUE REVOLUCIONA A FORMA COMO FAZ AUDITORIA.



JULIANA COSTA
MEMBRO ESTAGIÁRIA DA OROC

Explorar a *Data Analytics* na Auditoria Financeira: Análise de casos concretos



INTRODUÇÃO

A finalidade de uma auditoria financeira é nos termos da Norma Internacional de Auditoria (ISA) 200 (objetivos gerais do auditor independente e condução de uma auditoria de acordo com as normas internacionais de auditoria) aumentar o grau de confiança dos destinatários das demonstrações financeiras (*stakeholders*), através de uma opinião do auditor sobre se estas estão preparadas e apresentadas de forma apropriada, em todos os aspetos materiais, ou dão uma imagem verdadeira e apropriada de acordo com um referencial de relato financeiro aplicável.

As demonstrações financeiras são o produto final, concretizado em documentos, que apresentam a situação financeira e o desempenho económico de uma entidade num determinado período e são o reflexo das suas transações e operações nesse determinado período.

Desta forma, o auditor para levar a cabo a sua missão e emitir uma opinião apropriada às circunstâncias, sobre as demonstrações financeiras, necessita executar procedimentos de auditoria sobre as transações e operações da entidade auditada.

Hodiernamente, com o aumento do volume de dados produzidos, as organizações e também os auditores, ne-

cessitam de maior agilidade no tratamento e análise das informações financeiras e não financeiras, bem como, precisão, segurança e evolução das técnicas utilizadas no tratamento e análise desses dados.

Esta evolução permite gerar insights valiosos e tempestivos sobre as operações e processos de uma entidade, conduzindo à otimização dos mesmos, bem como, contribuir para a segurança razoável subjacente à opinião emitida pelo auditor aos *stakeholders*.

Torna-se assim, fundamental a consideração do auditor, especialmente, em auditorias a grandes volumes de dados, de conhecimento e uso de técnicas avançadas de tratamento e análise de dados.

O tema do presente trabalho é “Explorar a *Data Analytics* na Auditoria Financeira: Análise de casos concretos” e a abordagem nele constante divide-se em duas partes: na primeira parte apresenta-se de que forma a *Data Analytics* pode contribuir num processo de auditoria financeira e na segunda parte, são apresentados casos concretos do recurso a *Data Analytics* na execução de testes e procedimentos de auditoria.



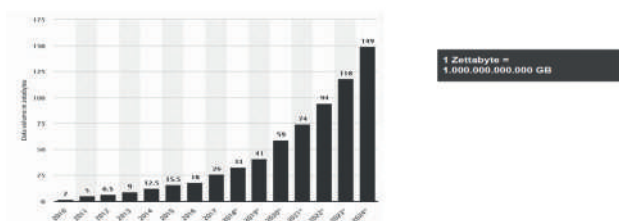
EXPLORAR A DATA ANALYTICS NA AUDITORIA FINANCEIRA

As tendências tecnológicas da última década redefiniram, em larga medida, o conceito de dados. Historicamente, os dados correspondiam a algo físico e eram, genericamente, estruturados e gerados por humanos. Atualmente, a definição de dados inclui dados não estruturados e gerados por máquinas, inclusive dados que residem fora das fronteiras das organizações.

A título de exemplo, até há alguns anos, os bilhetes de comboio tinham um único meio de suporte (papel), existindo um processo único quanto à transação de aquisição de bilhetes. Atualmente, este tipo de transação pode ser, também, integralmente realizado por meios tecnológicos (aquisição e pagamento via aplicações). Este exemplo, pretende mostrar a mudança de paradigma visível nas organizações quanto ao avanço tecnológico.

Da análise ao Gráfico 1 verifica-se que o volume de dados tem crescido exponencialmente. “*Big Data*” é o termo utilizado para descrever este vasto conjunto de dados. Perspetiva-se que o *Big Data* tenha um forte impacto na melhoria da produtividade, dos lucros e da gestão de riscos, no entanto, até ser processado e analisado, o big data tem por si só um valor limitado. É daqui que surge o tema “*Data Analytics*”, ou seja, análise de dados.

Gráfico 1 - Volume de dados em zetabytes nos últimos anos



Fonte: PwC's Academy (2024)

Data Analytics é um processo que se inicia com a recolha e limpeza de dados, tendo como objetivo a análise dos mesmos. Numa perspetiva económico-financeira, esta análise pode conduzir a conclusões significativas e ser utilizada para verificar a situação de uma empresa num determinado momento; confirmação de hipóteses para resolução de problemas do negócio; para tomada de (melhores) decisões; apresentação e partilha de dados com *stakeholders* (produção de relatórios) e comunicação de insights de negócio.

Neste seguimento, a *Data Analytics* apresenta-se como uma área com potencial significativo na transformação da função de auditoria, uma vez que a utilização de *Big Data*

e de ferramentas de análise está a transformar a maneira como as auditorias são conduzidas. Tradicionalmente, as auditorias baseavam-se em amostras e suposições, mas atualmente, com o acesso a volumes maiores de dados e a ferramentas analíticas avançadas, os auditores podem analisar conjuntos de dados muito mais amplos e detalhados. Este novo método aumenta a profundidade, precisão e a qualidade das auditorias, permitindo uma avaliação mais rigorosa dos riscos e uma deteção mais precoce de potenciais problemas.

“Ao contrário da amostragem, onde apenas uma parte da população é testada, a análise de dados pode testar 100% das transações.”

Neste seguimento e de acordo com Gee (2015), o verdadeiro poder da análise de dados é que todo o conjunto de dados das transações pode ser testado. Ao contrário da amostragem, onde apenas uma parte da população é testada, a análise de dados pode testar 100% das transações. Desta forma, as anomalias detetadas podem ser todas verificadas ou, se em grandes quantidades, alvo de amostragem.

EY (2015) afirma que as firmas de auditoria devem continuar a realizar auditorias robustas para servir o interesse público, aumentando a qualidade de forma contínua e proporcionando mais perceções e valor aos utilizadores das demonstrações financeiras e alerta que, as empresas esperam um diálogo mais enriquecedor com os seus auditores e perceções mais relevantes da sua atuação. Segundo esta empresa, o *big data* e a *Data Analysis* estão a permitir aos auditores uma melhor identificação dos riscos financeiros, de fraude e operacionais e uma adaptação na sua abordagem para fornecer uma auditoria mais relevante.

A *Data Analysis* usa a tecnologia para deteção de anomalias, padrões e indicadores de risco dentro de um conjunto de dados e pode ser utilizada para estabelecer uma hipótese ou para quantificar problemas detetados se a hipótese for efetivamente corroborada em fraude ou erro, de acordo com Gee (2015).

Embora a análise de dados permita uma lista de anomalias, ou desvios de expectativas ou de padrões, estes rela-



tórios não são listas de transações com irregularidades ou fraudulentas. O auditor precisa aplicar julgamento profissional, utilizar habilidades analíticas e a sua intuição. Tendo por base estes relatórios de anomalias, o auditor verifica algumas das transações, revê a hipótese, ajusta o teste e executa procedimentos analíticos adicionais para refinar a lista e reduzir transações “falso-positivas”, por exemplo, justificando desvios com o conhecimento que detém do negócio, do setor ou dos processos da organização. Haverá numerosos “falsos-positivos” de anomalias de dados, sendo que este processo circular pode ser executado várias vezes e quando concluído, o teste identifica transações com alto risco de fraude ou erro. Sobre este número gerível de transações podem ser executados outros procedimentos de auditoria que permitam a conclusão da apreciação do auditor sobre as mesmas, ou seja, se efetivamente representam fraude ou erro. Assim, a redução de “falsos positivos” num teste já refinado e suscetível de utilização futura com a introdução de novos dados, assume-se como outra vantagem da utilização da *Data Analytics*.

Pedrosa (2024) apresenta, também, um interessante insight relacionado com estas temáticas: *“Há soluções desenvolvidas, com base em IA, que permitem analisar grandes volumes de dados de forma rápida e eficiente, através de algoritmos de aprendizagem que detetam padrões e tendências nos dados, conseguindo identificar erros e inconsistências e até mesmo detetar riscos e fraudes. A esta capacidade de processamento junta-se o potencial para automatizar tarefas, com foco nas mais repetitivas, fazendo com que os ROC se possam concentrar nos temas mais estratégicos e complexos. A IA pode automatizar a*

produção de relatórios e análises, tornando-os disponíveis de forma imediata, fazendo com que os auditores possam tomar decisões mais rápidas e informadas. Tudo isto contribui, também, para diminuir significativamente a margem de erro humano, aumentando a consistência dos resultados”. Reforça-se daqui o contributo que as novas tecnologias relacionadas com a análise de dados para a eficiência, eficácia e segurança nos resultados obtidos como benefícios para a função de auditoria.

Tão profunda e rápida tem-se verificado a evolução da tecnologia nas organizações que outros modelos de auditoria surgiram, como por exemplo as auditorias contínuas (AC) realizadas numa abordagem em tempo real. Nesta abordagem, no atual contexto de negócios, a informação é processada, recolhida e comunicada de modo a fornecer *feedback* quase imediato às partes interessadas (Ribeiro & Oliveira, 2024). No âmbito de uma AC, os dados que fluem através do sistema são analisados continuamente (por exemplo, diariamente). Um *software* em funcionamento contínuo, enquanto técnica de revisão analítica, compara os resultados expectáveis com as características de toda a população de transações monitorizadas. Nesta auditoria “orientada para o futuro”, os dados históricos ajudam a construir as expectativas sobre dados futuros (Chan et al., 2011, citado por Ribeiro & Oliveira, 2024) – auditoria preditiva. Na AC, uma auditoria preditiva utilizará modelos para prever características e valores numa conta ou numa transação, os quais serão comparados com os valores reais em tempo quase real, no sentido de detetar desvios anormais (Kogan et al., 2014, citado por Ribeiro & Oliveira, 2024). Quando o *software* deteta uma exceção, notifica o auditor através de e-mails,

sistemas de notificação e/ou relatórios de sistema, levando a uma investigação mais direcionada (Kuhn & Sutton, 2010, citado por Ribeiro & Oliveira, 2024).

Analisados os principais benefícios e oportunidades da utilização de *Data Analytics* na função de auditoria, serão abordados, seguidamente, os principais desafios na sua implementação.

A primeira barreira identificada por EY (2015) está relacionada com a extração dos dados, ou seja, o ponto de partida para a implementação de *Data Analytics*. Nesta matéria, questões relacionadas com a proteção e segurança dos dados são muitas vezes levantadas e o processo de fornecimento dos dados por parte das empresas ao auditor, carecendo de múltiplos níveis de aprovação e medidas tecnológicas de segurança, pode ser demorado. Importa referir o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, segundo o qual, tanto as empresas auditadas como os auditores devem garantir o cumprimento rigoroso sobre a privacidade de dados e a segurança da informação, adotando práticas de cibersegurança para proteção de informações sensíveis.

Ainda no âmbito dos desafios na extração de dados, associado ao facto de cada organização ter os seus sistemas contabilísticos e os seus processos, há alguma dificuldade, especialmente inicial, e que resulta em múltiplas tentativas e de um “vai e vem” de informação para chegar-se a uma extração de dados que permita a implementação da *Data Analytics*.

Segundo EY (2015) o valor da *Data Analytics* na função de auditoria só será concretizado quando for utilizada pelos auditores para influenciar o âmbito, a natureza e a extensão da auditoria. Por isso, exigirá que se desenvolvam novas competências focadas em saber que perguntas fazer aos dados e de utilizar os resultados das análises para produção de evidências de auditoria, conclusões e percepções significativas sobre o negócio. Neste sentido, é necessária formação nestas matérias e que a própria educação ajuste os seus programas para a integração de *Data Analytics* na função de auditoria.

Outro desafio de explorar *Data Analytics* numa auditoria financeira, está relacionado com o alinhamento desta utilização com as normas pelas quais uma auditoria financeira deve ser conduzida (ISA). A ISA 520 (*procedimentos analíticos*) prevê a validade de utilização de procedimentos analíticos numa auditoria financeira e estabelece no seu parágrafo 4 de definições que o termo “procedimentos analíticos” significa apreciações da informação financeira através da análise de relações plausíveis não só entre dados financeiros como também não financeiros. Os proce-

dimentos analíticos também abrangem a investigação que for necessária sobre flutuações ou relações identificadas que sejam inconsistentes com outra informação relevante ou que difiram de valores esperados numa quantia significativa.

A ISA 330 (*as respostas do auditor a riscos avaliados*) reconhece (parágrafo A16) que o uso de técnicas de auditoria assistidas por computador pode possibilitar testes mais extensivos de ficheiros eletrónicos de transações e de contas, que podem ser úteis quando o auditor decide alterar a extensão dos testes. Reconhece, também, no parágrafo A43 que dependendo das circunstâncias, o auditor pode determinar que executar apenas procedimentos analíticos substantivos será suficiente para reduzir o risco de auditoria para um nível aceitavelmente baixo. Por exemplo, quando a avaliação do risco pelo auditor for suportada por prova de auditoria a partir de testes aos controlos. Orienta no parágrafo A44 que os procedimentos analíticos substantivos são geralmente mais aplicáveis a grandes volumes de transações que tendam a ser previsíveis ao longo do tempo.



Não obstante, segundo a ISA 500 (*prova de auditoria*) o objetivo do auditor é conceber e executar procedimentos de auditoria de tal forma que possa obter prova de auditoria suficiente e apropriada para o habilitar a extrair conclusões razoáveis na base das quais forma a sua opinião (parágrafo 4). Segundo o parágrafo 5, a definição de “prova de auditoria suficiente e apropriada” corresponde à medida da qualidade da prova de auditoria, isto é, a sua relevância e a sua fiabilidade ao proporcionar suporte para as conclusões sobre as quais se baseia a opinião do auditor.

Segundo EY (2015), as normas não abrangem a utilização da análise baseada em *big data* para fornecer “evidência substantiva”. Uma das principais diferenças com as técnicas de análise é que os procedimentos são utilizados para identificar transações incomuns ou incorreções, com base na análise dos dados, geralmente sem o auditor estabelecer uma expectativa. O *big data* e estas técnicas de análise não existiam quando a norma foi concebida, por isso não foram consideradas como uma fonte de evidência de auditoria. Esta lacuna cria incerteza sobre a relevância e aplicabilidade da análise para fornecer mais do que evidência indicativa.



Sobre esta problemática, o *International Auditing and Assurance Standards Board* (IAASB) reconhece o uso crescente de tecnologia na auditoria, especialmente no que respeita à *Data Analytics*, como uma oportunidade e desafio para a profissão. Através de um grupo de trabalho sobre este tema foi publicado um relatório (*Exploring the growing use of technology in the audit, with a focus on data analytics*) para discutir o impacto do uso de tecnologia. Apresenta-se algumas das posições do IAASB constantes do referido relatório:

- **Benefícios:** O IAASB (2016) reconhece como benefícios a *Data Analytics* permitir a melhoria na qualidade da auditoria e na identificação e avaliação de riscos.
- **Limitações:** Apesar do IAASB (2016) reconhecer benefícios, alerta para várias limitações:
 - **Necessidade de compreensão da relevância dos dados:** A tecnologia por si só não garante que os dados analisados sejam relevantes e fiáveis para a auditoria.
 - **Julgamento profissional insubstituível:** Mesmo com o uso de ferramentas avançadas, o julgamento profissional e o ceticismo do auditor continuam a ser essenciais, especialmente na avaliação de estimativas contabilísticas e informações qualitativas.
 - **Risco de “excesso de confiança” na tecnologia:** O uso eficaz da tecnologia pode apoiar o auditor na obtenção de prova de auditoria suficiente e apropriada. No entanto, os auditores devem acautelar a não confiança excessiva nos resultados gerados por *softwares*. É importante para a qualidade da auditoria a compreensão clara dos usos e limitações da tecnologia.
- **Desafios:** O IAASB (2016) aponta, também, para vários desafios:
 - **Obtenção dos dados:** Desafios na disponibilização e acesso aos dados, e, também, o auditor possuir estrutura suficiente para armazenar e processar esses dados.
 - **Desafios legais e regulatórios:** Questões relativas à segurança e privacidade dos dados, mas também, com regulamentos jurisdicionais que, em alguns casos, proíbem os dados saírem da jurisdição em que a entidade está localizada.
 - **Disponibilidade de recursos:** Avaliação da necessidade de inclusão nas equipas de trabalho de analistas de dados.

- **Entidades reguladoras e de supervisão de auditoria:** Desafios, também, para as próprias entidades reguladoras e de supervisão na inspeção de auditorias em que o auditor utilizou análise de dados e outras inovações tecnológicas.
- **Requalificação dos profissionais de auditoria:** A mudança de mentalidade do auditor para recolha de prova de auditoria a partir da utilização de análise de dados em comparação com as técnicas tradicionais exigirá tempo e investimento em formação.

Desde o relatório do grupo de trabalho em 2016, algumas mudanças importantes foram propostas e implementadas com objetivo de acomodar o uso crescente de tecnologias, como a análise de dados, no processo de auditoria. As principais mudanças e atualizações foram as seguintes:

- **ISA 315 (Revista 2019)** – (*Identificar e avaliar os riscos de distorção material*. Eficaz para auditorias às demonstrações financeiras de períodos com início em ou após 15 de dezembro de 2021): Esta norma foi largamente revista e atualizada para melhor integrar a utilização de análise de dados no processo de avaliação de riscos. Esta revisão incluiu orientações adicionais sobre como a tecnologia pode ajudar a identificar e avaliar os riscos de forma mais eficaz, explorando dados mais amplos e profundos das entidades auditadas.
- **ISA 540 (Revista)** - (*Auditar estimativas contábilísticas e respetivas divulgações*. Eficaz para auditorias às demonstrações financeiras de períodos com início em ou após 15 de dezembro de 2019): Esta norma que trata estimativas contábilísticas e respetivas divulgações foi, também, revista, dada a crescente complexidade das estimativas, muitas vezes baseadas em grandes volumes de dados. Esta norma prevê a possibilidade de utilização de análise de dados, garantindo que esta utilização continue a respeitar os requisitos de ceticismo e julgamento profissional.
- **ISA 220 (Revista)** - *Gestão de Qualidade para uma Auditoria de Demonstrações Financeiras* (eficaz para auditorias às demonstrações financeiras de períodos com início em ou após 15 de dezembro de 2022)
- **e ISQM 1**- *Gestão da qualidade para firmas que executam auditorias e revisões de demonstrações financeiras e outros trabalhos de garantia de fiabilidade e serviços relacionados* (eficaz a partir de 15 de dezembro de 2022): Revisão de ISA 220 e introdução da ISQM 1 que fortalecem e atualizam matérias para a gestão da qualidade numa auditoria financeira.

Estas mudanças refletem o compromisso do IAASB em acompanhar os avanços tecnológicos e modernizar as normas internacionais. O uso de tecnologia no âmbito de uma auditoria financeira, embora possa ser útil para melhorar a eficiência e eficácia das auditorias não substituiu o julgamento crítico e o ceticismo profissional para a qualidade das auditorias.

ANÁLISE DE CASOS CONCRETOS

No presente capítulo serão apresentadas algumas técnicas avançadas para deteção de anomalias, irregularidades ou fraude. Este capítulo foi inspirado nos autores Gee (2015) e Nigrini (2011), amplamente reconhecidos pelos contributos significativos em matérias de métodos e técnicas para deteção da fraude. Apesar da abordagem dos autores ser direcionada para uma auditoria forense, os seus contributos são muito relevantes, também, para uma auditoria financeira. Importa referir que à luz da ISA 240 (*as responsabilidades do auditor relativas a fraude numa auditoria de demonstrações financeiras*), apesar da responsabilidade primária pela prevenção e deteção da fraude caber ao órgão de gestão (parágrafo 4), o auditor é responsável por obter garantia razoável de fiabilidade de que as demonstrações financeiras tomadas como um todo estão isentas de distorção material causada por fraude ou por erro (parágrafo 5). As considerações especiais quanto ao risco de fraude são tão importantes numa auditoria financeira que, por exemplo, os parágrafos 27 e 28 estabelecem como risco presumido e significativo o risco de fraude no reconhecimento do rédito. Também o parágrafo 32 estabelece o risco de derrogação de controlos pelo órgão de gestão como risco presumido e significativo. Assim, as técnicas seguidamente apresentadas não são exclusivas de uma auditoria forense e podem, em larga medida, contribuir para uma auditoria financeira orientada pelas ISA.

Importa referir como ponto prévio que todos os processos de auditoria, bem como, todas as realidades auditadas têm diferentes níveis de complexidade, abordagens e necessidades de respostas de auditorias diferentes. Por este motivo o auditor revê a necessidade de utilização de ferramentas e *softwares* consoante a metodologia que considera apropriada à condução de uma auditoria. Dependendo dos riscos identificados, e das respostas definidas como apropriadas para os mesmos, o auditor define o recurso a ferramentas mais complexas.

Apresentando um exemplo concreto, em muitas auditorias de Pequenas e Médias Empresas, que tipicamente não apresentam grande volume de dados, o *Microsoft Excel* (e suplementos como *ActiveData for Excel*), permite em larga medida a execução de *Data Analytics* com bastante qualidade nos relatórios e nas conclusões que se permitem atingir.

Contudo, em processos de auditoria cujo volume de informação seja bastante elevado, as ferramentas mais tradicionais podem não conseguir dar resposta, por limitação de registos, pelo impacto negativo no desempenho (fator tempo), ou por procedimentos mais complexos que exijam muitas etapas no tratamento de dados.

Nessas circunstâncias, outras ferramentas de tratamento e análise de dados podem ajudar o auditor a tornar o seu trabalho mais ágil, eficiente e eficaz. Em suma, é importante adequar a metodologia e abordagem ao volume de dados a tratar.

Existem *softwares* de análise de dados profissionais ou direcionados para a função de auditoria como o *Galvanize* (anterior *ACL*) ou o *IDEA*, especificamente desenhados para utilização em conjuntos de dados elevados pelo que

os recursos destes *softwares* permitem:

- › A integridade da fonte de dados (ou seja, não é possível alterar a origem dos dados);
- › A importação de dados de várias fontes e formatos;
- › Proporcionar análises rápidas;
- › Uso de fácil compreensão para o utilizador (*user friendly*), sendo de destacar a não necessidade de conhecimento de operações e fórmulas muitas vezes complexas, não comumente usadas como em ferramentas mais tradicionais como o *Microsoft Excel*.
- › Guardar os passos dos testes de auditoria;



- Analisar 100% das transações;
- Preparar funções analíticas de dados integrados;
- Adicionar campos estatísticos a partir dos dados;
- Utilização de vários tipos de técnicas de amostragem;
- Correlação e análise de tendências e padrões;
- Análises à antiguidade;
- Estratificação dos dados;
- Análise da Lei de Benford;
- Testes aos duplicados mais sofisticados;
- Correspondência difusa (*Fuzzy matching*).

Pretende-se, seguidamente, apresentar casos concretos de testes de auditoria com recurso a ferramentas informáticas. O objetivo é demonstrar que é possível tornar uma auditoria financeira mais ágil, eficaz e eficiente à sua missão com a utilização de técnicas avançadas de tratamento e análise de dados:

1. Teste de dígitos - Lei de Benford

Esta técnica permite identificar indícios de manipulação ou erro dos dados baseada na probabilidade de verificação dos números de 1 a 9.

A Lei de Benford, publicada em 1938 por Frank Benford, é conhecida, também, como Lei do Primeiro Dígito, é uma

regra estatística que descreve a distribuição esperada de dígitos num conjunto de dados numéricos. Segundo esta lei, o primeiro dígito (de 1 a 9) não está uniformemente distribuído, mas antes como se apresenta na Figura 1. A Lei de Benford aplica-se a vários tipos de dados numéricos, como por exemplo, dados financeiros, populações de cidades, medidas físicas e dados económicos e contabilísticos.

Figura 1 -Lei de Benford - Frequência do primeiro dígito e dos primeiros dois dígitos

	First Digit Frequency	Second Digit Frequency
0	—	0.11968
1	0.30103	0.11389
2	0.17609	0.10882
3	0.12494	0.10433
4	0.09691	0.10031
5	0.07918	0.09668
6	0.06695	0.09337
7	0.05799	0.09035
8	0.05115	0.08757
9	0.04576	0.08500

Fonte: Gee (2015)

Mark Nigrini foi pioneiro a explorar a aplicação prática da Lei de Benford na análise de dados contabilísticos e financeiros trazendo contributos relevantes para a aplicação desta lei estatística para o campo da auditoria, deteção de fraudes e anomalias, tendo desenvolvido os testes de cinco dígitos.

Segundo a *Association of Certified Fraud Examiners* (ACFE) (2018), os testes de primeiro e segundo dígitos são usados para determinar a razoabilidade de um conjunto. Se os testes do primeiro e segundo dígitos indicarem que o conjunto



de dados é significativamente diferente da Lei de Benford, os testes dos primeiros dois dígitos e dos primeiros três dígitos serão realizados para selecionar os alvos de auditoria. O teste dos últimos dois dígitos é usado para detectar arredondamentos.

O teste do primeiro e segundo dígitos compara a distribuição real da frequência do primeiro e segundo dígitos de um conjunto de dados com aquela desenvolvida por Benford (Figura 1). São testes de nível extremamente alto e identificarão apenas anomalias óbvias (ou seja, apenas darão pistas para o caminho certo). Por este motivo, não devem ser utilizados para selecionar itens para amostragem, pois o tamanho da amostra seria demasiado elevado.

Por sua vez, o teste de dois dígitos combina os dois testes anteriores e identifica desvios que justificam uma revisão mais aprofundada.

Uma nota relevante sobre estas técnicas é que estes tipos de testes devem ser executados em números positivos ou negativos, mas não em ambos na mesma análise, uma vez que o incentivo à manipulação é oposto para os números positivos e negativos.

Apresenta-se, seguidamente, uma exemplificação prática dos testes de dígitos no *software IDEA*, no âmbito de uma amostra de arquivo de vendas detalhadas disponível para testes nesta ferramenta:

Figura 2 - Visão Geral IDEA e acesso Teste da Lei de Benford

NUM_FATURA	DATA_FATURA	NUM_REPVENDAS	NUM_CLIENTE	Cód_PRODUTO	PREÇO_UNITÁRIO	QDE	VENDAS_LÍQUIDAS	IMPOSTO
1	1000047	16/07/2015	101	21254	05	5,99	72	431,28
2	1000054	12/03/2015	101	21256	05	5,99	63	377,27
3	1000115	05/06/2015	101	21257	05	5,99	1209	7.241,91
4	1000171	25/05/2015	101	21274	05	5,99	250	1.497,50
5	1000199	13/03/2015	101	21285	05	5,99	435	2.605,65
6	1000219	26/04/2015	101	21304	05	5,99	360	2.196,33
7	1000234	27/03/2015	101	21330	05	5,99	700	4.193,00
8	1000238	24/05/2015	101	21339	05	5,99	250	1.497,50
9	1000448	14/06/2015	101	21340	05	5,99	8	47,92
10	1000617	17/12/2015	101	21341	05	5,99	168	1.006,32
11	1000669	27/08/2015	101	21342	05	5,99	250	1.497,50
12	1000732	21/06/2015	101	21395	05	5,99	83	377,37
13	1000766	10/12/2015	101	21400	05	5,99	58	347,42
14	1000772	23/06/2015	101	21402	05	5,99	101	604,99
15	1000852	17/12/2015	101	21403	05	5,99	57	341,43
16	1000001	16/06/2015	102	21425	02	25,95	13	337,35
17	1000002	06/07/2015	102	21426	03	35,15	70	2.460,50

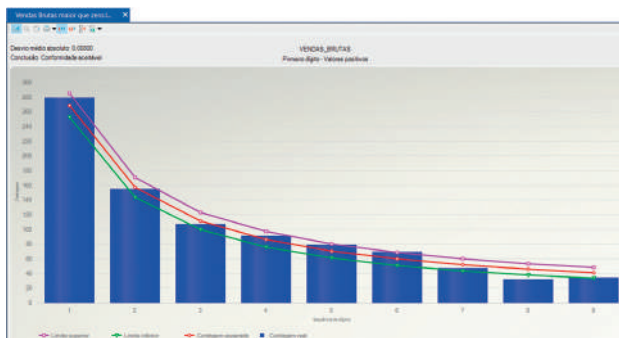
Os testes da Lei de Benford disponíveis no *software IDEA* simplificam o uso desta técnica para o utilizador, uma vez que os resultados são apresentados graficamente e permitem uma

excelente visão geral sobre a conformidade dos dados com a Lei de Benford, mostrando até que ponto os dados estão em conformidade ou quanta não conformidade existe (Figura 4).

Figura 3 -Configuração Testes Lei de Benford (IDEA)

Neste exemplo, foi configurada a execução dos testes de primeiro e dois primeiros dígitos (Figura 3) que serão analisados seguidamente. Conforme a Figura 3 o IDEA permite, também, a execução de outros testes de dígitos.

Gráfico 2 - Lei de Benford – Resultado teste de primeiro dígito



O resultado do teste de primeiro dígito (Gráfico 2) foi de “conformidade aceitável”. A linha verde estabelece o limite inferior, a linha rosa o limite superior e a linha vermelha a contagem esperada. As barras azuis representam a contagem real.

Da análise ao Gráfico 2 é possível verificar:

- O número um (exemplo, na Figura 4), quatro, cinco e seis apresentaram valores acima do resultado esperado para a distribuição do conjunto;
- O número dois, três, sete, oito e nove apresentaram valores abaixo do resultado esperado para a distribuição do conjunto.

Figura 4 - Contagem real e contagem espera (exemplo: número um)

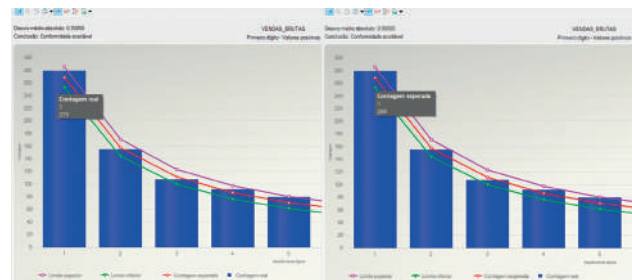
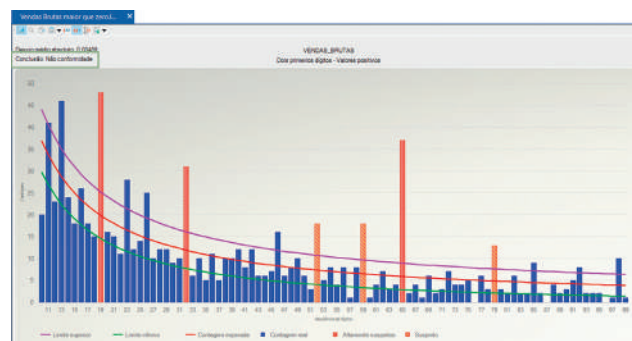


Gráfico 3 - Lei de Benford – Resultado teste de dois primeiros dígitos



O resultado do teste de dois primeiros dígitos (Gráfico 3) foi de “não conformidade”. A linha verde estabelece o limite inferior, a linha rosa o limite superior e a linha vermelha a contagem esperada. As barras azuis e cor laranja representam a contagem real, sendo que as barras cor laranja identificam:

- Números suspeitos: 52, 59 e 79
- Números altamente suspeitos: 19, 32 e 65

Gráfico 4 - Lei de Benford – Funcionalidade extração de registos

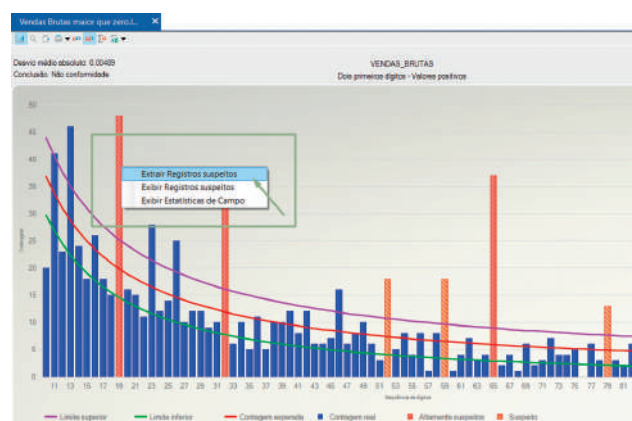
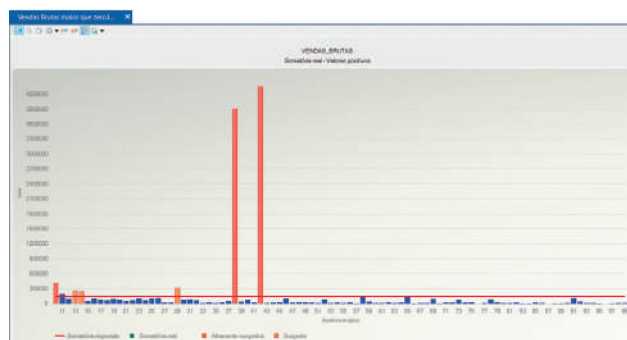


Figura 5 - Extração de registos de número suspeito (19)

NUM. FATURA	DATA FATURA	NUM. CLIENTE	COD. PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	QTD.	VENDAS LIQUIDADAS	IMPORTE VENDAS	VENDAS BRUTAS
1	000000	000000	000000	5,99	30	179,70	179,70	179,70
2	000000	000000	000000	5,99	30	179,70	179,70	179,70
3	000000	000000	000000	5,99	30	179,70	179,70	179,70
4	000000	000000	000000	5,99	30	179,70	179,70	179,70
5	000000	000000	000000	5,99	30	179,70	179,70	179,70
6	000000	000000	000000	5,99	30	179,70	179,70	179,70
7	000000	000000	000000	5,99	30	179,70	179,70	179,70
8	000000	000000	000000	5,99	30	179,70	179,70	179,70
9	000000	000000	000000	5,99	30	179,70	179,70	179,70
10	000000	000000	000000	5,99	30	179,70	179,70	179,70
11	000000	000000	000000	5,99	30	179,70	179,70	179,70
12	000000	000000	000000	5,99	30	179,70	179,70	179,70
13	000000	000000	000000	5,99	30	179,70	179,70	179,70
14	000000	000000	000000	5,99	30	179,70	179,70	179,70
15	000000	000000	000000	5,99	30	179,70	179,70	179,70
16	000000	000000	000000	5,99	30	179,70	179,70	179,70
17	000000	000000	000000	5,99	30	179,70	179,70	179,70
18	000000	000000	000000	5,99	30	179,70	179,70	179,70
19	000000	000000	000000	5,99	30	179,70	179,70	179,70

Verifica-se pela Figura 5 que o facto de repetição do número 19 identificada como “suspeita” pela Lei de Benford está relacionada, essencialmente, com a recorrência de vendas preço unitário de 5,99€ ponderadas pelas respetivas quantidades vendidas (exemplo, 30 unidades ao preço de 5,99€ totalizam um valor bruto de venda de 179,67€ - primeiros dois dígitos 19).

Gráfico 5 - Resultado teste de dois primeiros dígitos (somatório)



O Gráfico 5 apresenta o resultado do teste de dois primeiros dígitos (somatório). A linha vermelha estabelece a contagem esperada. As barras azuis e cor laranja representam a contagem real, sendo que as barras cor laranja identificam:

- Números suspeitos: 13, 14, 29
- Números altamente suspeitos: 10, 38 e 42

Figura 6 - Extração de registos de número suspeito (38)

NUM. FATURA	DATA FATURA	NUM. CLIENTE	COD. PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	QTD.	VENDAS LIQUIDADAS	IMPORTE VENDAS	VENDAS BRUTAS
1	000000	000000	000000	5,99	30	179,70	179,70	179,70
2	000000	000000	000000	5,99	30	179,70	179,70	179,70
3	000000	000000	000000	5,99	30	179,70	179,70	179,70
4	000000	000000	000000	5,99	30	179,70	179,70	179,70
5	000000	000000	000000	5,99	30	179,70	179,70	179,70
6	000000	000000	000000	5,99	30	179,70	179,70	179,70
7	000000	000000	000000	5,99	30	179,70	179,70	179,70
8	000000	000000	000000	5,99	30	179,70	179,70	179,70
9	000000	000000	000000	5,99	30	179,70	179,70	179,70
10	000000	000000	000000	5,99	30	179,70	179,70	179,70
11	000000	000000	000000	5,99	30	179,70	179,70	179,70
12	000000	000000	000000	5,99	30	179,70	179,70	179,70
13	000000	000000	000000	5,99	30	179,70	179,70	179,70
14	000000	000000	000000	5,99	30	179,70	179,70	179,70
15	000000	000000	000000	5,99	30	179,70	179,70	179,70
16	000000	000000	000000	5,99	30	179,70	179,70	179,70
17	000000	000000	000000	5,99	30	179,70	179,70	179,70
18	000000	000000	000000	5,99	30	179,70	179,70	179,70
19	000000	000000	000000	5,99	30	179,70	179,70	179,70

Verifica-se pela Figura 6 que a identificação do número 38 como “altamente suspeito” pela Lei de Benford está, essencialmente, relacionada com uma venda bruta no montante de 3.890.106,19€ que se encontra fortemente desalinhada com os padrões de vendas da amostra.

Figura 7 - Extração de registos de número suspeito (42)

NUM. FATURA	DATA FATURA	NUM. CLIENTE	COD. PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	QTD.	VENDAS LIQUIDADAS	IMPORTE VENDAS	VENDAS BRUTAS
1	000000	000000	000000	5,99	30	179,70	179,70	179,70
2	000000	000000	000000	5,99	30	179,70	179,70	179,70
3	000000	000000	000000	5,99	30	179,70	179,70	179,70
4	000000	000000	000000	5,99	30	179,70	179,70	179,70
5	000000	000000	000000	5,99	30	179,70	179,70	179,70
6	000000	000000	000000	5,99	30	179,70	179,70	179,70
7	000000	000000	000000	5,99	30	179,70	179,70	179,70
8	000000	000000	000000	5,99	30	179,70	179,70	179,70
9	000000	000000	000000	5,99	30	179,70	179,70	179,70
10	000000	000000	000000	5,99	30	179,70	179,70	179,70
11	000000	000000	000000	5,99	30	179,70	179,70	179,70
12	000000	000000	000000	5,99	30	179,70	179,70	179,70
13	000000	000000	000000	5,99	30	179,70	179,70	179,70
14	000000	000000	000000	5,99	30	179,70	179,70	179,70
15	000000	000000	000000	5,99	30	179,70	179,70	179,70
16	000000	000000	000000	5,99	30	179,70	179,70	179,70
17	000000	000000	000000	5,99	30	179,70	179,70	179,70
18	000000	000000	000000	5,99	30	179,70	179,70	179,70
19	000000	000000	000000	5,99	30	179,70	179,70	179,70

Da mesma forma, verifica-se pela Figura 7 que a identificação do número 42 como “altamente suspeito” pela Lei de Benford está, essencialmente, relacionada com uma venda bruta no montante de 4.289.854,50€ que se encontra fortemente desalinhada com os padrões de vendas da amostra.

De referir que o total da amostra de vendas brutas totaliza o montante de 12.563.283,40€ em 900 registos, ou seja, os dois registos identificados como “altamente suspeitos” representam 65% do total em valor das vendas brutas. Ficaria, assim, clara a necessidade de procedimentos adicionais sobre estes montantes, dado corresponderem a outliers (dados que se destacam significativamente dos restantes dados do conjunto).

2. Teste de números “redondos”

O teste de números “redondos” permite identificar indícios de manipulação ou fraude dos dados, subjacente à ideia de que quando alguém comete manipulação ou fraude tende a utilizar números redondos por serem mais fáceis de criar e recordar. Por outro lado, podem indicar, também, erros de digitação, como por exemplo a introdução accidental de zeros a mais ou menos, conduzindo à identificação de falta de precisão ou controlos na preparação de informação financeira.

Apresenta-se, seguidamente, uma exemplificação prática do teste de números “redondos” no *software* IDEA, no âmbito de uma amostra arquivo de pagamentos a fornecedores disponível para testes nesta ferramenta:

testar). Neste teste aos números redondos, pretende-se extrair da amostra de 185 registos aqueles que são redondos. A configuração e fórmula utilizada constam da Figura 9.

Registros para extrair: ☒ Todos ☐ Intervalo

Do registro No.: 1

Ao registro No.: 185

☐ Criar banco de dados virtual

Ordem do banco de: Nenhum índice

Nome do arquivo: Números redondos (10)

Critério: QUANTIA%10=0 .AND. QUANTIA

Editor de equações

Equação: QUANTIA%10=0 .AND. QUANTIA<>0

Análisis RegistrosAMD		Registros - Número de red.		N					
EMISADO_POR	NÚM. FORNECEDOR	NÚM. FORNECEDOR	DATA FATURA	FATURA	CHEQUE	DATA PAGTO	ORDEN_COBRA	AUTORIZ	QUANTIA
MA	2728	REVEN R&D	18/01/2017	626-97	A5047	27/12/2014	10000102	WH	1280.00
MA	6770	MANEJA DEVELOPMENT COMPANY	19/01/2017	45566	A5056	27/12/2017	10000220	WH	1280.00
MA	5886	N/CO	21/01/2017	1700	A5058	14/01/2017	10000221	PALEA	1280.00
ES	7600	TRUCKER	24/02/2017	59486	80233	03/03/2017	10000080	WIT	1280.00

3. Teste Z-Score

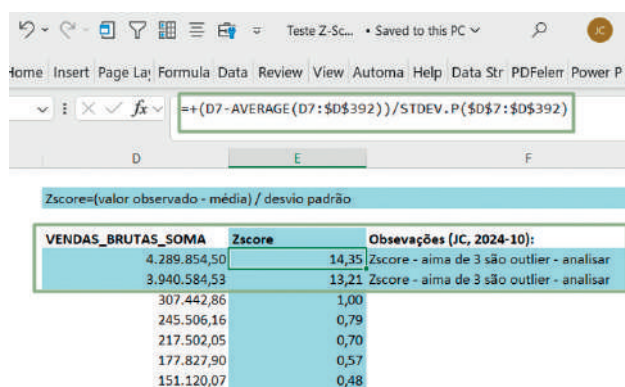
- › **Z = 0:** O valor é igual à média;
- › **Z positivo:** O valor está acima da média;
- › **Z negativo:** O valor está abaixo da média;
- › Quanto mais afastado de 0, mais “extremo” é o valor em relação à média (em termos de desvios padrão), podendo ser considerado “atípico”.

do indiciar *outliers* (dados que se destacam significativamente dos restantes dados de um conjunto);

- **68,26% dos valores** estão dentro de **1 desvio padrão** da média (entre $Z = -1$ e $Z = +1$);
- **95,44% dos valores** estão dentro de **2 desvios padrão** da média (entre $Z = -2$ e $Z = +2$);
- **99,73% dos valores** estão dentro de **3 desvios padrão** da média (entre $Z = -3$ e $Z = +3$).

Apresenta-se, seguidamente, uma exemplificação prática do teste *Z-score* no *Microsoft Excel*. Os dados foram extraídos de uma amostra de vendas detalhadas disponível para testes do *software IDEA* (os dados foram previamente agrupados por cliente nesta ferramenta antes da exportação):

Figura 11 - Teste *Z-score* *Microsoft Excel*



Em análise ao resultado do teste, dois itens apresentaram *Z-score* superior a 3, o que significa que estes itens estão além do intervalo onde normalmente seria esperado encontrar mais de 99,99% dos casos, ou seja, há um desvio muito significativo e são claros outliers pelo que seriam alvo de testes adicionais.

Importa notar que os resultados obtidos neste teste, corroboram os indícios verificados, também, no teste da Lei de Benford, anteriormente tratado.

4. Teste da Duplicação dos Números

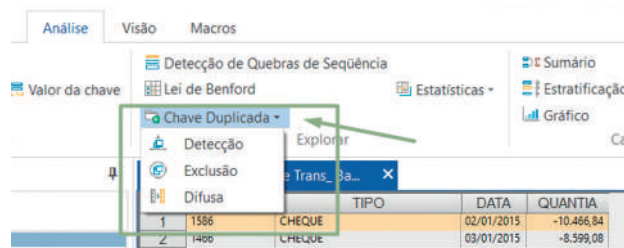
O teste da duplicação dos números é uma técnica utilizada para identificar transações ou registos duplicados num determinado conjunto. O objetivo do teste é verificar se não existem registos repetidos de forma indevida, por falha humana ou do sistema, ou manipulação intencional de dados (fraude).

O resultado de um teste da duplicação de números traduz-se num relatório com o valor identificado como duplicado e a contagem de cada valor.

Nigrini (2011) apresenta vários exemplos práticos em que este teste é pertinente ser utilizado no despiste de anomalias ou fraude. Num desses exemplos, o teste foi utilizado para testar funcionários fictícios: Foi testada a folha de pagamento (campo número de conta bancária), sendo que mais de dois funcionários com valores de pagamentos depositados no mesmo número de conta pode relevar um indício de fraude. Como em qualquer teste, os indícios devem ser investigados e não representam por si só erro ou fraude. Neste exemplo, a maioria dos casos da duplicação estava relacionada com funcionários casados (entre si). Também se verificaram estranhas duplicações de dois ou três funcionários (mais jovens) que dividiam habitação e uma conta bancária (explicação de que alguns funcionários não se qualificavam para abertura de uma conta e compartilhavam uma conta bancária com um funcionário amigo).

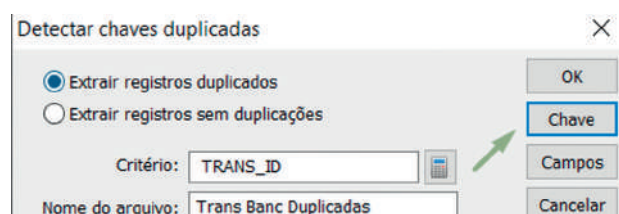
Apresenta-se, seguidamente, uma exemplificação prática do teste da duplicação de dados no *software IDEA*, no âmbito de uma amostra de arquivo de transações bancárias disponível para testes nesta ferramenta:

Figura 12 - Acesso Teste da Duplicação – Detecção (IDEA)



Conforme a Figura 12, o *software IDEA* permite extrair relatórios de testes de chaves duplicadas por detecção, exclusão e difusa. Esta última, é uma técnica que compara e identifica semelhanças em *strings* ou textos, mesmo quando existem ligeiras diferenças como uso de espaços, ou caracteres adicionais (exemplo “-” ou “_”), erros ortográficos, ou variações de formato. É uma ferramenta bastante útil para executar testes de duplicados de dados onde uma comparação exata iria falhar.

Figura 13 - Configuração Teste da Duplicação – detecção (IDEA)



Na configuração do teste (Figura 13) é necessário inserir a chave (campo) sobre o qual se pretende executar o teste.

Figura 14 - Resultado Teste da Duplicação (IDEA)

Amstras-Arquivo de Trans_Ba...		Trans Banc Duplicadas.IMD		
	TRANS_ID	TIPO	DATA	QUANTIA
1	1505	CHEQUE	07/01/2015	-11.359,36
2	1505	CHEQUE	20/07/2015	-9.758,84

Figura 15 - Sumário do Resultado Teste da Duplicação (IDEA)

Sumário Trans Banc Duplicadas...			
	TRANS_ID	TIPO	NC
1	1505	CHEQUE	

Os resultados do teste (Figura 14 e Figura 15) indiciam a existência de duas operações bancárias com o mesmo número de cheque, o que pode indicar erro e como tal ser alvo de testes adicionais.

5. Teste *Relative Size Factor* (RSF)

O teste RSF é, também, uma técnica de auditoria utilizada para identificar indícios de anomalias ou irregularidades onde a maioria de subconjuntos em um determinado conjunto de dados está fora da norma para esses subconjuntos.

O princípio subjacente ao RSF é de que, numa amostra de dados homogêneos, a diferença entre as maiores e as segundas maiores transações seguirão um padrão relativamente estável.

Assim, a fórmula subjacente ao referido princípio é a seguinte:

RSF = Maior valor do conjunto de dados / Segundo maior valor do conjunto de dados

Em análise ao resultado desta razão, um valor desproporcionalmente elevado, pode indicar alguma anomalia ou irregularidade a analisar por outros testes de auditoria.

Uma nota relevante sobre este teste é a importância da homogeneidade dos dados, ou seja, que todos os dados da amostra representam a mesma categoria ou tipo de transações. Para aplicar este teste de forma eficaz pode haver necessidade de prévia estratificação dos dados, de outra forma, os resultados podem ser menos eficazes.



Segundo Nigrini (2011), diferenças significativas podem estar relacionadas com erros, como o registo pertencer a outro subconjunto ou o valor ter sido lançado incorretamente (por exemplo, um ponto decimal deslocado), podendo, também, indicar situações de fraude como faturas falsas, transferências para partes relacionadas fora do âmbito da atividade normal ou até mesmo transações de branqueamento de capitais.

Apresenta-se, seguidamente, uma exemplificação prática do teste RSF no *software IDEA*, no âmbito de uma de uma amostra de arquivo de pagamentos a fornecedores disponível para testes nesta ferramenta:

Figura 16 - Resultado Teste RSF (IDEA)

	NUM_FORNECEDOR	QUANTIA MAIOR	QUANTIA_SEGUNDA MAIOR	RSF
1	92231	32.293,40	543,09	59
2	92700	25.943,21	795,59	33
3	92341	70.509,14	4.073,20	17
4	40713	59.109,76	7.804,97	8
5	21175	9.474,74	1.198,00	8
6	21490	48.399,72	7.106,92	7
7	20133	18.682,41	2.713,16	7
8	92611	21.093,24	3.683,75	6
9	92221	60.539,44	14.370,05	4
10	40502	5.432,93	1.263,89	4
11	20508	37.754,37	9.620,16	4
12	92411	86.441,66	29.990,31	3
13	92211	11.001,66	4.091,17	3
14	60600	85.728,78	30.457,59	3
15	20535	96.166,49	34.259,55	3
16	30228	21.632,22	13.041,42	2
17	21650	251,58	144,34	2
18	21395	48.911,96	29.033,80	2
19	20532	64.592,51	30.097,05	2
20	99999	97.376,40	86.117,39	1
21	92311	2.072,54	1.916,80	1

O resultado do teste RSF (Figura 16) indicia uma elevada discrepância entre o maior e o segundo maior valor de vários itens, o que pode indicar algum tipo de anomalia pelo que requerem a execução de procedimentos de auditoria adicionais. Veja-se o detalhe de todos os registos de pagamentos dos três fornecedores com mais RSF na Figura 18.

Figura 17 - Parâmetro RSF adicionado aos dados tratados

Manipulação de campos					
	Nome do campo	Tipo	Comp.	Dec.	Parâmetro
1	NUM_FORNECEDOR	Caractere	5		
2	QUANTIA MAIOR	Número	8	2	
3	QUANTIA SEGUNDA MAIOR	Número	8	2	
4	RSF	Número virtual	0		QUANTIA MAIOR / QUANTIA SEGUNDA MAIOR

Figura 18 - Detalhe de todos os registros dos três fornecedores com RSF mais elevado

ENVIADO POR	NUM FORNECEDOR	NOME FORNECEDOR	DATA FATURA	FATURA	CHEQUE	DATA PAGTO	ORDEN COMPRA	AUTORIZ	QUANTIA
1	250	POWERT BULK SPBH	24/12/2015	78707	82203	10/10/2015	5000000	MAH	5200,00
2	250	POWERT BULK SPBH	24/12/2015	78707	82203	10/10/2015	5000000	MAH	5200,00
3	250	POWERT BULK SPBH	24/12/2015	78707	82203	10/10/2015	5000000	MAH	5200,00
4	250	POWERT BULK SPBH	24/12/2015	78707	82203	10/10/2015	5000000	MAH	5200,00
5	250	POWERT BULK SPBH	24/12/2015	78707	82203	10/10/2015	5000000	MAH	5200,00
6	250	POWERT BULK SPBH	24/12/2015	78707	82203	10/10/2015	5000000	MAH	5200,00
7	250	POWERT BULK SPBH	24/12/2015	78707	82203	10/10/2015	5000000	MAH	5200,00
8	250	POWERT BULK SPBH	24/12/2015	78707	82203	10/10/2015	5000000	MAH	5200,00
9	250	POWERT BULK SPBH	24/12/2015	78707	82203	10/10/2015	5000000	MAH	5200,00
10	250	POWERT BULK SPBH	24/12/2015	78707	82203	10/10/2015	5000000	MAH	5200,00

Notas relevantes: A amostra de base utilizada continha 185 registros (vários registros por fornecedor). Para o tratamento de dados de forma a obter o resultado pretendido (Campos “Quantia Maior” e “Quantia Segunda Maior”), foram efetuados diversos passos que não se detalham no presente trabalho por se afastarem do seu âmbito. É importante ressaltar que os passos até a obtenção destes dados são fundamentais para culminar na introdução do campo RSF (Figura 17) e serem obtidos os resultados do teste RSF constantes da Figura 16.

6. Teste Same-same-same

Esta técnica consiste na pesquisa de registros onde três ou mais campos têm exatamente o mesmo valor em várias transações, podendo indiciar duplicações suspeitas ou transações que careçam de procedimentos adicionais de auditoria.

O fundamento do teste é baseado no pressuposto que se forem encontrados registros em que três ou mais campos que apresentem os mesmos valores, isto pode ser um indicio de duplicação, anomalia ou fraude.

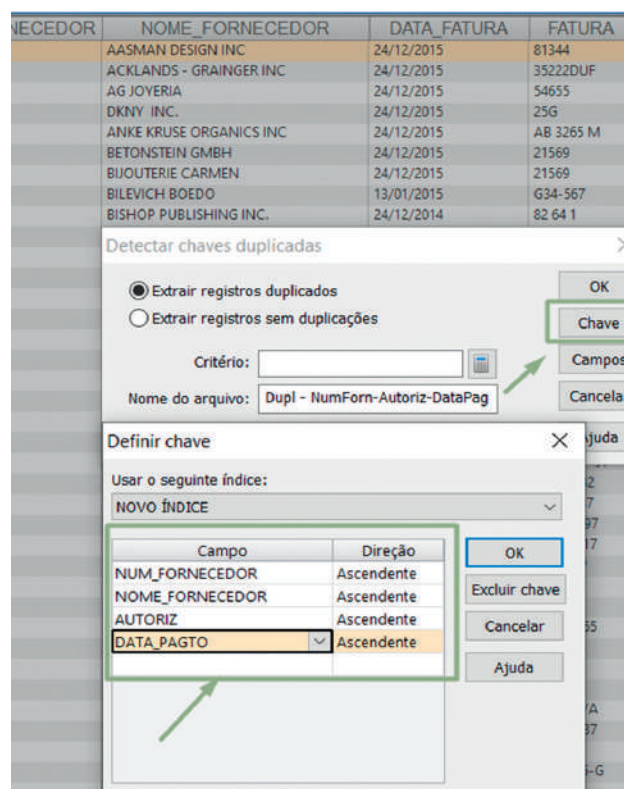
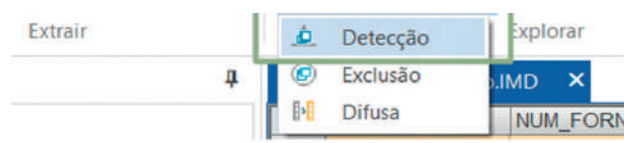
A verificação dos três campos a testar vai depender da situação e do objetivo do teste a efetuar e são definidos com base na relevância para a transação.

A título de exemplo, num processo de auditoria a pagamentos a fornecedores, os três campos poderiam ser: Número do fornecedor, data da transação e valor da transação.

Apresenta-se, seguidamente, uma exemplificação prática do teste *Same-same-same* no software *IDEA*, no âmbi-

to de uma amostra arquivo de pagamentos a fornecedores disponível para testes nesta ferramenta:

Figura 19 - Acesso e configurações Teste Same-same-same (IDEA)



O acesso à funcionalidade “Chaves Duplicadas”, apresentada na Figura 19 é o mesmo que o descrito no teste referido anteriormente da Duplicação dos Números (“Chaves duplicadas” - “Detecção”). Foi testado, conforme configurações ilustradas nesta figura os registros onde o número de fornecedor, o nome do fornecedor, a pessoa que autorizou o pagamento e a data de pagamento são iguais.

Figura 20 - Resultado Teste *Same-same-same* (IDEA)

ENVIO_FOR	NUM_FORNecedor	FOME_FORNecedor	DATA_FATURA	FATURA	CHEQUE	DATA_PAGTO	ORDEN_COMPRA	AUTORE	QUANTIA
1000	1000	1000 INC.	10/10/2019	1000	1000	10/10/2019	1000000	1000	1000
1001	1001	1001 INC.	10/10/2019	1001	1001	10/10/2019	1000000	1001	1001

Foi detetado, conforme a Figura 20, que existem dois pagamentos efetuados para o mesmo fornecedor, autorizados pela mesma pessoa no mesmo dia, o que pode carecer de melhor investigação ou procedimentos adicionais de auditoria. Estes procedimentos deveriam permitir esclarecer o motivo para a emissão de dois cheques separados no mesmo dia para o mesmo fornecedor que foram autorizados pela mesma pessoa. Após melhor investigação pode concluir-se que não se trata de erro, mas relevar alguma ineficiência no processo.

7. Teste *Same-same-different*

O Teste Same-Same-Different é uma técnica similar à anteriormente descrita (Same-same-same), mas cujo objetivo é identificar situações onde dois campos de um registo/transação apresentam exatamente o mesmo valor, mas um terceiro campo apresenta um valor diferente.

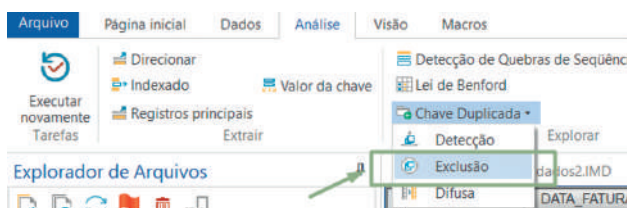
Esta técnica permite, também, identificar indícios de potenciais irregularidades, erros ou fraude num determinado conjunto de dados.

Num exemplo de pagamentos a fornecedores, e segundo pressuposto subjacente ao teste Same-same-different, uma situação em que um mesmo fornecedor, numa mesma data, tenha registos de pagamentos de valores diferentes, estes registos seriam destacados para melhor análise (execução de procedimentos de auditoria adicionais).

Segundo Nigrini (2011), o teste Same-same-different, é um teste poderoso para erros e fraudes. A sua experiência mostrou que este teste deteta sempre erros nos dados da área de contas a pagar, sendo que quando maior o período, maiores são as probabilidades de este teste detetar erros.

Apresenta-se, seguidamente, uma exemplificação prática do teste Same-same-different no software IDEA, no âmbito de uma amostra de arquivo de vendas detalhadas disponível para testes nesta ferramenta:

Figura 21 - Acesso Teste da Duplicação – Exclusão (IDEA)



O acesso à funcionalidade “Chaves Duplicadas”, apresentada na Figura 21, é o mesmo que o descrito nos testes referidos anteriormente da Duplicação dos Números e do Teste Same-same-same, mas no teste *Same-same-different* será utilizada a funcionalidade de “Exclusão” ao invés “Detecção”.

Repare-se na Figura 22 que esta funcionalidade permite a seleção de vários campos para a identificação de duplicados (selecionados três – “Data da Fatura”, “Número de Cliente” e “Código de Produto”). Foi definido que o campo diferente seria “Número de representante de venda”. Com este teste pretende-se verificar se existem operações de vendas de um mesmo produto, a um mesmo cliente numa mesma data, mas por representantes de venda diferentes.

Figura 22 - Configuração Teste *Same-same-different* (IDEA)

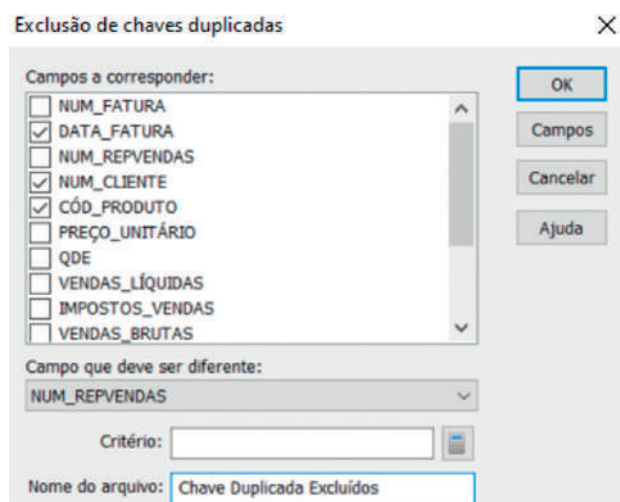


Figura 23 - Resultado Teste *Same-same-different* (IDEA)

NUM_FATURA	DATA_FATURA	NUM_REPVENDAS	NUM_CLIENTE	CÔD_PRODUTO	PREÇO_UNITÁRIO	QDE	VENDAS_LÍQUIDAS	IMPOSTOS_VENDAS	VENDAS_BRUTAS
1000001	10/10/2019	100	1000	100	1.000	100	1.000,00	100,00	1.100,00
1000002	10/10/2019	101	1000	100	1.001	101	1.001,00	101,00	1.102,00
1000003	10/10/2019	102	1000	100	1.002	102	1.002,00	102,00	1.104,00
1000004	10/10/2019	103	1000	100	1.003	103	1.003,00	103,00	1.106,00
1000005	10/10/2019	104	1000	100	1.004	104	1.004,00	104,00	1.108,00

Os resultados do teste encontram-se listados na Figura 23, ou seja, foram encontradas operações nas condições acima referidas. Estas situações podem indiciar clientes que estão a dividir os seus pedidos, por exemplo, para contornar e exceder um determinado limite de crédito estabelecido nos procedimentos de controlo interno da empresa.

Nota relevante: Apesar da funcionalidade de chave duplicada por exclusão do IDEA ser de simples utilização, este recurso tem alguma limitação pois não apresenta mais de uma exclusão. Assim, podem ser necessárias operações adicionais de tratamento de dados (utilização de sumários, junções de dados que reconfirmem o procedimento descrito).



CONCLUSÃO

A crescente digitalização e o aumento exponencial do volume de dados gerado nas organizações, têm criado necessidade de novas abordagens de auditoria.

As técnicas avançadas de tratamento e análise de dados permitem a realização de auditorias de uma forma mais eficaz e eficiente e melhorar a qualidade das mesmas, sendo por isso uma oportunidade para a profissão.

Há, no entanto, diversos desafios e limitações nesta mudança de paradigma e abordagem, sendo de destacar a necessidade de requalificação dos profissionais de auditoria, na medida em que, uma mentalidade de recolha de prova de auditoria a partir da utilização de análise de dados em comparação com as técnicas tradicionais exigirá tempo e investimento em formação.

É de referir, também, que embora a tecnologia possa automatizar processos e gerar resultados com maior rapidez, é o julgamento humano que garante a interpretação adequada dos mesmos, assegurando que as conclusões sejam sólidas e fundamentadas e resultem em evidência e prova de auditoria suficiente e apropriada.

É por isso fundamental que os auditores, mesmo utilizando novas tecnologias, salvaguardem os princípios essenciais da profissão, nomeadamente, o ceticismo profissional, o espírito crítico e o julgamento independente.

Desta forma, a utilização de Data Analytics aliado às competências técnicas e éticas do auditor, pode contribuir para a emissão da opinião do auditor aos stakeholders, que se esperada apropriada às circunstâncias, e servindo o interesse público da profissão. ♦

LISTA DE ABREVIATURAS

AC - Auditorias Contínuas

ACFE - Association of Certified Fraud Examiners

IA - Inteligência Artificial

IAASB - International Auditing and Assurance Standards Board

iSA - International Standards on Auditing

iSQM - International Standard on Quality Management

ROC - Revisores Oficiais de Contas

RSF - Relative Size Factor

Referências Bibliográficas

ACFE (2018). Using Benford's Law to detect fraud. Association of Certified Fraud Examiners. Recuperado em 2 de setembro de 2024, de https://www.acfe.com/-/media/images/acfe/products/publication/self-study-cpe/workbook/using-benford's-law/using_benford's_law_sample.pdf

EY. (2015). How Big Data and Analytics are Transforming the Audit. EY Global. Recuperado em 2 de setembro de 2024, de https://www.ey.com/en_es/assurance/how-big-data-and-analytics-are-transforming-the-audit

Gee, S. (2015). Fraud and Fraud Detection: A Data Analytics Approach. Hoboken, NJ: John Wiley & Sons.

IAASB. (2016). Exploring the growing use of technology in the audit, with a focus on data analytics. IFAC.

IAASB. (2018). Manual das normas internacionais de controlo de qualidade, auditoria, revisão, outros trabalhos de garantia de fiabilidade e serviços relacionados – Edição 2018, Parte I (Traduzido pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, 2019). IFAC.

IAASB. (2023). Handbook of international quality management, auditing, review, other assurance, and related services pronouncements 2023–2024 Edition, Volume I). IFAC. Recuperado em 5 de outubro de 2024, de <https://ifacweb.blob.core.windows.net/publicfiles/2024-08/IAASB-2023-2024-Handbook-Volume-1.pdf>

Nigrini, M. J. (2011). Forensic analytics: Methods and techniques for forensic accounting investigations. Hoboken, NJ: John Wiley & Sons.

Pedrosa, E. (2024). Inteligência artificial e auditoria: Uma parceria estratégica para a produtividade. Revisores e Auditores, 105, 31.

PwC's Academy. (2024). Digital Data & Analytics: Curso intensivo de especialização (8.ª edição). PwC's Academy.

Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016. Relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados - RGPD). Publicado em Jornal Oficial da União Europeia, L119, 1-88.

Ribeiro, M. C., & Oliveira, J. (2024). Auditoria contínua: Um novo paradigma - Parte A. Revisores e Auditores, 104, 40-47.

SIPTA RISCO
www.sipta.pt



- Compliance
- Eficácia
- Equipa
- Intuitivo
- Integração
- Mitigação de Riscos

A PLATAFORMA QUE O AJUDA A AVALIAR E A MONITORIZAR OS RISCOS DOS SEUS CLIENTES.

“

A informação multiplica-se, a tecnologia desafia-nos, as fronteiras da profissão expandem-se. E é precisamente neste contexto de mudança, que a nossa missão, como Auditores e Revisores Oficiais de Contas, se torna mais essencial do que nunca.

“

Uma nova geração, uma 'NextGen', herda mais do que uma profissão. Herda a responsabilidade, de garantir que o papel do auditor continuará a ser essencial para a integridade económica e para a confiança social, num mundo cada vez mais global.

“

Temos hoje uma Ordem moderna, mais próxima e muito mais participativa através de diversos fóruns e plataformas.

“

E este Congresso mostrou que estamos prontos: Prontos para usar a tecnologia sem perder o nosso juízo profissional, Prontos para inovar sem abdicar da ética, Prontos para fazer diferente – mais e melhor.

“

Somos uma profissão feita de pessoas, para pessoas. Uma profissão que forma carácter, que ensina rigor, que constrói confiança.

“

Falar do futuro da supervisão é, falar mais uma vez de confiança, de responsabilidade partilhada e de um compromisso com a qualidade, num ambiente em que seja evitado arbitragens regulatórias

Virgílio Macedo



CARINA VAZ

MEMBRO ESTAGIÁRIA DA OROC

Perdas por imparidade nas IFRS

CAPÍTULO 1 | INTRODUÇÃO

Ao longo dos últimos anos, a imparidade de ativos tem ganho grande importância, tornando-se um conceito especialmente relevante não só para as entidades, como também para os utilizadores das demonstrações financeiras, uma vez que o seu reflexo na contabilidade influencia as decisões económicas tomadas pelos mesmos.

De salientar que esta temática é considerada bastante complexa pela literatura, devido essencialmente à dificuldade de interpretação da norma. Perante estas adversidades, as empresas tendem a não reconhecer de forma correta as imparidades dos ativos, levando a uma valorização errada dos mesmos (Morais, 2020; Husmann & Schmidt, 2008; Ernest & Young, 2007).

Em abril de 2001, o *International Accounting Standards Board* (IASB) adotou a IAS 36 - Imparidade de ativos, que tinha sido originalmente emitida pelo *International Accounting Standards Committee* (IASC) em junho de 1998

(IASB, 2004). A norma aborda todos os requisitos de como avaliar a recuperabilidade de um ativo, e tem como principal objetivo garantir que os ativos não estejam escriturados por um valor superior à sua quantia recuperável, que será determinada pelo seu uso ou pela sua venda.

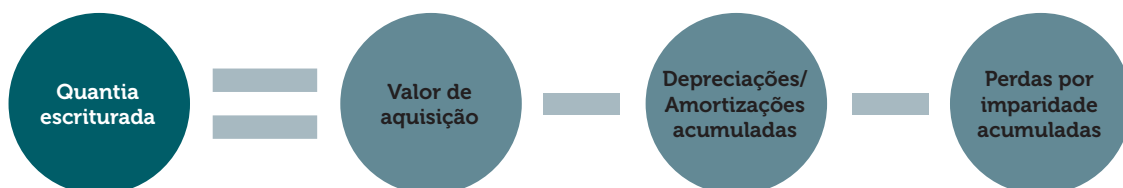
CAPÍTULO 2 | PRINCIPAIS ASPETOS DA IAS 36 – IMPARIDADES DE ATIVOS

2.1. Objetivo, âmbito e definição

Um ativo deve estar escriturado por não mais do que a sua quantia recuperável, de forma a representar a sua capacidade real de retorno económico, seja pelo seu uso continuado ou pela sua alienação (Costa & Alves, 2021; IASB, 2004).

De acordo com as definições da IAS 36, a quantia escriturada ou o valor líquido contabilístico consiste no montante pelo qual o ativo se encontra registado na contabilidade, após terem sido deduzidas quaisquer depreciações/amortizações acumuladas e perdas por imparidades acumuladas.

Figura 1 – Determinação da quantia escriturada de um ativo



Fonte: Adaptado da IAS 36 (IASB, 2004)

A quantia recuperável define-se como o valor mais elevado entre o justo valor líquido dos custos de alienação e

o valor de uso. O justo valor menos o custo de alienação trata-se do valor realizável líquido obtido com a venda, que

pode ser determinado por um acordo entre as partes envolvidas ou através da negociação num mercado ativo. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros que se espera obter com o uso continuado do ativo.

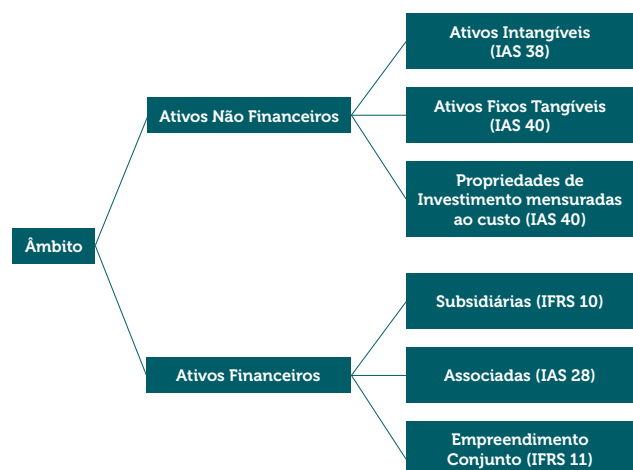
Preferencialmente, a quantia recuperável deve ser determinada para um ativo individual, no entanto, em algumas situações, um ativo não gera influxos de caixa claramente independentes de outros ativos ou grupo de ativos. Nesses casos, a norma permite que se agrupe o ativo com outros ativos para formar uma Unidade Geradora de Caixa (UGC). Por outras palavras, uma UGC é o menor grupo identifi-

“De salientar que esta temática é considerada bastante complexa pela literatura, devido essencialmente à dificuldade de interpretação da norma.”

cável de ativos que gera influxos de caixa e que são, em grande parte, independentes dos fluxos de caixa de outros ativos ou grupos de ativos (Ernest & Young, 2007).

A norma aplica-se a uma ampla gama de ativos, existindo algumas exceções. Abaixo encontram-se enunciados os ativos aos quais a IAS 36 (IASB, 2004) é aplicada:

Figura 2 – Âmbito da IAS 36



Fonte: Adaptado da IAS 36 (IASB, 2004)

2.2. Processo de avaliação de imparidade

Um ativo encontra-se com imparidade quando a quantia escriturada é mais elevada do que a quantia recuperável (Rodrigues, 2005). O processo de avaliação de imparidades de um ativo pode dividir-se em cinco etapas distintas, seguindo os princípios da IAS 36 (IASB, 2004):

1. Identificar se há indícios de que um ativo possa estar com imparidade;
2. Em caso afirmativo, realizar o teste de imparidade;
3. Determinar a quantia recuperável do ativo, formalmente;
4. Comparar a quantia recuperável com a quantia escriturada;
5. Reconhecer uma perda por imparidade, se a quantia recuperável foi inferior e efetuar as divulgações necessárias.

A norma aconselha que uma entidade avalie no fim de cada período de relato se existem indícios de imparidade. No entanto, exige, independentemente de existirem indícios ou não, que uma entidade teste anualmente a imparidade de um ativo intangível com vida útil indefinida, ativo intangível em desenvolvimento e o *goodwill* adquirido numa concentração de atividades empresariais (CAE).

Na avaliação de qualquer indicador de imparidade de um ativo, a entidade deve considerar, no mínimo, as seguintes indicações (Husmann & Schmidt, 2008):

Tabela 1 – Indicadores internos e externos de imparidade

Externos	Internos
Mudanças no Mercado: diminuição significativa do valor de mercado.	Obsolescência ou danos físicos.
Alterações significativas no ambiente tecnológico, de mercado, económico ou legal.	Alterações do uso do ativo (descontinuação, reestruturação ou alienação).
Aumento das taxas de juro e outras taxas de desconto.	Diminuição do desempenho financeiros e operacional do ativo.

Fonte: Adaptado da IAS 36 (IASB, 2004)

2.3. Determinação da Quantia Recuperável

De referir que, quando uma entidade estima a quantia recuperável de um ativo, nem sempre precisa de determinar o seu valor realizável e o seu valor de uso. A partir do momento que um deles excede a quantia escriturada, indica que o ativo não se encontra com imparidade. No entanto, existem situações em que não é possível mensurar o valor realizável, porque não existe qualquer base para uma estimativa fiável do preço da operação, devido à inativa-

de do mercado. Nestes casos, a norma permite que a quantia recuperável seja o valor de uso (IASB, 2004).

2.3.1. Justo valor menos custos de alienação

O justo valor, conforme a IFRS 13 (IASB, 2011), representa o valor pelo qual um ativo poderia ser vendido ou um passivo liquidado, numa transação ordenada entre participantes do mercado, na data de mensuração.

“Um ativo encontra-se com imparidade quando a quantia escriturada é mais elevada do que a quantia recuperável...”

A IFRS 13 também estabelece uma hierarquia do justo valor, que o classifica em 3 níveis, com base na observabilidade e relevância das entradas utilizadas na mensuração, sendo que deve ser dada prioridade por ordem crescente:

Tabela 2 – Hierarquia do Justo Valor

Nível	Descrição
Nível 1	Preços cotados, não ajustados, praticados num mercado ativo para ativos ou passivos idênticos.
Nível 2	Cálculo com base em modelos de avaliação baseados em inputs observáveis no mercado, diretamente ou indiretamente, mas não são preços cotados de nível 1.
Nível 3	Cálculo com base em modelos de avaliação, cujos principais inputs não são observáveis no mercado, trata-se de modelos internos.

Fonte: Adaptado da IFRS 13 (IASB, 2011)

Após a determinação do justo valor, os custos de alienação são deduzidos, desde que não tenham sido reconhecidos como passivo. Os custos de alienação referem-se a despesas associadas à venda ou transferência de um ativo. A norma exemplifica alguns desses custos, tais como custos legais, impostos incidentes na venda, custos de remoção do ativo e custos incrementais para colocar o ativo nas condições de venda.

Como já referido, quando não existe qualquer base para estimar o justo valor de uma forma fiável, ou seja, não é

possível determinar o preço que decorreria de uma operação de venda do ativo entre participantes de mercado à data da mensuração, nas condições correntes de mercado, a norma permite que a entidade use o valor de uso como quantia recuperável.

2.3.2. Valor de uso

No cálculo do valor de uso é necessário estimar os fluxos de caixa futuros que a entidade espera obter com o uso continuado do ativo e da sua alienação no final da vida útil (numerador). Posteriormente, deve-se aplicar a taxa de desconto a esses mesmos fluxos (denominador), de forma a atualizar o valor temporal do dinheiro (Rodrigues, 2005; IASB, 2004). Outros elementos que também devem ser considerados na estimativa do valor de uso, que tanto podem ser ajustados no numerador, como no denominador, são as possíveis variações na quantia ou tempestividade dos fluxos, a incerteza inerente ao ativo, entre outros fatores que afetem a visão dos participantes de mercado acerca desses mesmos fluxos.

Uma entidade, ao estimar os fluxos de caixa futuros, deve ter como base de apuramento os orçamentos previsionais financeiros referentes à melhor estimativa da gestão, ou seja,

utilizar pressupostos razoáveis nas condições económicas que existirão durante a vida útil do ativo, sendo mais relevante e credível as evidências obtidas externamente. Desta estimação, devem ser expurgados do cálculo os influxos e exfluxos decorrentes de reestruturações futuras ou acontecimentos que levem ao aumento da performance do ativo.

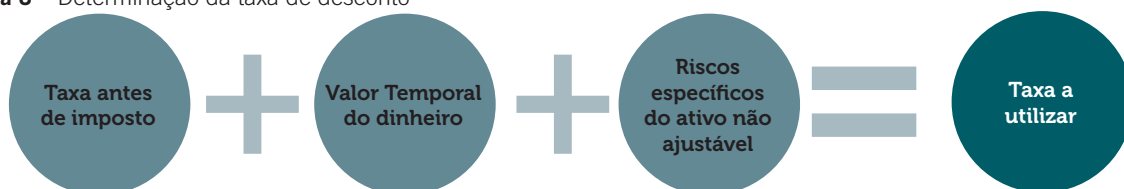
A norma recomenda que o orçamento não ultrapasse os cinco anos de projeções, a menos que se justifique. Neste caso, a gerência tem de ter confiança de que essas projeções são fiáveis e de que não existe histórico de divergências significativas em previsões passadas. Para além desse período, os fluxos de caixa devem ser extrapolados para os anos subsequentes da vida útil do ativo, utilizando uma taxa de crescimento, que deve ser constante ou decrescente. De notar que, essa mesma taxa não deve exceder a taxa de crescimento média a longo prazo dos produtos, setores ou países em que a entidade opera.

Após a estimação dos fluxos de caixa futuros, deve aplicar-se a taxa de desconto, antes dos impostos, para refletir as avaliações correntes do mercado e os riscos específicos do ativo, ou seja, o retorno que os investidores esperam obter com o investimento.





Figura 3 – Determinação da taxa de desconto



Fonte: Adaptado da IAS 36 (IASB, 2004)

A norma aborda três formas para calcular a taxa de desconto:

1. **Weighted Average Cost of Capital (WACC)** - O WACC é uma média ponderada das taxas de retorno exigidas pelos credores e acionistas da empresa. A principal dificuldade é a necessidade de estimar adequadamente os custos de capital próprio e de terceiros, que podem variar ao longo do tempo e entre mercados. No entanto, o WACC assume que a estrutura de capital da empresa permanece constante ao longo do tempo (Ross, Westerfield, & Jaffe, 2016). Abaixo encontram-se enunciada a fórmula a utilizar:

$WACC (nominal) = (D/(D+E)) \times (1-Tx_{imp}) \times R_d + (E/(D+E)) \times R_e$, onde:

D = Valor de mercado da dívida;

E = Valor de mercado do capital próprio;

Tx_{imp} = Taxa de imposto sobre a entidade;

R_d = Custo da dívida (normalmente a taxa de juro da dívida da empresa); e,

R_e = Custo do capital próprio (frequentemente calculado através do Modelo Capital Asset Pricing Model (CAPM)).

2. **Taxa de empréstimo específica** - Este método utiliza a taxa de juro associada ao financiamento específico obtido para adquirir ou desenvolver um determinado ativo. Pode ser adequado se o ativo foi financiado através de um empréstimo específico, e a taxa desse empréstimo reflete os riscos associados ao ativo (Esperança & Matias, 2009). A IAS 36 sugere que essa taxa pode não ser adequada se não refletir os riscos de mercado ou se o ativo em questão não tiver sido financiado por meio de um empréstimo específico.

3. **Outras taxas de mercado de empréstimos obtidos** - Refere-se à taxa de retorno que investidores de mercado exigiriam para investir em um ativo semelhante. Determinar essa taxa pode ser complicado, pois requer informações detalhadas sobre as condições de mercado e sobre ativos comparáveis (Esperança & Matias, 2009).

Husmann e Schmidt (2008) criticam a utilização dos métodos alternativos ao WACC, argumentando que eles podem levar a inconsistências e erros na mensuração da quantia recuperável, abrindo espaço para a manipulação dos resultados financeiros. Os autores defendem que o WACC deveria ser o único método utilizado, porque incorpora o custo de todas as fontes de capital, de acordo com sua proporção na estrutura de capital da empresa.

2.4. Unidades geradoras de caixa

O teste de imparidade deve, sempre que possível, ser realizado para ativos individuais. Porém, se tal não for possível, a entidade deve determinar a quantia recuperável para a UGC em que o ativo se insere.

A Ernst & Young (2007) destaca que determinar uma imparidade para uma UGC é um processo complexo e frequentemente subjetivo, devido à necessidade de fazer estimativas sobre fluxos de caixa futuros para um grupo de ativos e de escolher uma taxa de desconto apropriada, sendo que ambos os quais envolvem julgamento profissional.

Regra geral, a quantia escriturada de uma UGC apenas inclui ativos diretamente atribuíveis à mesma. No entanto, pode ser necessário considerar os passivos reconhecidos derivados desse ativo. Isto acontece quando a alienação da UGC exige que o comprador assuma esse passivo conjuntamente. Nestes casos, a quantia escriturada do passivo é deduzida ao valor de uso, à quantia escriturada do ativo e ao justo valor menos os custos de alienação, se estes não estiver refletido (IASB, 2004).

2.4.1. Goodwill

O *Goodwill* trata-se de um ativo intangível. Este existe quando o valor de aquisição de uma CAE é superior ao justo valor dos ativos identificáveis e passivos assumidos, que foram adquiridos à data da transação. De acordo com a IFRS 3 (IASB, 2008), o *goodwill* representa os benefícios económicos futuros resultantes de outros ativos adquiridos numa CAE que não sejam individualmente identificados, nem separadamente reconhecidos.

Uma vez que o *Goodwill* não gera fluxos de caixa independentes, não é possível realizar o teste de imparidade de forma individual. Deve, portanto, imputar-se o mesmo a uma UGC ou a um grupo de UGC, na data de aquisição. Quando imputado, o teste de imparidade deve ser realizado, pelo menos, anualmente ou sempre que existam indí-

cios de que o ativo se encontre com imparidade. A quantia escriturada da unidade, a ser utilizada para efeitos de comparação com a quantia recuperável, inclui o *goodwill* (IASB, 2004).

De acordo com a IAS 36 (IASB, 2004), por vezes, o *goodwill* não pode ser imputado a uma UGC individual, mas apenas a grupos. Se for este o caso, ou seja, o *goodwill* relaciona-se com uma UGC, mas não é imputado na sua totalidade à mesma, o teste de imparidade deve ser realizado quando existam indícios de que a UGC se encontre com imparidade, exceto se a unidade incluir na sua quantia escriturada ativos intangíveis com vida útil indefinida ou em curso, que devem ser testados anualmente. A quantia escriturada da unidade a ser utilizada para efeitos de comparação com a quantia recuperável, neste caso, exclui o *goodwill*.

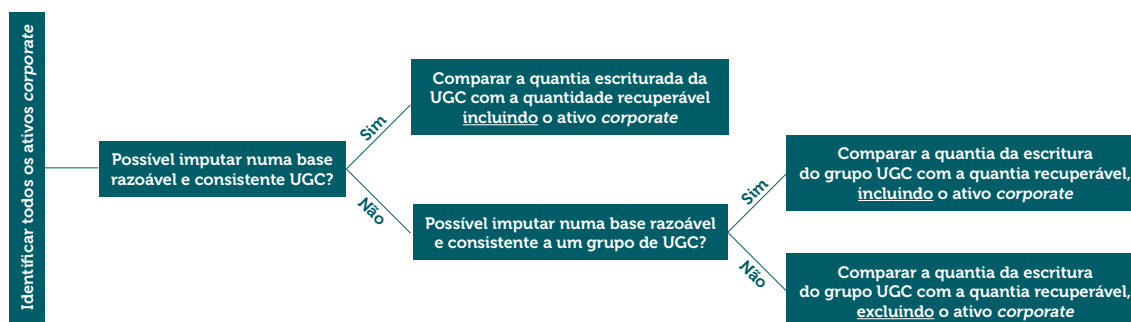
2.4.2. Ativo Corporate

Um ativo *corporate* consiste num ativo, exceto *goodwill*, que contribui para os fluxos de caixa futuros de uma UGC ou de várias outras unidades. Alguns exemplos de ativos *corporate* são edifício de uma sede, armazém de várias lojas, centro de pesquisa, equipamento de processamento de dados, entre outros.

Dado que os ativos *corporate* não geram influxos de caixa independentes, a sua quantia recuperável não pode ser determinada, a não ser que o órgão de gestão decida alienar o ativo. Em consequência, se existirem indícios de que um ativo *corporate* possa estar com imparidade, a quantia recuperável é determinada para a UGC ou grupo de UGC ao qual o ativo *corporate* pertence, sendo comparada com a quantia escriturada desta UGC ou grupo de UGC (IASB, 2004).

No teste de imparidade de uma UGC, a entidade deve identificar todos os ativos *corporate* que se relacionem com a mesma.

Figura 4 – Teste de imparidade com ativos corporate



Fonte: Adaptado da IAS 36 (IASB, 2004)

2.5. Reconhecimento e mensuração de uma perda de imparidade

De acordo com a IAS 36 (IASB, 2004), uma vez determinada a quantia recuperável, deve ser comparada com a quantia escriturada. Para um ativo individual, que não seja *Goodwill*, reconhece-se uma perda por imparidade quando a quantia recuperável desse ativo for inferior à quantia escriturada, reduzindo desta forma a sua quantia escriturada para a quantia recuperável.

A perda por imparidade é imediatamente reconhecida em resultados, exceto para os ativos reavaliados, que é reconhecida primeiramente em Capital Próprio, até ao limite do excedente de revalorização reconhecido anteriormente. Caso a perda por imparidade seja superior ao excedente de revalorização reconhecido em Capital Próprio, o remanescente é reconhecido como gasto.

Para os ativos reavaliados, após o reconhecimento de uma perda por imparidade, as depreciações devem ser ajustadas em função da nova quantia escriturada do ativo.

A norma refere ainda que para uma UGC que inclui *Goodwill*, uma perda por imparidade deve reduzir a quantia escriturada dos ativos que se incluem na UGC ou no grupo de unidades da seguinte forma:

- Primeiro, reduzir a quantia escriturada de qualquer *goodwill* imputado à UGC ou grupo de unidades; e,
- Depois, aos restantes ativos da unidade ou grupo de unidades, utilizando o método pro-rata.

2.6. Reversão de uma perda de imparidade

Sempre que existirem indicações de que uma perda por imparidade, registada em períodos anteriores, possa já não existir ou ter diminuído, deve ser estimada uma nova quantia recuperável. Após recalcular a nova quantia recuperável, e efetivamente existirem alterações, a quantia escriturada do ativo deve ser aumentada para a menor quantia entre (Ernest & Young, 2007):

- Quantia recuperável estimada; ou
- Quantia escriturada normalizada, ou seja, a quantia, líquida de depreciações ou amortizações, se nenhuma perda por imparidade tivesse sido reconhecida em anos anteriores.

A este aumento da quantia escriturada, designa-se por uma reversão de uma perda por imparidade.

Como anteriormente referido, a reversão não pode exceder a quantia escriturada do ativo, líquida de depreciações



ou amortizações, se nenhuma perda por imparidade tivesse sido reconhecida em anos anteriores. Qualquer aumento acima dessa quantia escriturada é uma reavaliação do ativo.

A reversão de uma perda por imparidade é imediatamente reconhecida em resultados, exceto para os ativos revalorizados. Neste caso, o aumento da quantia escriturada do ativo reavaliado para a sua quantia recuperável segue os seguintes passos:

- reverter a perda por imparidade, registada como gasto em períodos anteriores, em resultados;
- o remanescente, é reconhecido em Capital Próprio, como um aumento do excedente de reavaliação.

Quando se trata de uma UGC, a reversão deve ser imputada aos ativos da unidade, proporcionalmente às suas quantias escrituradas. Esse aumento não pode ultrapassar a quantia recuperável ou a quantia escriturada do ativo, líquida de depreciações ou amortizações, se nenhuma perda por imparidade tivesse sido reconhecida anteriormente, das duas a mais baixa (Rodrigues, 2005, p. 278).

Relativamente às reversões de perdas por imparidade no *goodwill*, a norma proíbe qualquer reversão em períodos posteriores.

CAPÍTULO 3 | RELEVÂNCIA PARA OS INVESTIDORES E STAKEHOLDERS

A imparidade é altamente relevante para investidores e *stakeholders*, pois afeta diretamente a avaliação do valor da empresa, a qualidade dos reportes financeiros e a tomada de decisões.

De acordo com Elliott & Shaw (1988), quando uma empresa reconhece uma imparidade elevada, trata-se de um indicador de problemas operacionais, pois pode indicar que determinados ativos não estão a gerar o retorno esperado ou que o ambiente de negócios alterou de forma desfavorável. O registo da imparidade pode levar os investidores a reavaliar a viabilidade de seus investimentos na empresa, especialmente se o valor dos ativos for substancialmente reduzido.

A imparidade afeta diretamente o balanço patrimonial, reduzindo o valor contabilístico dos ativos. Consequentemente, pode ser necessário uma nova reavaliação da empresa, influenciando as decisões de investimento e financiamento (Kieso, Weygandt, & Warfield, 2019). Este impacto negativo nos capitais da empresa irá fazer com que os investidores exijam maiores retornos ou que se interessem em empresas com perspectivas mais sólidas.

Para além de afetar o balanço, também afeta a demonstração de resultados da entidade. Como as perdas por imparidade reduzem o lucro líquido do período em que são reconhecidas, afetam a liquidez e a capacidade da empresa de distribuir dividendos. Dependendo da gravidade das perdas, a redução pode ser significativa, ou até mesmo impedir a distribuição de dividendos naquele ano fiscal.

Por outro lado, se a empresa regista uma perda por imparidade que seja fiscalmente dedutível, por exemplo conforme artigo 31.º-B do CIRC, isso reduzirá o lucro tributável da empresa. Consequentemente, com a redução do rendimento tributável, irá reduzir os impostos a pagar. Assim, as perdas por imparidade têm um duplo impacto do resultado do período: reduzem os impostos a pagar (se dedutíveis) e também reduzem o montante disponível para distribuição de dividendos aos acionistas.

O reconhecimento adequado da imparidade assegura que os ativos da empresa não estão sobrevalorizados, proporcionando uma visão mais realista da situação financeira da empresa. O facto de omitir ou demorar tempo para reconhecer uma imparidade pode afetar a confiança dos investidores e a credibilidade da empresa, o que pode levar a volatilidade nos preços das ações e, eventualmente, a perdas de valor do mercado. A prática de boa liderança pode ser vista em transparência na divulgação de perdas



por imparidade, enquanto a omissão ou manipulação pode indicar problemas éticos ou de gestão.

Os *stakeholders* podem considerar que as decisões de imparidade influenciam a saúde financeira da empresa no curto e longo prazo, incluindo a sua capacidade de manter ou aumentar os dividendos.

CAPÍTULO 4 | CASOS PRÁTICOS

Caso Prático 1 – Cálculo do valor de uso e teste de imparidade

A MGC, Lda. adquiriu uma fábrica no início de N por 1.000.000 euros. A sua vida útil é de 20 anos, não tem valor residual e é depreciado pelo método de quotas constantes. Em 31/12/N+2 existem indicações observáveis de que o valor do ativo diminuiu significativamente mais do que seria esperado, o que afeta a produção da MGC, Lda., que decide, por motivos estratégicos, reduzir a produção.

O departamento financeiro efetuou projeções de fluxos de caixa esperados dos próximos 5 anos, com base nos orçamentos e previsões financeiras mais recentes aprovados pelo órgão de gestão. Estimaram que o *cash-flow* do próximo ano proporcionado pela fábrica, antes de qualquer efeito de financiamento, é 200.000 euros e sofrerá uma redução de 3% em cada um dos seguintes anos, sendo que no último ano o valor residual é de 4.000 euros (a preços de N).

Quanto à estrutura alvo da empresa, o valor da dívida é de 200.000 euros e o valor do capital próprio é de 300.000 euros. Também há informação de que em N+2 o preço de venda líquido é de 660.000 euros.

Taxa de juro sem Risco	3%	Custo da dívida	10%
Taxa de imposto sobre o rendimento	25%	Taxa de inflação média anual prevista	0%
Taxa de remuneração média do mercado	5%	Beta estimado do negócio	1,2%

Proposta de resolução:

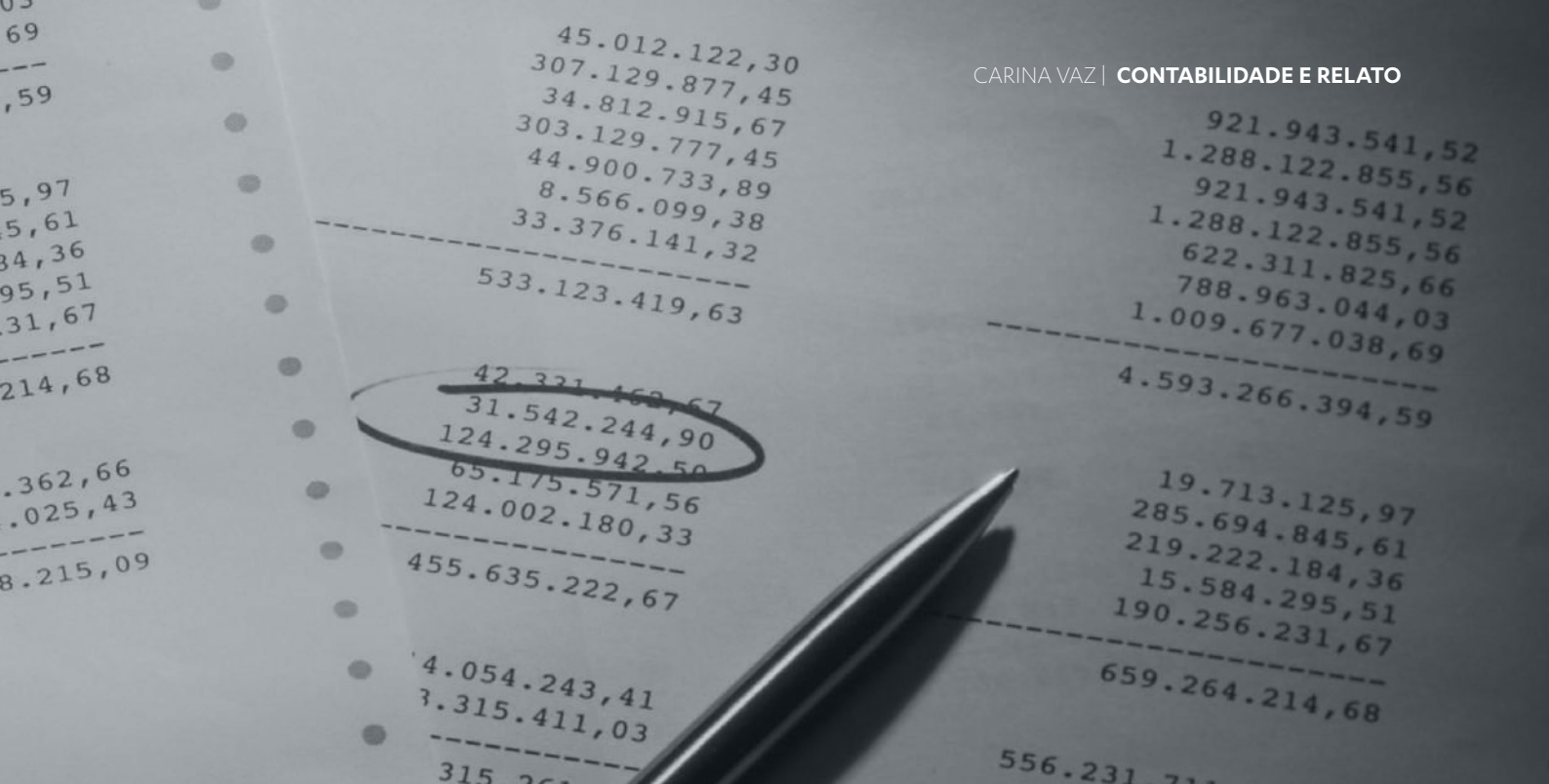
De acordo com o §8 da ISA 36, sempre que existam fatores externos e internos (§12, IAS 36) que indiquem que o ativo possa estar com imparidade, deve-se realizar um teste de imparidade ao ativo. A quantia escriturada do ativo, em 31.12.N+2 é de 850.000 euros.

$$Qe_{(N+2)} = V_o - DA_{(N+2)} = 1.000.000 - 1.000.000/20 \times 3 \text{ anos} = 850.000$$

A quantia recuperável é o valor mais elevado entre o justo valor líquido dos custos de alienação e o valor de uso (§6 e §18, IAS 36). O justo valor líquido é 660.000 e o valor de uso será determinado de seguida. A estimativa do valor de uso envolve o apuramento dos fluxos de caixa futuros e a taxa de desconto a aplicar (§31, IAS 36).

$$CF_1 = 200.000; CF_2 = 200.000 \times (1-3\%) = 194.000; \\ CF_3 = 194.000 \times (1-3\%) = 188.180; CF_4 = 188.180 \times (1-3\%) = 182.535; CF_5 = 182.534,60 \times (1-3\%) = 177.059$$

Abaixo seguem os cálculos auxiliares para determinar o R_o , a utilizar na fórmula do WACC (nominal). O custo de dívida é geralmente observado no mercado, no entanto, o custo do capital próprio é determinado com base em mo-



delos. O modelo mais utilizado na prática é o CAPM.

Modelo CAPM para $\beta_L = \beta_U \times [1 + D/E \times (1 - T_{x_{imp}})] = 1,2$
 $\times [1 + 200.000/300.000 \times (1 - 25\%)] = 1,8$

$R_e = R_f + \beta_L \times PRM = 3\% + 1,8 \times (5\% - 3\%) = 6,6\%$

WACC (nominal) $= (D/(D+E)) \times (1 - T_{x_{imp}}) \times R_d + (E/(D+E))$
 $\times R_e = (200.000/(200.000 + 300.000)) \times (1 - 25\%) \times 10\%$
 $+ (300.000/(200.000 + 300.000)) \times 6,6\% = 6,96\% = \text{WACC (real)}$

Uma vez que a taxa de inflação é zero, o WACC (nominal) é igual ao WACC (real).

$V_{uso} = 200.000/(1+6,96\%)^1 + 194.000/(1+6,96\%)^2 + 188.180/$
 $(1+6,96\%)^3 + 182.535/(1+6,96\%)^4$
 $+ (177.059+4000)/(1+6,96\%)^5 = 779.141$

Tendo em conta que o valor de uso é superior ao justo valor, utilizamos este para apurar a quantia recuperável do ativo. Logo, a quantia recuperável é 779.141 euros.

Uma vez que a quantia recuperável do ativo é inferior à quantia escriturada, há lugar ao reconhecimento de uma perda por imparidade (§59, IAS 36).

Perda de Imparidade $= 850.000 - 779.141 = 70.859$

A perda por imparidade deve ser imediatamente reconhecida em resultados (§60, IAS 36).

Débito – Conta 655 – Perdas por Imparidade em Ativos Fixos Tangíveis – 70.859

Crédito – Conta 439 – Ativos Fixos Tangíveis – Perdas por Imparidade Acumuladas – 70.859

Caso Prático 2 – Teste de imparidade a uma UGC, com Goodwill

No início do ano N, uma empresa adquiriu 90% das ações de uma concorrente por 1.350.000 euros. A adquirida possuía uma fábrica composta por um grupo de ativos fixos tangíveis, que se trata do grupo mais pequeno identificável de ativos que geram fluxos de caixa independentes. Na data de aquisição, os ativos líquidos identificáveis da adquirida têm um justo valor de 1.200.000 euros.

A entidade conhece o justo valor líquido dos ativos individuais e o valor de uso da UGC, uma vez que não é possível mensurar o justo valor menos os custos de alienação da mesma como um todo. Abaixo encontra-se a informação conhecida relativamente à subsidiária:

Descrição	Terreno	Edifício	Básico	UGC
Vo (1.1.N)	250 000	730 000	100 000	1 350 000
Vida útil	-	20	8	-
Qr (31.12.N)	350 000	660 000	70 000	1 010 000
Qr (31.12.N+1)	340 000	780 000	100 000	981 000

Admita que a entidade utiliza o modelo do custo para mensurar todo o seu ativo fixo tangível. Relativamente às depreciações, as mesmas são efetuadas pelo método das quotas constantes. Considere ainda que a entidade adquirente opta por mensurar os interesses minoritários proporcionalmente aos justos valores dos ativos líquidos identificáveis.

Pretende-se identificar quais as perdas por imparidade a reconhecer ou a reverter em N e N+1, de acordo com a IAS 36.

Proposta de resolução:

De acordo com §32 da IFRS 3, existe goodwill quando o

valor de aquisição de uma CAE é superior ao justo valor dos ativos identificáveis adquiridos e passivos assumidos. Assim sendo, o goodwill que diz respeito à parte adquirida representa 270.000 euros.

$$Goodwill_{participada} = 1.350.000 - (90\% \times 1.200.000) = 270.000$$

Dado que a quantia escriturada da UGC inclui *goodwill*, o ativo deve ser testado anualmente quando à imparidade ou antes, se existirem indícios de que possa estar com imparidade (§90, IAS 36). Segue abaixo o detalhe do apuramento da perda por imparidade da UGC, no final do exercício de N:

Descrição	Goodwill	Terreno	Edifício	Básico	UGC
Valor de aquisição (1.1.N)	270.000	250.000	730.000	100.000	1.350.000
Depreciações do período (Dp)	-	-	36.500	12.500	49.000
Qe (31.12.N) após depreciação	270.000	250.000	693.500	87.500	1.301.000
Qr (31.12.N)					1.010.000
JV Líquido		350.000	660.000	70.000	
Limite de redução (§105, IAS 36)		0	33.500	17.500	
1ª imputação	270.000	0	18.647	2.353	291.000
Qe (31.12.N) após imparidade	0	250.000	674.853	85.147	1.010.000

Em 31.12.N, após a realização do teste de imparidade, verifica-se que existe uma perda por imparidade a reconhecer de 291.000 euros, em que primeiramente foi reduzida a quantia escriturada do *goodwill* e posteriormente a dos outros ativos (§104, IAS 36). Quanto à imputação da perda por imparidade remanescente, de acordo com o §105 da IAS 36, deve ser pro-rata aos ativos da unidade, tendo em conta dos limites de redução, definidos no mesmo parágrafo.

$$Imparidade_{Edifício} = 693.500 / (693.500 + 87.500) \times (291.000 - 270.000) = 18.647$$

$$Imparidade_{Básico} = 87.500 / (693.500 + 87.500) \times (291.000 - 270.000) = 2.353$$

A perda por imparidade deve ser imediatamente reconhecida em resultados (§60, IAS 36).

Débito – Conta 656 – Perdas por Imparidade em Ativos Intangíveis – 270.000

Débito – Conta 655 – Perdas por Imparidade em Ativos Fixos Tangíveis – 21.000

Crédito – Conta 449 - AFT – Perdas por Imparidade Acumuladas – Goodwill – 270.000

Crédito – Conta 4391 - AFT – Perdas por Imparidade Acumuladas – Edifício – 18.647

Crédito – Conta 439 - AFT – Perdas por Imparidade Acumuladas – Básico – 2.353

Em 31.12.N+1, a quantia recuperável do ativo é superior à quantia escriturada, portanto, há lugar ao reconhecimento de uma reversão de perda por imparidade (§114, IAS 36).

Descrição	Goodwill	Terreno	Edifício	Básico	UGC
Valor de aquisição (1.1.N)	270.000	250.000	730.000	100.000	1.350.000
Depreciações do período (Dp)	-	-	36.500	12.500	49.000
Qe (31.12.N) após depreciação	270.000	250.000	693.500	87.500	1.301.000
Qr (31.12.N)					1.010.000
JV Líquido		350.000	660.000	70.000	
Limite de redução (§105, IAS 36)		0	33.500	17.500	
1º imputação	270.000	0	18.647	2.353	291.000
Qe (31.12.N) após imparidade	0	250.000	674.853	85.147	1.010.000

Uma perda por imparidade reconhecida para o Goodwill não deve ser revertida em períodos posteriores (§124, IAS 36). Quanto aos restantes ativos da unidade, de acordo com o §122 da IAS 36, deve ser imputado pro-rata em relação às quantias escrituradas desses ativos.

$$\text{Reversão}_{\text{Edifício}} = 639.334 / (639.334 + 72.983) \times (981.000 - 962.317) = 16.768$$

$$\text{Reversão}_{\text{Básico}} = 72.983 / (639.334 + 72.983) \times 18.683 = 1.915$$

Uma reversão de imparidade deve ser imediatamente reconhecida em lucros (§119, IAS 36).

Débito – Conta 4391 - AFT – Perdas por Imparidade Acumuladas – Edifício – 16.768

Débito – Conta 439 - AFT – Perdas por Imparidade Acumuladas – Básico – 1.915

Crédito – Conta 7625 – Reversões de perdas por imparidade em Ativos Fixos Tangíveis – 18.683



CAPÍTULO 5 | CONCLUSÃO

A aplicação da IAS 36 é indispensável para garantir que os ativos da entidade estejam refletidos nas demonstrações financeiras por valores que representem fielmente o seu potencial de gerar benefícios económicos futuros.

Apesar da sua relevância, esta norma continua a ser considerada complexa, devido à subjetividade envolvida em várias etapas do processo de mensuração da quantia recuperável. Esta dificuldade em aplicar corretamente os conceitos abordados na norma pode levar a erros significativos no reconhecimento de perdas por imparidade, afetando negativamente a qualidade da informação financeira reportada. Cabe, portanto, às entidades e aos seus responsáveis financeiros adotarem uma abordagem cuidadosa, fundamentada em juízos profissionais bem suportados e numa adequada compreensão técnica da norma, garantindo assim que a imparidade dos ativos seja corretamente refletida na contabilidade. ♦

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

CAE - Concentração de Atividades Empresariais
CAPM - Capital Asset Pricing Model
IASB - International Accounting Standards Board
IASC - International Accounting Standards Committee
UGC - Unidade Geradora de Caixa
WACC - Weighted Average Cost of Capital

“Cabe, portanto, às entidades e aos seus responsáveis financeiros adotarem uma abordagem cuidadosa, fundamentada em juízos profissionais bem suportados e numa adequada compreensão técnica da norma, garantindo assim que a imparidade dos ativos seja corretamente refletida na contabilidade.”



Referências Bibliográficas

- Costa, C. B., & Alves, G. C. (2021). Contabilidade Financeira (10.ª ed.). Rei dos Livros.
- Elliott, J. A., & Shaw, W. H. (1988). Write-offs as Accounting Procedures to Manage Perceptions. Obtido de <https://www.jstor.org/stable/2491182>
- Ernest, & Young. (2007). IAS 36 Impairment Testing: Practical Issues. Obtido de http://www.powertechexposed.com/ias_36_impairment_testing_gl_ifrs.pdf
- Esperança, J. P., & Matias, F. (2009). Finanças Empresariais. Texto Editora.
- Husmann, S., & Schmidt, M. (2008). The Discount Rate: A Note on IAS 36. Obtido de <https://www.econstor.eu/handle/10419/23816>
- IASB, I. A. (2004). International Accounting Standards 36. IFRS Foundation. Obtido de <https://www.ifrs.org/content/dam/ifrs/publications/pdf-standards/english/2021/issued/part-a/ias-36-impairment-of-assets.pdf>
- IASB, I. A. (2008). International Financial Reporting Standard 3: Business Combinations. Londres: IFRS Foundation. Obtido de <https://www.ifrs.org/content/dam/ifrs/publications/pdf-standards/english/2022/issued/part-a/ifrs-3-business-combinations.pdf?bypass=on>
- IASB, I. A. (2011). International Financial Reporting Standard 13: Fair value measurement. Londres: IFRS Foundation. Obtido de <https://www.ifrs.org/content/dam/ifrs/publications/pdf-standards/english/2022/issued/part-a/ifrs-13-fair-value-measurement.pdf?bypass=on>
- Kieso, D. E., Weygandt, J. J., & Warfield, T. D. (2019). Intermediate Accounting. Wiley.
- Morais, A. I. (2020). Are changes in international accounting standards making them more complex? pp. 35-63. Obtido de <https://www.repository.utl.pt>
- Rodrigues, J. (2005). Adopção em Portugal das Normas Internacionais Relato Financeiro (2.ª ed.). Áreas Editora.
- Ross, S., Westerfield, R., & Jaffe, J. (2016). Corporate Finance (11 ed.). McGraw-Hill Education.



CaseWare
IDEA

IDEA 12 já chegou!

Novo desenho e experiência

A potência do híbrido

Ações inteligentes e integradas

Integração melhorada com Working Papers

**PODEROSA ANÁLISE DE DADOS PARA AUDITORIA
NA ERA DIGITAL**

Distribuidor em Portugal

JDF
análise e controlo de dados, lda.

 **caseware**

Contacte-nos:

Tlm: 96 33 85 161

email: geral@jdf-dados.pt

www.jdf-dados.pt



PEDRO NUNES

DIRECTOR AUDIT CORPORATE KPMG
& ASSOCIADOS - SROC, SA

Mensuração de ativos não financeiros

1.

Introdução

Este artigo aborda o tema da Mensuração de ativos não financeiros, com especial enfoque na mensuração ao justo valor, uma vez que esta representa um dos aspetos mais críticos e exigentes no contexto da auditoria. O conceito de justo valor está presente em diversas normas contabilísticas, tanto no âmbito do Sistema de Normalização Contabilística (SNC) como das Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), sendo aplicado de forma obrigatória, opcional ou exclusivamente para efeitos de divulgação.

Ao longo dos anos, tem-se debatido os méritos relativos do custo histórico e do justo valor. O custo histórico tem sido considerado um método fiável, embora limitado pela sua natureza estática. Em contraste, o justo valor, apesar da sua complexidade e subjetividade, proporciona uma representação mais atual e relevante da posição financeira e do desempenho das entidades. Contudo, a utilização do justo valor pode introduzir volatilidade nos resultados, em virtude das flutuações de mercado ou da inexistência de mercados ativos para determinados ativos, implicando a necessidade de pressupostos e estimativas

“...Os méritos relativos do custo histórico e do justo valor...”

que aumentam o grau de julgamento profissional envolvido na mensuração.

Este artigo toma as IFRS como principal referencial normativo para a análise das questões tratadas, procurando focar-se nos principais desafios e implicações que a mensuração ao justo valor coloca no contexto da auditoria de ativos não financeiros.

2.

Definições chave associadas à Mensuração de ativos não financeiros

Nas definições chave associadas à Mensuração de ativos não financeiros, está desde logo a definição de ativo não financeiro, que surge como uma definição residual, isto é, enquanto que ativo financeiro é claramente definido na IAS 32 no parágrafo 11, como sendo qualquer ativo que seja:

- › Dinheiro;
- › Um direito contratual a receber dinheiro ou outro ativo financeiro de outra entidade;
- › Um direito contratual a trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade em condições que sejam potencialmente vantajosas; ou
- › Um instrumento de capital próprio de outra entidade;

a definição de ativo não financeiro não surge como uma definição clara e explícita dentro das IFRS. Os ativos não financeiros são mais um conceito usado para descrever ativos que não são classificados como financeiros, ou seja, por exclusão ou oposição à definição de ativo financeiro. Ainda assim, a sua importância é de realçar, dado existirem várias normas que prescrevem o tratamento con-

tabilístico associado a esses ativos não financeiros, em particular nas seguintes normas: IAS 16– Ativos fixos tangíveis, IAS 38– Ativos Intangíveis, IAS 40– Propriedades de investimento, IAS 41– Agricultura, IAS 2– Inventários, IFRS 5 – Ativos Não Correntes Detidos para Venda e Operações Descontinuadas e IFRS 6 – Exploração e Avaliação de Recursos Minerais.

No sentido de definirmos os principais conceitos e definições associados à mensuração, importa considerar a Estrutura Conceptual das IFRS no capítulo 6 – Mensuração. Segundo esta, os elementos são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo necessário uma seleção da base de mensuração que podem ser de duas categorias, o custo histórico e o valor corrente:

- › **Custo Histórico:** o custo histórico de um ativo quando é adquirido ou criado, compreendendo a

contraprestação paga para adquirir ou criar o ativo mais os custos de transação;

- **Valor Corrente:** As mensurações do valor corrente fornecem informações sobre ativos e as receitas e despesas, utilizando informações atualizadas para refletir as condições na data de mensuração. As bases de mensuração do valor corrente incluem:

- **Justo Valor:** preço que seria recebido pela venda de um ativo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração;
- **Valor em Uso:** valor presente dos fluxos de caixa futuros que se espera derivar de um ativo ou de um grupo de ativos;
- **Custo Corrente:** custo de um ativo equivalente na data de mensuração, compreendendo a contraprestação que seria paga na data de mensuração mais os

custos de transação que seriam incorridos nessa data;

Ainda a respeito da mensuração, a Estrutura Conceptual das IFRS, dedica uma seção sobre as Informações fornecidas em função da seleção de determinadas bases de mensuração. Atente-se ao referido no parágrafo 6.23: “Ao selecionar uma base de mensuração, é importante considerar a natureza das informações que a base de mensuração produzirá...” , bem como no parágrafo 6.45: “As informações fornecidas por uma base de mensuração devem ser úteis (...) devem ser relevantes e devem representar fielmente o que pretendem representar(...) comparáveis, verificáveis, tempestivas e compreensíveis.”. Nesta base importa então salientar as características qualitativas na escolha de uma base de mensuração e que se encontram descritos nos parágrafos 6.49 a 6.75 da Estrutura Conceptual das IFRS, e que abaixo sistematizo:

- **Relevância:** a mensuração é relevante quando pode fazer a di-

ferença nas tomadas de decisões pelos utilizadores das demonstrações financeiras, sendo avaliada em função de:

- **Características do Ativo:** devem ser consideradas as características específicas do ativo, isto é, caso se trate de um ativo mais sensível a fatores de mercado ou outros riscos, a mensuração ao custo histórico não considera estes efeitos. Neste sentido, o custo histórico pode ser a base adequada, quando se perspectiva que as informações sobre alterações no valor do ativo não são relevantes para os utilizadores das demonstrações financeiras;
- **Contribuição para os Fluxos de Caixa Futuros:** a base de mensuração escolhida deve refletir a forma como se espera que um ativo contribua para os fluxos de caixa futuros da entidade. Por exemplo, se um ativo gerar fluxos de caixa que são independentes dos fluxos de caixa de outros ativos, talvez



seja mais apropriado medir esse ativo pelo justo valor;

- **Representação Fiel:** a representação fiel significa que a mensuração deve resultar numa representação imparcial e isenta de erros. A representação fiel trata-se de um requisito para que a informação seja útil;
- **Características Qualitativas de Melhoria e Custo benefício:** as características qualitativas de melhoria, como a comparabilidade, a verificabilidade, a oportunidade e a compreensibilidade, devem ser ponderadas juntamente com o custo benefício. Isso significa que os benefícios de uma informação devem superar os custos relacionados à sua obtenção e divulgação.

De seguida apresento um resumo para cada uma das normas aplicáveis aos ativos não financeiros em análise e as mensurações possíveis de acordo com as IFRS.

À luz da IAS 16 - Ativos fixos tangíveis, a mensuração no reconhecimento do ativo deverá ser mensurada ao custo, conforme referido no parágrafo 15. As possíveis mensurações após o reconhecimento são as seguintes:

- **Modelo do Custo:** de acordo com a IAS 16 parágrafo 30, após o reconhecimento inicial, um item dos ativos fixos tangíveis deve ser contabilizado pelo custo menos qualquer depreciação acumulada e quaisquer perdas por imparidade acumuladas;
- **Modelo de Revalorização:** considerando a IAS 16 parágrafos 31 a 42, uma entidade pode optar por revalorizar os seus ativos fixos tangíveis, de forma a que sejam contabilizados pelo valor revalorizado, que é o justo valor na data da revalorização menos qualquer depreciação

subsequente e perdas por imparidade. As revalorizações devem ser feitas regularmente para garantir que a quantia escriturada não difere significativamente do que seria determinada pelo uso do justo valor na data do balanço e deverá ser efetuada por grupos de ativos.

A entidade deve escolher entre um dos dois modelos para toda a classe de Ativos fixos tangíveis, de forma a garantir consistência e comparabilidade. A escolha do modelo afeta a forma como as futuras alterações no valor dos ativos serão refletidas nas demonstrações financeiras da entidade.

No que diz respeito aos Ativos Intangíveis, a IAS 38 - Ativos Intangíveis, no parágrafo 24 estabelece que um ativo intangível deve ser mensurado inicialmente ao Custo, sendo que as mensurações após o reconhecimento devem seguir o disposto no parágrafo 72:

- **Modelo do Custo:** conforme referido no parágrafo 74, após o reconhecimento inicial, um ativo intangível deve ser contabilizado ao custo menos a amortização acumulada e menos a imparidade acumulada;
- **Modelo de revalorização:** a IAS 38 nos parágrafos 75 a 87, estabelece de que forma aplicar o modelo da revalorização. As revalorizações devem ser feitas com regularidade de forma a garantir que o valor contabilístico não difira significativamente do justo valor;

No entanto, é importante realçar que o modelo de revalorização e o justo valor conforme descrito no parágrafo 75 da IAS 38, deve ser mensurado por referência a um mercado ativo, sendo que quando estes mercados deixam de ser ativos de acordo com o parágrafo 83, pode indicar que

o ativo está em imparidade e que ele necessita de ser testado de acordo com a IAS 36.

Quanto às propriedades de investimento, de acordo com a IAS 40 - Propriedades de Investimento no parágrafo 20 deve ser mensurada inicialmente pelo seu custo. Na mensuração após o reconhecimento conforme descrito no parágrafo 30 a entidade deve escolher como sua política contabilística ou o modelo do justo valor ou o modelo do custo:

- **Modelo do Custo:** no parágrafo 56 da IAS 40, estabelece que as propriedades de investimento podem ser contabilizadas ao custo, que inclui o custo de aquisição e quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo pronto a ser usado, menos a depreciação acumulada e perdas por imparidade acumuladas;
- **Modelo de Justo Valor:** considerando os parágrafos 33 a 55 da IAS 40, as propriedades de investimento podem ser mensuradas ao justo valor. As alterações de justo valor são reconhecidas no resultado do período em que ocorrem;

Caso uma entidade escolha o modelo de justo valor para propriedades de investimento, esta deve aplicá-lo a todas as suas propriedades de investimento, para as quais o justo valor possa ser determinado de forma confiável, sem custo ou esforço desproporcional face à informação que produzirá.

No que concerne aos Ativos Biológicos, a IAS 41 - Agricultura nos parágrafos 12 a 25, requer que os ativos biológicos sejam mensurados ao justo valor menos os custos estimados no ponto de venda. Importa salientar que conforme parágrafo 30 da IAS 41, a mensuração ao justo valor pode ser refutada somente no reconheci-

to inicial de um ativo biológico para o qual os preços de mercado cotados não estejam disponíveis e para o qual mensurações alternativas do valor justo são determinadas como sendo claramente não confiáveis. Ora apenas nesses casos, o ativo biológico deve ser avaliado ao custo, menos quaisquer perdas por imparidade acumuladas. Ainda assim, é referido no parágrafo 24 da IAS 41, “*Algumas vezes o custo pode se aproximar do valor justo, particularmente quando: (a) tiver ocorrido pouca transformação biológica desde que o custo inicial foi incorrido(...) ou (b) não for esperado que o impacto da transformação biológica sobre o preço seja relevante...*”

Já quanto aos produtos agrícolas na colheita, a IAS 41 parágrafo 13, refere que estes devem ser mensurados no ponto de colheita ao justo valor menos os custos para venda. As variações de justo valor menos os custos para venda dos ativos biológicos entre o início e o fim do período são então incluídas no resultado do exercício.

Na IAS 2 – Inventários de acordo com os parágrafos 9 a 33, a norma específica que os inventários devem ser mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. Entende-se como:

- **Custo:** o custo de aquisição, o custo de conversão e os custos para trazer os inventários ao seu local e condição atuais. As técnicas para a mensuração do custo dos inventários, conforme parágrafo 21: “*...incluem o método do custo-padrão ou o método de retalhado*”. Quanto às fórmulas de custeio, de acordo com o parágrafo 23 a 27, o custo dos inventários deve ser atribuído pelo uso da identificação específica dos seus custos individuais, caso contrário devem seguir a fórmula da “...«primeira

entrada, primeira saída» (FIFO) ou da fórmula do custeio médio ponderado”.

- **Valor Realizável Líquido:** conforme 28 a 33, o valor realizável líquido é o preço estimado de venda dos inventários no curso normal da atividade da empresa, deduzido dos custos estimados de conclusão e dos custos necessários para efetuar a venda.

Quanto à IFRS 5 - Ativos Não Correntes Detidos para Venda e Operações Descontinuadas no seu parágrafo 15 estabelece que os ativos devem ser mensurados pelo menor entre o seu valor contábilístico e o seu justo valor menos os custos para vender. Adicionalmente, nos parágrafos 20 a 29 da IFRS 5, são estabelecidas orientações sobre a mensuração e o reconhecimento de perdas e reversão de perdas em ativos não correntes detidos para venda, nomeadamente como a entidade deve proceder em relação à mensuração inicial e as mensurações subsequentes, incluindo a suspensão da depreciação ou amortização, uma vez que o ativo foi classificado como detido para venda.

A IFRS 6 - Exploração e Avaliação de Recursos Minerais, é uma norma que trata especificamente dos ativos associados à Exploração e Avaliação de recursos minerais, e que na mensuração no reconhecimento segue o modelo do custo conforme descrito no parágrafo 6 da IFRS 6. Após o reconhecimento, a mensuração poderá seguir o modelo de custo ou o modelo de revalorização, em linha com o mencionado na IAS 16 e na IAS 38.

3. Mensuração ao custo e a IAS 36 – Imparidade de ativos

Face ao discutido anteriormente, poderia pensar-se que as mensurações ao custo seriam a escolha predomi-



nante por questões de exequibilidade, tempo, custo, estabilidade, consistência e simplicidade. Contudo, mensurar ao custo teria sempre a grande desvantagem de não refletir as atuais circunstâncias do valor de mercado e da própria entidade que relata. É neste contexto, que considero que a IAS 36 – Imparidade de ativos é importante, nomeadamente para garantir que o valor dos ativos refletidos nas demonstrações financeiras não excedem o seu valor recuperável. Desta forma, mesmo que um preparador das demonstrações financeiras optasse por mensurar os seus ativos não financeiros ao custo, a IAS 36 seria o garante, de que esta opção pelo custo não colocará em causa uma avaliação continua dos valores dos ativos registados nas demonstrações financeiras. Acresce ainda referir, o papel que as divulgações têm neste contexto, uma vez que são fundamentais para enquadrar, informar e permitir uma adequada compreensão dos leitores das demonstrações financeiras.

A IAS 36 – Imparidade de ativos surge como uma norma com uma enorme abrangência, pois aplica-se na contabilização das imparidades da generalidade dos ativos, com exceção de: inventários, ativos por impostos diferidos, ativos de benefícios associados a benefícios a empregados, ativos biológicos, propriedades de investimento ao justo valor, ativos não correntes classificados como detidos para venda e contratos abrangidos pela IFRS 17.

No âmbito desta norma, o principal foco é assegurar que o valor dos ativos refletido nas demonstrações financeiras não excedem o seu valor recuperável. Contudo, o justo valor entra em consideração como sendo uma das componentes para determinar o valor recuperável de um ativo:

- › **Justo valor menos custos de venda:** é o preço que poderia ser obtido com a venda de um ativo numa transação entre partes in-

formadas, dispostas a negociar e independentes, menos os custos diretamente atribuíveis à venda; e

- › **Valor em uso:** é o valor atual dos fluxos futuros de caixa que se espera obter com o ativo.

Nesta base, o principal foco da norma da IAS 36 é com ativos que possam eventualmente estar desvalorizados ou em imparidade, requerendo que se efetue um teste de imparidade para calcular o valor recuperável. Se o valor contabilístico de um ativo exceder o seu valor recuperável, a entidade deve reconhecer imediatamente uma perda por imparidade.

Por outro lado, uma das desvantagens na mensuração ao custo histórico, surge quando existem ativos registados nas demonstrações financeiras subavaliados face ao seu justo valor, em que o diferencial para o justo valor acabaria por não ter relevância, pois esta variação de valor não seria

captada ao nível das demonstrações financeiras. Ainda assim, em função das divulgações a serem incluídas nas demonstrações financeiras e as respetivas análises de sensibilidade, permitiria compreender melhor os efeitos dos principais pressupostos no valor do ativo.

4.

Mensuração ao justo valor e a IFRS 13 – Mensuração pelo Justo Valor

A mensuração ao justo valor surge em algumas normas como uma exigência, noutras como uma opção, sendo que o IASB com a IFRS 13 – Mensuração pelo Justo Valor definiu o justo valor e estabeleceu numa única norma o quadro geral e as orientações sobre como determinar o justo valor de ativos financeiros e não financeiros e os requisitos de divulgação. É nos parágrafos 27 a 33 que se encontram estabelecidos os requisitos para os ativos não financeiros, no qual destaco um conceito relevante: a de

“maior e melhor utilização” que de acordo com o parágrafo 29: “A maior e melhor utilização é determinada na perspectiva dos participantes no mercado (...). No entanto, presume-se que a utilização atual de um ativo não-financeiro por uma entidade é a sua mais maior e melhor utilização, a menos que fatores de mercado ou outros sugiram que uma outra utilização por parte dos participantes no mercado maximizaria o valor do ativo.” E que considerando o parágrafo B3 da IFRS 3: “Ao mensurar o justo valor de um ativo não-financeiro utilizado em

“...mensurações complexas, que combinam dados e pressupostos tradicionais, com dados de negócio e dados ambientais, que em conjunto induzem em um grau de incerteza mais elevado à que estávamos habituados...”

combinação com outros ativos num grupo (...) ou em combinação com ou-

tros ativos e passivos...”. Estes parágrafos são importantes, nos casos de



ações acima do justo valor ou de vendas a preços abaixo do justo valor. Estas situações poderão conduzir ao registo de ganhos e perdas no momento do reconhecimento inicial, nas entidades que apliquem o justo valor no momento inicial, por exemplo: é o caso dos ativos biológicos ou de uma concentração empresarial.

Com a IFRS 13, procura-se aumentar a coerência e a comparabilidade da mensuração pelo justo valor e das divulgações conexas, tendo sido estabelecido uma hierarquia de justo valor que classifica em três níveis os dados a utilizar nas técnicas de mensuração pelo justo valor. É no contexto desta hierarquia, que fica bem claro que os preços de mercado cotados (nível 1) têm uma “prioridade máxima” sobre os restantes dados. Fica ainda patente que os dados de nível 3 – dados não observáveis têm “prioridade mínima”: **Nível 1:** Preços não ajustados cotados em mercados ativos para ativos idênticos, que a entidade tem acesso na data de mensuração; **Nível 2:** Dados que não são preços cotados incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo, seja diretamente (ou seja, como preços) ou indiretamente (ou seja, derivados de preços); e **Nível 3:** Dados não observáveis para o ativo.

Conforme referido no parágrafo 73 da IFRS 13, em determinadas situações os dados necessários para efetuar a mensuração ao justo de valor de determinado ativo, podem ser classificados em vários níveis na hierarquia, sendo que é presumido utilizar o nível mais baixo que seja significativo para a mensuração no seu todo.

Uma das principais questões relacionadas com as mensurações ao justo valor, prende-se com a disponibilidade de dados, e conforme referido no parágrafo 74 da IFRS 13, esta escassez pode afetar a escolha das técnicas de avaliação que são apropriadas

para cada tipo de ativo. Neste sentido, conforme referido no parágrafo 61 da IFRS 13, “*Uma entidade deve utilizar técnicas de avaliação apropriadas às circunstâncias e para as quais existam dados suficientes para mensurar o justo valor, maximizando a utilização de dados relevantes observáveis e minimizando a utilização de dados não observáveis.*” É neste contexto que a IFRS 13 estabelece orientações sobre as técnicas de avaliação a serem adotadas para determinar o justo valor. Nos parágrafos 61 a 63 da IFRS 13, são abordadas as técnicas mais utilizadas:

- **abordagem de mercado:** de acordo com o parágrafo B5 da IFRS 13, esta abordagem “*utiliza preços e outras informações relevantes geradas a partir de transações de mercado que envolvam ativos, passivos ou grupos de ativos e passivos idênticos ou comparáveis (isto é, semelhantes), como seja uma atividade empresarial.*” Nos parágrafos B5 a B7, refere que as técnicas de avaliação coerentes com a abordagem de mercado utilizam índices de mercado. É no âmbito da seleção destes índices que poderá ser necessários juízos de valor e como tal existe maior incerteza;
- **abordagem de custo:** de acordo com o parágrafo B8 da IFRS 13, esta abordagem “*reflete a quantia que seria atualmente necessária para substituir a capacidade de serviço de um ativo (frequentemente referida como o custo atual de substituição).*” No parágrafo B9, é referido o “*método do custo atual de substituição é utilizado para mensurar pelo justo valor os ativos tangíveis utilizados em combinação com outros ativos ou com outros ativos e passivos*”; e
- **abordagem de rendimento:** de acordo com o parágrafo B10, esta abordagem “*converte quantias*

futuras (por exemplo, fluxos de caixa ou receitas e gastos) num valor único atual (ou seja, descontado). Quando a abordagem de rendimento é utilizada, a mensuração pelo justo valor reflete as expectativas atuais do mercado relativamente a essas quantias futuras.” As técnicas de avaliação associadas à abordagem do rendimento, incluem por exemplo: técnicas de valor atual, modelos opcionais de definição do preço e «método dos ganhos adicionais ao longo de vários períodos».

No contexto das técnicas de valor atual conforme descritos nos parágrafos B13 a B30 realça: a técnica de ajustamento da taxa de desconto e a técnica de fluxo de caixa esperado (valor atual esperado) no sentido de evitar a dupla contabilização ou a omissão dos efeitos dos fatores de risco.

Conforme referido no parágrafo 62 da IFRS 13 “*Uma entidade deve utilizar técnicas de avaliação coerentes com uma ou mais dessas abordagens para mensurar o justo valor.*”

A IFRS 13 ajuda a garantir que a mensuração ao justo valor seja consistente e comparável entre diferentes entidades e ao longo do tempo. É no contexto da IFRS 13, que surgem alguns temas que mais têm desafiado os preparadores das demonstrações financeiras e os auditores, nomeadamente:

- quando o volume ou nível de atividade em relação a um ativo ou passivo diminuiu significativamente: esta é uma das matérias que de acordo com o parágrafo B42 da IFRS 13 exige o exercício de juízos de valor e portanto uma área que requer atenção por parte do auditor;
- existência de transações não ordenadas à luz do parágrafo B44

alínea c): “se uma entidade não dispõe de informações suficientes para concluir se uma transação foi ordenada ou não, deve ter em conta o preço da transação; No entanto, esse preço de transação pode não representar o justo valor (ou seja, o preço de transação não é necessariamente o único ou o principal elemento em que se baseia a mensuração pelo justo valor ou a estimativa dos prémios de risco de mercado).” esta também uma matéria de elevada complexidade e que requer um elevado julgamento por parte do auditor; e

- utilização de preços cotados fornecidos por terceiros: no qual considero o parágrafo B47 como sendo uma matéria de foco para o auditor, nomeadamente quando “...uma cotação (por exemplo, se é um preço indicativo ou uma oferta vinculativa) deve ser tida em conta na ponderação dos dados disponíveis, atribuindo maior ponderação a cotações fornecidas por terceiros que constituam ofertas vinculativas.”

5.

Mensuração de ativos não financeiros – a subjetividade e incerteza

Se os desafios para os preparadores de demonstrações financeiras no âmbito da mensuração de ativos não financeiros são complexos, para os auditores o desafio é ainda maior. Nesta secção do artigo irei fazer uma ligação entre o trabalho do auditor e os desafios na mensuração dos ativos não financeiros.

Enquanto auditor, é de especial importância considerar a ISA 300 “Planear uma Auditoria de Demonstrações Financeiras” e 315 “Identificação e Avaliação dos Riscos de Distorção Material”, que requerem um

planeamento adequado da auditoria e uma compreensão da entidade e o seu ambiente. No contexto da mensuração de ativos não financeiros, a identificação e avaliação de riscos tem um papel fundamental, na medida em que o conhecimento da entidade, da indústria em que se insere, das práticas da sua concorrência, dos seus objetivos e das suas metas, irá permitir que se direcione os esforços de auditoria para áreas em que o risco de distorção material é maior, e dedicar menos tempo nas áreas de menor risco. É neste contexto, após identificação e avaliação dos riscos de distorção material, que se identificam estimativas inerentes à mensuração de ativos não financeiros, para as quais apresento uma lista não exaustiva de exemplos que direta ou indiretamente afetam a mensuração de ativos não financeiros:

Ativos Fixos Tangíveis: Preços de mercado: quando existam transações recentes de ativos similares; Projeções: de fluxos de caixa futuros em função do uso continuado do ativo; Taxas de desconto: a ser aplicada às projeções de fluxos de caixa; Vida útil económica: Estimativa do período durante o qual os ativos serão utilizados; Valor residual: valor esperado que será obtido com a venda do ativo no final da sua vida útil; Obsolescência Tecnológica: mudanças e evolução tecnológica pode impactar o valor do ativo; e Gastos de manutenção futuros: estimativa dos custos de manutenção;

Ativos Intangíveis: Preços de mercado: quando existam transações recentes de ativos similares; Vida útil: Determinação se a vida útil de um ativo intangível é finita ou indefinida; Taxas de desconto: a ser aplicada às projeções de fluxos de caixa; Imparidade: Expectativa de benefícios económicos futuros gerados pelo ativo; e Receitas de *royalties*: Para ativos como patentes estimativa de *cash flows*-futuros;

Propriedades de Investimento:

Rendimento: Estimativa das rendas futuras; *Yields*: Utilizadas para determinar o justo valor baseado nas expectativas do mercado; Custos operacionais futuros: Estimativa dos gastos necessários para manter a propriedade em condição operacionais; e Taxas de ocupação: Percentagem de espaço que se espera que esteja em arrendamento.

Ativos Biológicos:

Evolução dos ativos: Estimativa do crescimento, produtividade ou perda de qualidade dos ativos; Preços futuros: Estimativa dos preços de venda; Taxas de desconto: taxa de desconto dos *cash-flows* dos modelos de ativos biológicos; Custos de venda: Estimativa dos custos associados à colheita e venda dos produtos biológicos; e Fatores ambientais: riscos de incêndio e inundação.

Inventários:

Provisões para obsolescência: Estimativa do valor dos itens que podem tornar-se obsoletos ou de menor valor devido à procura ou a tecnologia obsoleta; e Preço realizável (liquidação): Estimativa dos preços esperados de venda, menos os custos estimados para realizar a venda.

Ativos do setor de Oil & Gas:

Projeções de volumes das reservas: Volume esperado de petróleo e gás que pode ser recuperado economicamente; Preços de commodities futuras: Expectativas de preços de petróleo e gás no longo prazo; e Custos de desenvolvimento e extração: Custo futuro esperado para extrair as reservas de petróleo ou gás.

Como vimos, as estimativas têm um papel fundamental na mensuração dos ativos não financeiros, pelo que enquanto auditores teremos de considerar a ISA 540 (Revista) “Auditoria de Estimativas Contabilísticas, Incluindo Estimativas de Justo Valor, e Divulgações Relacionadas”. Esta ISA

prescreve e relata a responsabilidade do auditor na auditoria de estimativas contábilísticas, incluindo as relacionadas com o justo valor, e exige uma avaliação rigorosa dos métodos, pressupostos, e dados utilizados na elaboração dessas estimativas, bem como das divulgações associadas às mesmas. Assim, ao abrigo da ISA 540 (Revista) o auditor deve avaliar se:

- os pressupostos significativos são adequados no contexto do referencial de relato financeiro aplicável e, se aplicável, são apropriadas face a períodos anteriores;
- se os julgamentos feitos na seleção de pressupostos significativos são origem a indicadores de possível falta de isenção do órgão de gestão;
- se os pressupostos significativos são consistentes entre eles e com os usados noutras estimativas contábilísticas ou com pressupostos relacionados usados noutras áreas de atividade da entidade, tendo por base o conhecimento obtido do auditor na auditoria; e
- quando aplicável, se o órgão de gestão tem intenção, e capacidade, de levar a cabo ações específicas.

Desta forma, é crucial que os auditores tenham as competências, o conhecimento do sector, do negócio da entidade para avaliar a adequação dos modelos de justo valor, as estimativas, pressupostos e dados aplicados pelos preparadores das demonstrações financeiras, ajudando a mitigar a incerteza e a subjetividade inerente a estas mensurações, e garantindo a fiabilidade das informações transmitidas aos utilizadores das demonstrações financeiras. Contudo, a complexidade pode ser tal que o auditor, não é capaz de assegurar o cumprimento de todos os requisitos já referidos. É neste contexto, que a ISA 620 “Utilização do Tra-

“...a inclusão de critérios ESG na mensuração de ativos não financeiros tem o potencial de convergir o valor contábilístico com o valor ESG...”





balho de um Perito pelo Auditor Independente” fornece orientações aos auditores sobre como e quando usar o trabalho de especialistas em áreas fora da sua especialização.

É cada vez mais recorrente nos trabalhos de auditoria, surgirem mensurações complexas, que combinam dados e pressupostos tradicionais, com dados de negócio e dados ambientais, que em conjunto induzem em um grau de incerteza mais elevado à que estávamos habituados.

Desta forma, de acordo com os parágrafo A1 a A3 da ISA 620 um “perito” é definido como uma pessoa ou firma possuindo habilitações, conhecimentos e experiência em uma matéria de especialização. O perito pode ser interno (um empregado da firma de auditoria) ou externo (um terceiro independente). Nesta base, para a utilização do trabalho de um perito é importante o auditor considerar o seguinte:

- Determinação da necessidade de acordo com o parágrafo 7 e A4 a A9 da ISA 620: O auditor deve avaliar se há necessidade de conhecimento especializado para obter evidência de auditoria suficiente e apropriada. Isso geralmente decorre da necessidade de compreender ou desafiar estimativas complexas ou transações não usuais;
- Natureza, oportunidade e extensão dos procedimentos de auditoria de acordo com o parágrafo 8 e A10 da ISA 620, poderão variar e dependem de vários fatores, tais como:
 - o trabalho do perito envolve uma matéria significativa que exige julgamentos subjetivos e complexos; o auditor nunca utilizou o trabalho do perito antes e não conhece sua competência, capacidade

e objetividade; o perito está envolvido em procedimentos essenciais à auditoria, em vez de fornecer aconselhamento sobre um tema específico; e o perito é externo e, portanto, não está sujeito às políticas e procedimentos de controle de qualidade da firma do auditor;

- Avaliação da competência, capacidade e da objetividade de acordo com o parágrafo 9 e A14 a A20: o auditor deve avaliar a competência e objetividade do perito, considerando a sua formação profissional, licenças ou qualificações, recursos necessários e tempo, experiência no setor e reputação e independência em relação à entidade auditada. Em particular o auditor deve garantir que o perito tem a objetividade necessária, para que a falta de isenção, conflitos de interesse ou de influência não impactem as matérias em



apreço e os julgamentos profissionais a serem efetuados. Neste seguimento, é também um requisito da ISA 620 no parágrafo 10 e A21 a A22, determinar o âmbito, objetivos e avaliar a adequação do trabalho do perito às finalidades;

- Avaliação do trabalho do perito de acordo com o parágrafo 12 e A32: após a conclusão do trabalho, o auditor deve avaliar a adequação do trabalho para fins de auditoria, incluindo a consistência das conclusões do perito com outras evidências de auditoria. Esta avaliação inclui também, avaliar os pressupostos, métodos e dados utilizados pelo perito. Quanto aos dados, deve ser garantido pelo auditor que o perito garantiu a plenitude, rigor e relevância dos dados base usados no trabalho.

Enquanto auditor, o envolvimento de um perito pode ser fundamental

para suportar, apoiar temas complexos, mas é importante realçar que a responsabilidade final pelas conclusões é exclusivamente do auditor. Portanto, mesmo que o trabalho do perito seja utilizado, o auditor não pode se eximir das suas responsabilidades profissionais e deve ter o cuidado de não se apoiar indevidamente no trabalho do perito. Mesmo que o trabalho do perito seja considerado insuficiente ou inadequado, o auditor pode necessitar de obter mais evidências de auditoria ou, se isso não for possível, pode ter que refletir essa matéria na opinião sobre as demonstrações financeiras.

Nesta secção há ainda que abordar e considerar que a mensuração de ativos não financeiros e as estimativas subjacentes, utilizando o justo valor, podem representar áreas com risco de fraude, na medida em que oferecem uma oportunidade para o relato financeiro fraudulento. Nesta

base, considere os requisitos e orientações da ISA 240 “Responsabilidade do Auditor em Relação à Fraude, no Contexto de uma Auditoria de Demonstrações Financeiras”. Importa sublinhar que a ISA 240 estabelece que o auditor deve manter um nível adequado de ceticismo profissional ao longo de todo o trabalho, questionando as representações obtidas e avaliando criticamente as evidências de auditoria, especialmente quando estas se referem a transações ou eventos não usuais ou que aparentam ser anormais. É também no contexto da ISA 240 no parágrafo 4, que é definida a responsabilidade primária pela prevenção e deteção da fraude, pelo que é importante que o órgão de gestão e com a supervisão dos encarregados de gestão tenha um enfoque na dissuasão e redução das oportunidades para a ocorrência da fraude. Ora enquanto auditores e de acordo com a ISA 240 parágrafo 5, somos responsáveis por obter uma garantia razoável de fiabilidade que as demonstrações financeiras estejam isentas de distorção material causada por fraude ou erro. Assim, o desafio colocado aos auditores não se limita à deteção de erros mas também à fraude, existindo factos e circunstâncias que devem ser acompanhadas ao longo do trabalho pelo auditor, e que tipicamente devem ser analisados considerando o triângulo da fraude: Incentivo/pressão para cometer fraude; Oportunidade para cometer fraude; e Capacidade de racionalizar a fraude.

À luz da ISA 240, o auditor deve entender estas discussões a toda a sua equipa e avaliar o potencial risco de fraude e a resposta apropriada, discutir os cenários de como a entidade poderia desenvolver a fraude considerando o triângulo da fraude, exemplos de situações passadas de fraude, o risco de derrogação de controlos por parte do órgão de gestão e por fim as respostas globais e respostas específicas aos riscos identificados. A ISA 240, possui ainda um vasto material explicativo e respetivos anexos, no qual destaco o parágrafo

A46, que refere que o processo de preparação das demonstrações financeiras envolve julgamentos e pressupostos significativos que afetam as estimativas e que as fraudes financeiras podem ocorrer pela distorção intencional dessas estimativas. No anexo 2 elencam-se exemplos de possíveis procedimentos de auditoria para endereçar os riscos avaliados de distorção material devido a fraude, no qual destaco: “*Se o trabalho de um perito se tornar particularmente significativo com respeito a um item das demonstrações financeiras relativamente ao qual o risco avaliado de distorção material devido a fraude é elevado, executar procedimentos adicionais em relação a alguns ou a todos os pressupostos, métodos ou conclusões do perito para determinar que as suas conclusões não são irrazoáveis, ou contratar outro perito para essa finalidade.*”

No anexo 3 da ISA 240, são também referidos exemplos de alertas para o auditor quando: “*Políticas contabilís-*

ticas que pareçam não estar em concordância com as normas do sector”; “*Alterações frequentes nas estimativas contabilísticas que não pareçam resultar de alterações de circunstâncias*”. Estes são alguns exemplos que no contexto da mensuração dos ativos não financeiros, poderão indiciar a existência ou propensão de fraudes. É importante o auditor avaliar se os pressupostos, métodos e dados podem indiciar que determinada mensuração ao justo valor é: cautelosa, prudente ou agressiva, e considerar os impactos deste posicionamento do órgão gestão na estimativa do justo valor numa perspectiva mais “macro”, isto é, estarão todas as estimativas relevantes a indiciar que o órgão de gestão está a ser otimista ou pessimista? qual o impacto em termos do cumprimento das metas e objetivos da entidade? qual a expectativa dos *stakeholders*? De que forma estão as perspectivas e as projeções da empresa aderentes ao mercado? Existiu uma súbita alteração dos métodos de mensuração? Estas são

matérias que o auditor terá de ter em consideração no sentido de adequar os procedimentos de resposta aos riscos, na qual se exige e espera de neutralidade nas estimativas e no justo valor.

6.

Mensuração ao justo valor – impactos fiscais e estatutários

Nesta secção do artigo irei abordar alguns temas associados à mensuração ao justo valor, em termos fiscais e estatutários, e que podem também influenciar o processo de seleção das bases de mensuração. Um dos principais impactos das mensurações ao justo valor em termos fiscais é o seguinte:

- de acordo com o artigo 18 no seu número 9 do Código do Imposto sobre as Pessoas Coletivas (CIRC) – “*Periodização do resultado tributável*” é referido o seguinte: “... *aplicação do justo valor não concorrem para a formação do lucro tributável...*” Desta forma, consi-



dera-se que se tratam de ganhos potenciais e como tal não definitivos. Contudo, esta diferença apresenta-se como temporária e como tal poderá resultar no registo de impostos diferidos (ativos ou passivos) de acordo com a IAS 12 – Impostos sobre o rendimento.

Em termos estatutários, considere as seguintes situações:

- de acordo com o artigo 32 do Código das Sociedades Comerciais no número 2, é limitada a distribuição de dividendos decorrentes de incrementos no capital próprio ou do resultado líquido decorrentes da aplicação do justo valor, na medida em que são considerados ganhos passíveis de reversão, temporários e não definitivos; e
- no que diz respeito ao artigo 28 - Verificação das entradas em espécie do Código das Sociedades Comerciais, o auditor deve avaliar os bens, indicando os critérios utilizados. Segundo o Guia de Aplicação Técnica 9, no seu ponto 8.3, indica que o justo valor é critério de eleição e deve o Revisor justificar outro critério que não o justo valor.

7.

Desafios e oportunidades na mensuração de ativos não financeiros

Em plena revolução digital, a inteligência artificial (“IA”), tem um impacto massivo nos negócios das empresas, funcionando como aceleradores de processos de negócio e automatizando muitas das tarefas. É esperado que a inteligência artificial impacte as auditorias, nomeadamente com a modelação de padrões e definição de transações de risco. Com a implementação da IA, assistir-se-á a uma revolução na forma como auditamos. Em breve, passaremos a auditar de forma contínua, o acesso aos dados será mais simples e a

informação estará disponível de forma imediata, com interações constantes com as entidades, obtendo a documentação de suporte ao longo do ano.

A IA em conjunto com a *Big Data*, vai mudar a forma de auditar, através de novas ferramentas e técnicas que não estavam disponíveis até agora, que permitem compreender melhor a natureza dos negócios que estamos a auditar. Como auditores, os dados que estamos a utilizar também estão a migrar do que tradicionalmente temos usado. Estes avanços terão um impacto na mensuração dos ativos não financeiros, ao analisarmos grandes volumes de dados relacionados com os mercados, preços, comportamentos de consumo e tendências económicas. O elevado número de dados, permitirá assegurar a aderência e relevância de pressupostos e dados a serem utilizados.

Por fim, a inclusão da dimensão ESG (*Environmental, Social, and Governance*) fatores ambientais, sociais e de governance no justo valor e por conseguinte na mensuração de ativos não financeiros perspetivasse como um novo desafio nesta área. Esta dimensão do ESG não tem até à data contribuído de forma significativa na mensuração dos ativos não financeiros e do justo valor, mas existe uma crescente importância por parte dos *stakeholders* que demonstram uma preocupação com as práticas sustentáveis e o impacto social nas organizações. Neste contexto, no *survey* da KPMG “*Global ESG due diligence+ study 2024*” a mais de 600 “*dealmakers*” em 35 geografias sobre o ESG, 55% dos inquiridos responderam que estão dispostos a pagar um prémio entre 1% a 10% por ativos com maturidade ESG. Isto significa que a opinião pública está atenta a esta temática e que se uma empresa não estiver alinhada com os objetivos ESG, poderá ter a sua reputação danificada e consequentemente impacto na mensuração dos seus ativos. Este tipo de matérias, bem como os compromissos com a neutra-

lidade carbónica, terão um reflexo na mensuração dos ativos não financeiros e/ou nos testes de imparidade, seja pela necessidade de incluir efeitos de substituição de produtos e/ou mercados nas projeções dos fluxos de caixa futuros.

Em resumo, a inclusão de critérios ESG na mensuração de ativos não financeiros tem o potencial de convergir o valor contabilístico com o valor ESG e irá com certeza representar um dos maiores desafios para os auditores à medida que os leitores das demonstrações financeiras vão incorporando estas matérias nos seus critérios de análise.

8.

Notas finais

No atual contexto normativo, e em particular da IFRS 13, podemos concluir que quanto mais dados observáveis existirem, maior será a transparência no reporte financeiro e menos opacas serão as mensurações de ativos e o seu justo valor. As evoluções tecnológicas serão aliados que permitirão trazer maior clareza, transparência e comparabilidade nas mensurações de ativos não financeiros, rumo ao caminho da neutralidade e do não enviesamento. ❖

Bibliografia

- Código da Sociedades Comerciais
- Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas
- Duque, João (2008). Em defesa do justo valor. *Revista Contabilidade* 105, 34 – 35.
- IASB, Estrutura Conceptual
- Jesus, J.R., Freire, M.N.V. & Jesus. S.R. (2017), Justo Valor linguagem e prudência.
- Revista Revisores e Auditores, julho-setembro de 2017, 21-27
- KPMG - All eyes on: The future of Audit :
- <https://kpmg.com/xx/en/home/insights/2023/09/all-eyes-on-the-future-of-audit.html>
- KPMG – Insights into IFRS, 21th edition 2024
- KPMG Global ESG due diligence+ study 2024:
- <https://kpmg.com/xx/en/our-insights/esg/global-esg-due-diligence-study-2024.html>
- Manual das Normas Internacionais de Controlo de Qualidade, Auditoria, Revisão,
- Outros Trabalhos de Garantia de Fiabilidade e Serviços relacionados, Edição 2018
- Post-implementation Review of IFRS 13 Fair Value Measurement, 2018

NÚMEROS OROC

JULHO | SETEMBRO RESUMO GLOBAL



- Verificou-se um aumento de 68 seguidores face ao segundo trimestre de 2025 (5 342 vs. 5274))



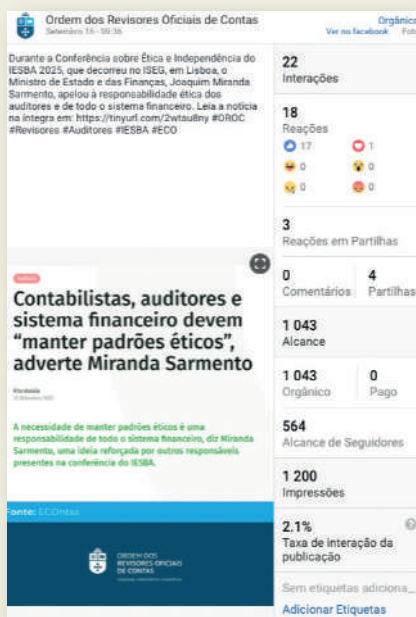
- No terceiro trimestre de 2025 verificou-se um aumento de 163 seguidores (11 318 vs. 11 155)



- Registou-se um aumento de 42 seguidores comparativamente ao segundo trimestre de 2025 (399 x 357)

/// FACEBOOK

MELHORES PUBLICAÇÕES



/// LINKEDIN

MELHORES PUBLICAÇÕES

Ordem dos Revisores Oficiais de Contas
Setembro 19 - 19:24

O Conselho Diretivo da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas realizou, no passado dia 18 de setembro, uma cerimónia de homenagem aos revisores oficiais de contas que, no ano de 2025, assinalam 25 anos de exercício da profissão. A sessão solene teve lugar no Palácio do Salitre, em Lisboa, e contou com a presença do Bastonário, Virgílio Macedo, de todos o Conselho Diretivo e do Presidente da Assembleia Representativa, Joaquim Camilo. Esta cerimónia anual, tem como objetivo reconhecer...

11 425 Interações

251 Reações

3 Comentários

0 Partilhas

11 171 Cliques

16 951 Impressões

67.4% Taxa de interação da publicação

Sem etiquetas adicionais...
Adicionar Etiquetas

\$ Promover **NOVO**

Ordem dos Revisores Oficiais de Contas
Julho 02 - 12:01

A Ordem dos Revisores Oficiais de Contas realizou no dia 30 de junho, o Sorteio Público do Controlo de Qualidade da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, de Revisores Oficiais de Contas e Sociedades de Revisores Oficiais de Contas para serem objeto de controlo de qualidade. A sessão realizou-se no Auditório do Palácio do Salitre, sede da OROC, na presença do Bastonário, Dr. Virgílio Macedo, todo o Conselho Diretivo nomeadamente do Presidente da Comissão de Controlo de Qualidade, Pe...

1 539 Interações

54 Reações

0 Comentários

0 Partilhas

1 485 Cliques

3 964 Impressões

38.8% Taxa de interação da publicação

Sem etiquetas adicionais...
Adicionar Etiquetas

\$ Promover **NOVO**

Ordem dos Revisores Oficiais de Contas
Setembro 19 - 1:00

A Ordem dos Revisores Oficiais de Contas recebeu ontem, durante o jantar oferecido pela OROC, das mãos de Gabriela Figueiredo Dias, presidente do International Ethics Standards Board for Accountants (IESBA), o reconhecimento pelo apoio prestado durante a organização da IESBA Conference 2025. O Bastonário, agradeceu o reconhecimento e destacou o trabalho e o compromisso de colaboração mútua, em nome da ética...

399 Interações

34 Reações

0 Comentários

0 Partilhas

365 Cliques

2 093 Impressões

19.1% Taxa de interação da publicação

Sem etiquetas adicionais...
Adicionar Etiquetas

\$ Promover **NOVO**

/// INSTAGRAM

MELHORES PUBLICAÇÕES

Ordem dos Revisores Oficiais de Contas
Setembro 19 - 19:24

O Conselho Diretivo da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas realizou no passado dia 18 de setembro, uma cerimónia de homenagem aos revisores oficiais de contas que, no ano de 2025, assinalam 25 anos de exercício da profissão. A sessão solene teve lugar no Palácio do Salitre, em Lisboa, e contou com a presença do Bastonário, Virgílio Macedo, de todos o Conselho Diretivo e do Presidente da Assembleia Representativa, Joaquim Camilo. Esta cerimónia anual, tem como objetivo reconhecer...

27 Interação

25 Gostos

1 Comentários

1 Guardadas

308 Alcance

1 157 Impressões

8.8% Taxa de interação da publicação

Sem etiquetas adicionais...
Adicionar Etiquetas

\$ Promover **NOVO**

Ordem dos Revisores Oficiais de Contas
Setembro 19 - 14:22

Está a decorrer a I Conferência do IESBA em Portugal, sobre Ética e Independência, no Instituto Superior de Economia e Gestão, em Lisboa. O Bastonário, Virgílio Macedo, interveio na sessão de abertura deste encontro internacional, que reúne especialistas de todo o mundo para debater o papel da ética e da independência como pilares de confiança, resiliência e crescimento sustentável, num contexto de...

11 Interação

11 Gostos

0 Comentários

0 Guardadas

170 Alcance

556 Impressões

6.5% Taxa de interação da publicação

Sem etiquetas adicionais...
Adicionar Etiquetas

\$ Promover **NOVO**

Ordem dos Revisores Oficiais de Contas
Setembro 19 - 1:00

A Ordem dos Revisores Oficiais de Contas recebeu ontem, durante o jantar oferecido pela OROC, das mãos de Gabriela Figueiredo Dias, presidente do International Ethics Standards Board for Accountants (IESBA), o reconhecimento pelo apoio prestado durante a organização da IESBA Conference 2025. O Bastonário, agradeceu o reconhecimento e destacou o trabalho e o compromisso de colaboração mútua, em nome da ética...

10 Interação

10 Gostos

0 Comentários

0 Guardadas

203 Alcance

727 Impressões

4.9% Taxa de interação da publicação

Sem etiquetas adicionais...
Adicionar Etiquetas

\$ Promover **NOVO**



Extrato do livro:

"The World In 2050 - How To Think About The Future"

de **Hamish McRae**, Bloomsbury Publishing Plc, 2022



"For the emerging world, the questions come in two groups. First there are a string of issues about the ability of countries to sustain catch-up growth. How good is a country at developing its human capital? Is there enough investment in both physical infrastructure (its roads, ports and so on), and legal and regulatory infrastructure (its national finances, its civil service, its currency, its trade relationships, etc.)? Second, once an emerging economy starts to approach full developed status and the gains from cut-and-copy growth diminish, can it then become a true frontier nation? If not, why not? There are some harsh lessons from history here. Japan made that transition; Argentina failed to do so. I shall try and make some judgements there, acknowledging that I will inevitably sometimes be over-optimistic and sometimes the reverse. The big judgement is that the world will indeed continue to become more prosperous, as well as healthier, better educated and I hope more peaceful. But there are enormous challenges, of which perhaps the most important will be those of the environment."

FORMAÇÃO CONTÍNUA

O terceiro trimestre é sempre marcado pelo arranque das Academias de Juniores e Seniores. A aposta na formação dos profissionais que colaboram com os Revisores Oficiais de Contas é uma das prioridades da OROC, como garante da melhoria na qualidade dos trabalhos de auditoria.

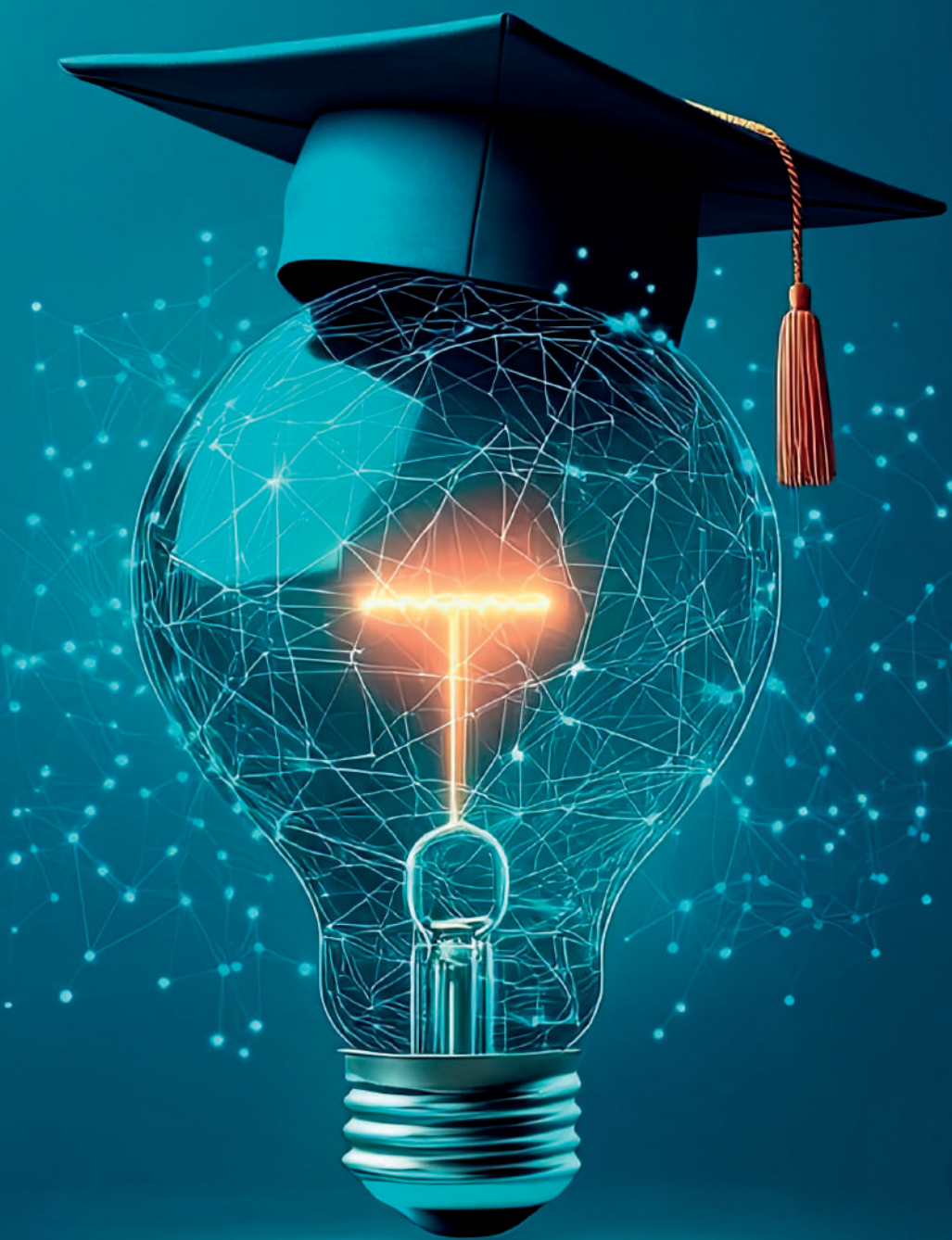
O Programa de Formação para **Juniores/Trainees** tem como objetivos gerais dotar os auditores juniores que se iniciam na profissão e que colaboram com os Revisores Oficiais de Contas, dos conhecimentos necessários que permitam maior desenvolvimento e melhoria do desempenho nas tarefas atribuídas em contexto de auditoria. Assim, no final do curso os formandos deverão estar aptos a:

- i) Enquadrar a atividade do Revisor Oficial de Contas, tendo em conta o Estatuto, nomeadamente conhecer outras funções desempenhadas para além da auditoria às contas; ii) Entender o que é uma auditoria às demonstrações financeiras, suas limitações e temas relacionados com o dever de sigilo/confidencialidade e independência (ameaças e salvaguardas); iii) Conhecer as diferentes fases de uma auditoria às demonstrações financeiras, referindo-se o que é efetuado em cada fase, alertando em cada uma delas para os conceitos chave e assinalando as áreas em que os auditores juniores estarão mais envolvidos; iv) Entender a organização de uma pasta de auditoria (dossier físico / informático, arquivo permanente / arquivo corrente); v) Tomar conhecimento dos aspetos gerais relativos à prova de auditoria, nomeadamente os procedimentos para a sua obtenção e documentação; vi) Entender os procedi-

mentos realizados na fase interina do trabalho de auditoria, com enfoque nas áreas onde os auditores juniores estarão mais alocados (realização de narrativas e *walkthroughs* e execução de testes aos controlos); vii) Entender

os procedimentos substantivos nas áreas das demonstrações financeiras onde o auditor júnior estará alocado.

Na **Academia Senior**, os objetivos que se pretendem atingir visam um



aumento dos conhecimentos necessários que permitam uma melhoria do desempenho nas tarefas atribuídas em contexto de auditoria aos auditores com experiência. Assim, o programa está mais vocacionado para tarefas de supervisão e procedimentos nas áreas de risco, destacando-se i) planeamento e supervisão do processo de auditoria; ii) realização de avaliações eficazes do risco de auditoria e os impactos na definição da materialidade e no desenho dos testes de auditoria; iii) avaliação do risco de fraude e executar procedimentos relativos à derrogação de controlos pelo órgão de gestão; iv) execução e documentação dos procedimentos substantivos de auditoria, nomeadamente em áreas de maior risco; v) apresentação das conclusões de auditoria, incluindo a preparação do mapa de ajustamentos de auditoria e elaboração da declaração do órgão de gestão; vi) revisão das Demonstrações Financeiras e preparar uma *checklist* de divulgações; vii) preparação do draft dos relatórios de auditoria, tendo por base as GAT; viii) atribuição de responsabilidades aos membros da equipa; e ix) análise do trabalho desenvolvido pelos membros da equipa.

Vamos realizar no próximo trimestre a Academia OROC para **Managers / Supervisores**, a qual, nesta edição, terá um reforço nas matérias relacionadas com a implementação e monitorização da ISQM e da ISA 600. Serão abordadas as várias componentes contempladas na ISQM1, com o lançamento de temas para debate, bem como aspetos relacionados com o planeamento, execução e finalização de uma auditoria às demonstrações financeiras. A última parte está reservada à apresentação dos principais tópicos que surgem no controlo de qualidade da OROC. Neste trimestre demos ainda início ao Curso de Preparação para Exame dos Revisores Oficiais de Contas, nos seus Módulos 9 e 10. O Módulo 9 incide sobre as matérias da Ética Profissional e Independência e o Módulo 10 a matérias de auditoria.

O Curso de Preparação para Exame para Revisor Oficial de Contas está concebido e estruturado para disponibilizar aos candidatos a Exame as matérias sobre as quais incidirão o Exame, vem como uma atualização de conhecimentos dos Revisor Oficial de Contas em exercício. A atualização permanente de conhecimentos é fundamental para

a prestação de um serviço de qualidade e rigor.

O novo modelo do CPEROC está dividido em 14 matérias, cujo regulamento se encontra disponível no site da OROC. De referir também que as datas dos exames para o ano de 2026 já se encontram divulgadas no *site*. Iniciámos também neste trimestre o conjunto de sessões relacionadas com a formação em IFRS, que continuarão no trimestre seguinte.

Com o aproximar do final do ano, vamos dar enfoque a formações associadas ao desenvolvidos de alguns procedimentos específicos de auditoria, nomeadamente inventários, confirmações externas e auditoria ao crédito. Iremos também iniciar sessões no âmbito do SNC-AP.

Aproveitamos para solicitar que os Revisores nos façam chegar contributos que considerem úteis para efeitos de matérias a abordar no plano de formação da Ordem. Esses contributos podem ser enviados para o *email* formação@oroc.pt.

As informações relativas às ações de formação a decorrer podem ser consultadas no nosso *site*. ♦

	OUT.	NOV.	DEZ.
AUDITORIA			
AUDITORIA - ISAS			
Determinação da Materialidade e Implicação no Trabalho do Auditor (ISA 320)	●		
Auditar Estimativas	●		
Inventários e respetivo impacto no trabalho de Auditoria (ISA 501)		●	
Fraude e Branqueamento Capitais (ISA 240)		●	
Auditar o Rêdito		●	
Fraude e Infrações Conexas		●	
Confirmações Externas - Aspetos Práticos			●
Amostragem em Auditoria (ISA 530)			●
AUDITORIA - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO			
O Essencial da AI (Inteligência Artificial) e Implicações para Auditoria	●		●
Auditoria de IT (em Trabalhos de Auditoria Financeira)	●		
NIS2 e DORA		●	
Papéis de trabalho em Auditoria em Ambiente Caseware		●	
Curso do Software Português de Auditoria SIPTA - A Tecnologia ao Serviço da Auditoria		●	
AUDITORIA - ANÁLISE DE DADOS			
Tecnologias Emergentes Auditoria		●	
Data Analytics para Detecção de Anomalias		●	
Excel - Tabelas Dinâmicas			●
AUDITORIA - ÉTICA E OUTRAS MATÉRIAS REGULAMENTARES			
O Imobiliário e o Risco de Branqueamento de Capitais - O Papel do ROC		●	
BCFT para o Setor não Financeiro		●	
Prevenção e Branqueamento de Capitais - Os Controlos Internos que os ROC devem adotar		●	
Crimes Públicos		●	
ACADEMIA OROC			
Academia OROC	●	●	

LEGENDA:

- FORMAÇÃO A CONFIRMAR
- FORMAÇÃO CONFIRMADA

	OUT.	NOV.	DEZ.
CONTABILIDADE E RELATO FINANCEIRO			
Consolidação de Contas	●		
Normas Internacionais de Relato Financeiro IAS/IFRS	●	●	
Regime Fiscal Aplicável aos Organismos de Invest. Imobiliários	●		
Organismo de Investimento Coletivo Testes Específicos Auditoria	●		
Sociedades de Investimento Coletivo (SIC) - Regulamentação e Contabilidade	●		
SNC/AP	●	●	
NCP26 - Contabilidade Orçamental		●	
SNC vs SNC AP		●	
Análise das Demonstrações Financeiras		●	
Entidades Hospitalares do SNS		●	
FISCALIDADE			
Práticas Contencioso Tributário Sessão 1	●		
Código dos Regimes Contributivos do sistema previdencial da Segurança Social	●		
Imposto de Selo		●	
DIREITO			
Código do Corporate Governance		●	
OUTRAS MATÉRIAS			
Desempenho e Controlo dos Processos administrativos e financeiros		●	
Análise e avaliação de projetos de investimento via modelos DCF		●	
Avaliação de Empresas através de modelos DCF e Múltiplos			●

LEGENDA:

- FORMAÇÃO A CONFIRMAR
- FORMAÇÃO CONFIRMADA



ORDEM DOS
REVISORES OFICIAIS
DE CONTAS

Integridade. Independência. Competência.

CERTIFICAMOS A INFORMAÇÃO SOBRE SUSTENTABILIDADE



www.oroc.pt

Sede

Rua do Salitre, n.º 51/53 | 1250-198 Lisboa
Telefone (+351) 213 536 158 | Fax (+351) 213 536 149
geral@oroc.pt

Serviços Regionais do Norte

Av. da Boavista, n.º 3477/3521, 2.º andar | 4100-139 Porto